A T E S T A D O M É D I C O

ATESTAMOS QUE Nadir da Silva Nunes

servidor(a) Codemat segurado(a) inscrito nesta Autarquia s-b nº ..... matrícula médica nº 57.582, necessita de um período de 90 noventa dias de licença tratamento gestacional a partir de 24/05/82 a 21/08/82

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 1982

Dr. João Gerardo Rodrigues
Membro

Assinatura e Carimbo

Dr. Carlos Eduardo Botelho
Membro - CRM - 334/S

Assinatura e Carimbo

Dr. Miguel Delfide
Membro - CRM - 341/S

Assinatura e Carimbo

OBS: Entregue ao segurado para comprovar junto a sua repartição. Até 3 (três) faltas deverão ser abonadas pelo respectivo Chefe. Superior a 3 (três) faltas juntar o atestado ao requerimento dirigido a sua repartição.

mh/pm/dr.mb

SEGURA DO
Dr. Estevão Joaquim de Santana
Presidente

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS C.G.C. 33.055.146	C.G.C.

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001127-4	000728	000000	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE	C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
NADIR DA SILVA NUNES	0000000000	02/00/55

CONTINUA

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**1.000.000	**********	**********	**********	**********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.:	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001355-0	000000	000159	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
NADIR DA SILVA NUNES	0000000000	20/05/55

CONTINUAÇ

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS*	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********	**1.000.000	**1.000.000	*********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS, ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS C.G.C. 33.059.146	C.G.C.

NUMERO DO CERTIFICADO	APOLICE VG	APOLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
001127-4	000728	000000	001	000	01/07/79

ESTIPULANTE	C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRICULA	DATA NASCIMENTO
XADIR DA SILVA NUNES	0000000000	02/00/55

IMPORTANCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATE	A.M.D.S.	D.H. ATE 180 DIAS	D.I.T. ATE 360 DIAS
****600.000	**********	**********	**********	**********	**********

BENEFICIARIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG	CIA APC
C.G.C.	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C. 38.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001365-0	000000	000159	001	000	01/07/79

ESTIPULANTE	C.G.C.
CIN DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03.478.053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
NADIR DA SILVA NUNES	0000000000	20/05/55

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. ATÉ 360 DIAS
**********	****600.000	****600.000	**********	**********	**********

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

N - 001

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

41

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES	118-77		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10710926550	08970-459	01/06/79	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/06/79	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		54,65
01/03/89	JCM CREDITADOS	0,879083	48,04
01/06/89	JCM CREDITADOS	0,472621	48,53

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	1,08	150,14	151,22

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA - (043) 624-1383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

41

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES	118-77		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10710926550	08970-459	01/06/79	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/06/79	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		15.027,61
01/09/88	JCM CREDITADOS	0,802378	12.057,82
01/12/88	JCM CREDITADOS	1,017847	27.568,82

SALDO DA CONTA	DÉPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	1.085,68	53.568,57	54.654,25

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA (065) 634-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

41

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES	118-77		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10710926550	08970-459	01/06/79	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/06/79	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DD G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		151,22
01/03/89	JCM CREDITADOS	0,879083	48,04
01/06/89	JCM CREDITADOS	0,472621	48,53

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	1,08	843,13	844,21

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(042) 233-1350 - POLI INFORMÁTICA (043) 624-2383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

41

NOME DO EMPREGADO	N.º CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES	118-77		1

N.º PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10710926550	08970-459	01/06/79	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/06/79	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	658.251,01
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	10.842,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	69.388,95
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	10.842,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	12.152,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	83.689,25
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	111.819,58
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	173.704,22
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	262.446,48
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	421.270,24

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	44.713,10	1.769.692,63	1.814.405,73

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(065) 253-1350 - ROLI INFORMÁTICA - (065) 624-7385

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7

42

NOME DO EMPREGADO	N.º CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES	118-77		1

N.º PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10710926550	08970-459	01/06/79	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/06/79	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.814.405,73
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	499.253,69
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	574.125,33
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	704.573,27
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	1.010.674,00
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	48.240,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	847.522,22
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	48.240,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	231.556,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	1.238.502,97

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	372.749,10	6.644.344,11	7.017.093,21

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7

74

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES	118-77		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10710926550	08970-459	01/06/79	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/06/79	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	7.017.093,21
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	1.867,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	1.495.707,45
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	1.879.842,78
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	1.867,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	211.015,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	2.640.883,73
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	3.605.505,11
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	267.100,24
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	3.883.375,46
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	267.100,24
	SALDO A TRANSPORTAR	21.271.357,22

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	**********	**********	**********

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
[illegible]DE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

75

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES	118-77		2

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10710926550	08970-459	01/06/79	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/06/79	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	21.271.357,22
10/12/92	JCM CREDITADOS 0,252445	5.369.847,77

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	1.121.698,58	25.519.506,41	26.641.204,99

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

OPÓS (043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA (043) 624-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

41

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES	118-77		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10710926550	08970-459	01/06/79	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/06/79	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		844,21
01/01/90	JCM CREDITADOS	0,539286	455,27
01/02/90	JCM CREDITADOS	0,564950	734,14
01/03/90	JCM CREDITADOS	0,732061	1.488,73
01/04/90	JCM CREDITADOS	0,847745	2.986,05
01/05/90	JCM CREDITADOS	0,002466	16,04
01/06/90	JCM CREDITADOS	0,056398	367,96

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	1,08	6.891,32	6.892,40

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 253-1320 - POLI INFORMÁTICA (043) 324-1381

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

41

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES	118-77		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10710926550	08970-459	01/06/79	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/06/79	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		3.133,13
01/09/87	JCM CREDITADOS	0,385779	1.208,69
01/12/87	JCM CREDITADOS	0,333697	1.448,85

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	1.085,68	4.704,99	5.790,67

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DOPCE (043) 253-1330 - POLI INFORMÁTICA - (065) 624-7783

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

41

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES	118-77		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10710926550	08970-459	01/06/79	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/06/79	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	6.892,40

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	35,10	268.948,00	268.983,10

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

OPÊ (043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA (043) 624-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

41

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES	118-77		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10710926550	08970-459	01/06/79	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/06/79	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		5.790,67
01/03/88	JCM CREDITADOS	0,580458	3.361,24
01/06/88	JCM CREDITADOS	0,642020	5.875,70

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	1.085,68	13.941,93	15.027,61

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(045) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA (045) 624-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

41

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES	118-77		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10710926550	08970-459	01/06/79	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/06/79	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		1.204,38
04/03/87	JCM CREDITADOS	0,510075	614,32
01/06/87	JCM CREDITADOS	0,722732	1.314,43

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	1.085,68	2.047,45	3.133,13

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

OPÉ (043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA (043) 424-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

41

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES	118-77		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10710926550	08970-459	01/06/79	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/06/79	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	30,88
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	1.085,68
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	87,82

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	1.085,68	118,70	1.204,38

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA (043) 424-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

41

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES	118-77		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10710926550	08970-459	01/06/79	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/06/79	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,00	0,00	0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

OPÓS (063) 253-1350 - POLIINFORMÁTICA - (063) 624-7183

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

41

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES	118-77		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10710926550	08970-459	01/06/79	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/06/79	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		314.515,48
02/01/91	JCM CREDITADOS	0,196844	61.910,48
04/02/91	JCM CREDITADOS	0,205064	77.191,41
01/03/91	JCM CREDITADOS	0,072638	32.949,85
01/04/91	JCM CREDITADOS	0,087675	42.659,78
02/05/91	JCM CREDITADOS	0,091986	48.681,47
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO	/91	10.842,00
03/06/91	JCM CREDITADOS	0,092587	54.510,63
10/06/91	JCM CREDITADOS	0,023303	14.989,91

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	10.877,10	647.373,91	658.251,01

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(065) 233-1350 - POLI INFORMÁTICA (065) 624-1783

BEMAT

AG. [illegible]

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

78

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
NADIR DA S[illegible]VA NUNES	118-77		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10710926550	08970-459	01/06/79	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/06/79	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	26.641.204,99
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	341.183,00
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	367.893,08
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	6.222.111,68
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	367.893,08
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	10.707.040,14
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	641.040,62
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	10.847.378,98
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	870.482,49
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	14.422.461,68
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.304.766,18
	SALDO A TRANSPORTAR	72.733.455,92

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	**********	**********	**********

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

79

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES	118-77		2

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10710926550	08970-459	01/06/79	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/06/79	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	72.733.455,92
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	20.391.842,63
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-5.014.957,03
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-88.110.341,52

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,00	0,00	0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 253-1330 - POLI INFORMÁTICA (043) 324-7381

BancoCidade

Associado do Banque Nacional de Paris - BNP

Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Nome do Empregado	Nº da Conta do FGTS	Fl
NADIR DA SILVA NUNES	16.0515.01579.29	1

Nº PIS PASEP CPF	Cart. de Trabalho	Un. Trab.	Dt. Admissão	Dt. Opção	Dt. Opção Ret.
107.109.265.50	459/008970	00000	01/06/79	01/06/79	

Agência Depositária	Nº Mat. Empresa	Situação da Conta	Taxa	Dt. Atual. Cad.
CUIABA		OPTANTE	3	15/10/90 D

Nome da Empresa	CGC CPF Inscrição no IAPAS
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT	003.474.053/0501-32

Endereço	CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta

Data	Histórico	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	18.041,23
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	9.729,38
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	15.689,01
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	31.815,09
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	63.813,76
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	342,99
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	7.863,66
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	14.553,20
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	17.905,60
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	19.508,15
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	26.159,72
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	34,02-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	225.387,77-

Saldo da Conta

Depósitos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES			16.0515.01579.29		1
Nº DOP.I.S./P.A.S.E.P./CP.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	459/008970	00000	01/06/79	01/06/79	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	19.664,00
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	1.546,71
02/03/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5100750)	10.819,05
01/06/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7227320)	23.148,93
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	983,48
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	798,74
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	577,30
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	983,47
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	710,80
01/09/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3857790)	21.286,78
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.446,66
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	1.633,93

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: NADIR DA SILVA NUNES			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01579.29			FOLHA: 2
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO: 459/008970	UN. TRAB.: 00000	DATA ADMISSÃO: 01/06/79	DATA OPÇÃO: 01/06/79	DT. OPÇÃO RETR.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE	TAXA: 3	DT. AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP: 78.000	CIDADE: CUIABA		UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA		HISTORICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO	SET/87	1.768,89
24/11/87	DEPOSITO	JUN/87	2.535,33
24/11/87	JCM RECOLHIDOS		978,07
01/12/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3336970)	26.869,04

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	13.877,48	101.873,70	115.751,18

BancoCidade [illegible] EXTRATO DA CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA		FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES			16.0515.01579.29		1
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CARTEIRA DE TRABALHO	LIVRO/TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DATA OPÇÃO RETROATIVA
107.109.265.50	459/008970	00000	01/06/79	01/06/79	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DATA AFASTAMENTO - CÓD
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR		88.882,14
01/12/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,333697)	26.869,04
15/12/87	DEPOSITO	NOV/87	1.810,44
27/01/88	DEPOSITO	DEZ/87	1.977,57
01/03/88	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,5804580)	67.188,70
11/03/88	DEPOSITO	DEZ/87	1.977,52
11/03/88	JCM RECOLHIDOS		1.147 37
11/03/88	DEPOSITO	JAN/88	2.159 27
11/03/88	JCM RECOLHIDOS		1.253,37
01/06/88	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,6420200)	119.383,04
11/08/88	DEPOSITO	FEV/88	3.288,40
11/08/88	JCM RECOLHIDOS		2.111,22

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade Associado ao Banque Nationale de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES	16.0515.01579.29	2

Nº DO P.A.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CARTEIRA DE TRABALHO	UND. TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DATA OPÇÃO RETROATIVA
107.109.265.50	459/008970	00000	01/06/79	01/06/79	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DATA AFASTAMENTO - CÓD
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	4.045,15
01/09/88	UCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	251.263,84
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	4.886,80
01/12/88	UCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	589.073,22

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
	34.022,63	1.133.794,96	1.167.817,59

MOVIMENTACAO / 1988 DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Associado ao Banque Nationale de Paris - BNP

Estrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Nome do Empregado	Nº da Conta no FGTS	Fl
NADIR DA SILVA NUNES	16.0515.01579.29	1

Nº PIS PASEP CPF	Cart. de Trabalho	Un. Trab.	Dt. Admissão	Dt. Opção	Dt. Opção Ret.
107.109.265.50	459/008970	00000	01/06/79	01/06/79	

Agência Depositária	Nº Mat. Empresa	Situação da Conta	Taxa	Dt. Afast. Cod.
CUIABA	000000000	OPTANTE	3	

Nome da Empresa	CGC CPF Inscrição no IAPAS
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT	003.474.053/0001-32

Endereço	CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta

Data	Histórico	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	578.744,37
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	589.073,22
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	2,63-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	2,63
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	7,59-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.167.810,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.167,81
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	1.026,60
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	1.037,12
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	3.536,87
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	5.957,42
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	5.315,41
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	9.729,38

Saldo da Conta

Depósitos	Juros e Correção Monetária	Total
34,02	27.736,59	27.770,61

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
[illegible] CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

E 4

EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES			16.0515.01579.29			1
Nº DO PIS-PASEP-CPF	CART TRABALHO	UN TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT OPÇÃO RETR	
	459/008970	00000	01/06/79	01/06/79		

AGENCIA DEPOSITARIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.-CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR		0,00
30/03/84	DEPOSITO	FEV/84	28.277,00
30/04/84	DEPOSITO	MAR/84	28.277,00
31/05/84	DEPOSITO	ABR/84	28.278,00
29/06/84	DEPOSITO	MAI/84	28.277,00
02/07/84	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3047380)	8.617,08
31/07/84	DEPOSITO	JUN/84	29.654,00
31/08/84	DEPOSITO	JUL/84	28.095,00
28/09/84	DEPOSITO	AGO/84	49.473,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS		272.605,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM		1.019.723,06
01/10/84	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3580880)	506.355,82

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
CON DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BNP BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES			16.0515.01579.29			2
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT OPÇÃO RETR	
	459/008970	00000	01/06/79	01/06/79		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT AFAST. CÓDIGO	
CUIABA		OPTANTE		3		
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S				
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO		CEP	CIDADE		UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA		MT	

E 5

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
31/10/84	DEPOSITO	SET/84	49.473,00
30/11/84	DEPOSITO	OUT/84	49.473,00
28/12/84	DEPOSITO	NOV/84	61.943,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84		0,96-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)		765.830,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	653.825,00	2.300.525,00	2.954.350,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BNP BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

SALDO ACUMULADO ANP CR$ 5.000.000,00

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985
J I [redacted]

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.
BNP BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES			16.0515.01579.29		2
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	459/008970	00000	01/06/79	01/06/79	
AGENCIA DEPOSITARIA	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.CODIGO
CUIABA			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO		CEP	CIDADE		UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA		MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	1.757.809,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	192.160,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	3.270.165,00

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETARIA	TOTAL
	1.870.773,00	10.122.671,00	11.993.444,00

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.
BNP BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

[redacted]

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BNP BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES			16.0515.01579.29		1
Nº DOP.I.S.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	459/008970	00000	01/06/79	01/06/79	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.-CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	2.188.520,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	765.830,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	109.749,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	106.987,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4089280)	1.208.116,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	106.987,00
31/05/85	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO	106.987,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	106.987,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3535420)	1.586.056,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	102.771,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	192.160,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	192.160,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BNP BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: NADIR DA SILVA NUNES			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01579.29			FOLHA: 1
Nº OP.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO: 459/008970	UN.TRAB.: 00000	DATA ADMISSÃO: 01/06/79	DATA OPÇÃO: 01/06/79	DT.OPÇÃO RETR.	
AGÊNCIA DEPOSITARIA: CUIABA		Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE	TAXA: 3	DT.AFAST.-CODIGO	
NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP: 78.000	CIDADE: CUIABA		UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	8.723.279,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	3.270.165,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	192.160,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	73.659,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3292000)	3.948.241,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	4,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0099690)	119,56
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	192,16
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	192,16
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	192,16
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	73,66
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	363,85
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS / JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

[redacted]

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
NADIR DA SILVA NUNES			16.0515.01579.29		2
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR
	459/008970	00000	01/06/79	01/06/79	
AGENCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.-CODIGO	
CUIABA		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODENAT		003.474.053/000:-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE		UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA		MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO		VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS		119,78
16/05/86	DEPOSITO	ABR/86	363,85
16/05/86	JCM RECOLHIDOS		119,78
02/06/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0258820)	439,40
31/07/86	DEPOSITO	JUN/86	359,87
31/07/86	JCM RECOLHIDOS		5,12
01/09/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0497800)	915,15
01/12/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0786570)	1.546,71

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	3.726,98	17.483,73	21.210,71

K 1

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)		
000547-0	VG 22	APC 44	

ESTIPULANTE 015-20167
CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO
NADIR DA SILVA NUNES

INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/05/89	********		*******3,55

2.303

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL ****3.600,00	MORTE ACIDENTAL ****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID ****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA **********,00	HOSPITALAR OPERATÓRIA **********,00	**************
AMDS **********,00	DIÁRIAS HOSPITALARES **********,00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. **********,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM 31/05/89

Hamilcar Pinto

ASSINATURA

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
NADIR DA SILVA NUNES

MÉDICO
DR

MATERIAL
SANGUE

DATA 003830

CAT 12/09/93

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.730.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	13.5	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	42.0	38.0 A 50.0 %
V C M	89.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	32.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	7.400	5,000 A 10,000
MIELOCITOS	0.0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	0.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	66.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	4.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	28.0	25.0 A 33.0 %
ATIPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	2.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVACOES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
NADIR DA SILVA NUNES

MÉDICO
DR

MATERIAL
SANGUE

DATA
003830
12/09/93

CAT
NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	190	141-233 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	100	45-170 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	20	
4. HDL-COLESTEROL.....	45	40-75 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	125	77-161 mg/dl
6. REL.COLEST.TOTAL/HDL-COLEST.	4.22	ate 4.97
7. REL.LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.77	ate 3.55

OBSERVACOES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
NADIR DA SILVA NUNES

MÉDICO
DR

MATERIAL
SANGUE

DATA
003830
12/09/93
NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	86.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	29.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
NADIR DA SILVA NUNES

MÉDICO
DR

MATERIAL
URINA

DA 003830

CA 12/09/93

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.024 PH :6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE NADIR DA SILVA NUNES	
MÉDICO DR	DATA 003830
MATERIAL FEZES	CAT 12/09/93 NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVACOES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE NADIR DA SILVA NUNES	AMIC 004496.0400-1
MÉDICO DR.	DATA 22/11/94
MATERIAL SANGUE	CAT CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4,910.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	14,0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	45,0	38.0 A 50.0 %
V C M	91,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	32,0	32.0 A 36.0 G/DL
SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	7,800	5.000 A 10.000
BASTONETES	1,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	66,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	4,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	27,0	25.0 A 33.0 %
ATIPICOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	2,0	

Dr. [illegible] G. Derilo
Médico Patologista Clínico
CRM MT 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE NADIR DA SILVA NUNES — AMIC 004496.0725-1

MÉDICO DR. — DATA 22/11/94

MATERIAL SANGUE — CAT CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE	88,0	70 A 110 MG%
UREIA	26,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL	160,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES	100,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL	20,0	
-HDL COLESTEROL	43,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL	97,0	88-176 MG/DL
-REL.COLEST.TOTAL/HDL COLEST.	3,72	ATE 4,97
-REL.LDL COLEST./ HDL COLEST.	2,25	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. Sergio G. Dorilo
Médico Patologista Clinico
CRM MT 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE NADIR DA SILVA NUNES

AMIC 004496.0873-1

MÉDICO DR.

DATA 22/11/94

MATERIAL URINA

CAT CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,017 PH.: 6,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS_____ ausente

GLICOSE_____ ausente

ACETONA_____ ausente

BILIRUBINAS_____ ausente

URUBILINOGENIO____ normal

NITRITO_____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS_____ 04 por campo

HEMACIAS_____ ausente

CILINDROS_____ ausente

CRISTAIS_____ ausente

CELULAS EPITELIAIS_ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sergio G. Dorilea
Médico Patologista Clínico
CRM MT 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE NADIR DA SILVA NUNES	AMIC 004496.0724-1
MÉDICO DR.	DATA 22/11/94
MATERIAL FEZES	CAT CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES____:

Dr. Sergio G. Dorilco
Médico Patologista Clínico
CRM [illegible] 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

Destinatário Nadir da Silva

Rua ..... N.º .....

RECEBIDO em 06/04/1998

Assinatura ou Carimbo

DISCRIMINAÇÃO

Formulario preenchido de 920 Dez/93 para Aposentadoria

Destinatário .....

Rua ..... N.º .....

RECEBIDO em ..... / ..... /19.....

Assinatura ou Carimbo

DISCRIMINAÇÃO

Destinatário .....

Rua ..... N.º .....

RECEBIDO em ..... / ..... /19.....

Assinatura ou Carimbo

DISCRIMINAÇÃO

Destinatário .....

Rua ..... N.º .....

RECEBIDO em ..... / ..... /19.....

Assinatura ou Carimbo

DISCRIMINAÇÃO

Destinatário .....

Rua ..... N.º .....

RECEBIDO em ..... / ..... /19.....

DISCRIMINAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Nodir da Silva Nunes portador da Carteira Profissional nº _____

Série _____, necessita de 05 (CINCO) por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

_____ NOSPITAL OU AMBULATÓRIO

Cbo. 20/01/88 LOCALIDADE E DATA

J. V. Ost

ASS. DO MÉDICO — CRM Nº

Dr. José V. Ost

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

MSA-57

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Adolir da Silva Nunes portador da Carteira Profissional nº _____

Série _____, necessita de 15 (QUINZE) por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

_____ Cba. 04/01/88

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO — LOCALIDADE E DATA

José Valdemar Ost

ASS. DO MÉDICO — CRM Nº

Dr. José Valdemar Ost
CRM-MT. 1.138

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

MSA-57

I P E M A T

Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso

Hospital ou Ambulatório

D E C L A R A Ç Ã O D E C O M P A R E C I M E N T O

Declaro que o segurado Nadir A. Nunes portador da matrícula nº 36.401 permaneceu nesta unidade no dia de 13/06/88 às 10:30 horas para o fim de:

15 DIAS

CID: 2065.0/4

Cba 13/06/88

Ambulatório Médico do Ipemat Localidade e data

Dr. José Valdemar Cei
CRM-MT 1.128

Assinatura e Carimbo do Médico

(01)

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado NADIR DA SILVA NUNES

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data	Empregador
30/05/96	José G. Botelho do Prado LIQUIDANTE
Empregado	**Assinatura do Responsável em Caso de Empregado Menor**
nadir da Silva nunes	

UTILIZ... ...ÕES tilibra

CO... 5.246

INS[redacted]

RE[redacted]ÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

OL	E	NB

EMPRESA
CODEMAT

Nº CGC
03474053/0001-32

MATR. INPS

ENDEREÇO
PALACIO PAIAGUAS - CPA

Nº CPF

NOME DO SEGURADO
NADIR DA SILVA NUNES

Nº PIS/PASEP
1.071.092.655-0

DOC. INSCRIÇÃO - Nº e SÉRIE	DATA ADMISSÃO/INÍCIO CONTRIBUIÇÃO	DATA DESLIGAMENTO DA EMPRESA

1 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

MÊS	ANO: 1992 VALOR	RECOLHIM.	ANO: 1993 VALOR	RECOLHIM.	ANO: VALOR	RECOLHIM.	ANO: VALOR	RECOLHIM.
JAN.	387.112,00	FEV	80.130,00	FEV				
FEV.	603.712,00	MAR	108.810,20	MAR				
MAR.	603.712,00	ABR	16.309.560,00	ABR				
ABR.	603.712,00	MAI	16.309.560,00	MAI				
MAI.	603.712,00	JUN	23.847.864,00	JUN				
JUN.	603.712,00	JUL	-					
JUL.	14.705,71	AGO	-					
AGO.	14.705,71	SET	-					
SET.	3.338.753,04	OUT	-					
OUT.	3.338.753,04	NOV	-					
NOV.	4.264.787,52	DEZ	-					
DEZ.	4.598.663,58	JAN	-					
SOMA								

2 AUMENTOS SALARIAIS

MÊS/ANO	MOTIVO	PERC.

Cuiabá/MT - 06-04-98
LOCALIDADE E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

DISES - BE - 5211

Atlântica-Boavista Seguros

SEGUROS DE PESSOAS

AVISO DE MUDANÇA DE → { NOME DO SEGURADO / NOME DO BENEFICIÁRIO / BENEFICIÁRIO

Seguradora:

CERTIFICADO N.º

APÓLICE(S) N.º(s): VG | APC

NOME DO SEGURADO: NADIR DA SILVA NUNES

ATENÇÃO: Assinalar com um X o motivo da mudança

	Casamento		Para tomar outro nome
	Desquite ou anulação readquirindo o nome primitivo		Ordem Judicial
	Segundas núpcias (falecimento do 1.º marido)	x	Inclusão de depend(nasc.filhos)

PELO MOTIVO ACIMA, QUEIRAM ANOTAR A ALTERAÇÃO DO:

NOME DO SEGURADO PARA:

NOME DO BENEFICIÁRIO OU BENEFICIÁRIO PARA: PETERSON DE ALBUQUERQUER NUNES (FILHO)

DANIELY DA S.NUNES E ROGÉRIO DA SILVA NUNES (03) | FILHOS

Visto do Estipulante

Assinatura do Segurado

ATENÇÃO: Em caso de segurado analfabeto, vide verso.

A "Seguradora" declara ter recebido o presente aviso e procedido nesta data, à modificação solicitada.

12 / 02 / 88

pela Seguradora

G-549

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº S/Nº

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor Pessoal Submetemos à apreciação de V. Sª.

Cuiabá 07/02/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À CEA/DAF
Autorizamos o pagamento devendo ser descontado na folha do mês de fevereiro/85
Em 06/2/85

CODEMAT

Benedito Orança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao setor de Pessoal p/ providenciar
07/2/85
D-A-G

À Div. Adm. Geral para providenciar
07/02/85

CODEMAT

Walter Motta Fonseca
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

OK

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DATA
Daf	05/12/90
PARA	**Nº DA C.I.**
SEAP	09/90

ASSUNTO

Comunicação (Faz)

De conformidade com o comunicado de 19/11/90, entrarei em gozo de licença prêmio a partir do dia 10/12/90 à 07/02/91.

Atenciosamente

Nadir da Silva Nunes

Marly P. Campos
Ch. Div. de Adm. Financeira
CODEMAT

Proceder anotação na ficha funcional e posteriormente arquivo no pasta.
05-12-90

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA
Nadir da Silva Nunes	Tabajara P. Maciel	EM

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE: DAF	DATA: 20/12/91
PARA: SEAP	N.º DA C.I.: 40/91

ASSUNTO

Comunicação (Faz)

Através da presente comunico a V.Sª que irei entrar em gozo de licença prêmia apartir do dia 02/01 / 92 conf. processo nº 3.761/90.

Atenciosamente

Nadir da Silva Nunes

VISTO

Glorialice S. S. Garcia
Ch. Div. de Adm. Financeiro
— CODEMAT —

Hélio
Para autorizar
Odete em 20/12/91

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
Nadir da Silva Nunes	Odete Pinheiro da Silva	

Anotado

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que srª Nadir da Silva Nunes, está impossibilitada de exercer suas atividades normais de trabalho no periodo 26/01/90 á 10/02/90, por motivo de saúde.

Cuiabá-Mt 26/01/90

DR. DANILO ZANIRATO
Médico - CRM 1378-T

Clínica São Lucas

AVENIDA PRINCIPAL S/Nº CPA II FONE: 341.2022 - CUIABÁ-MT.

Ao SEAP

Para devidas providências, uma vez que o atestado encontra-se dentro das normas da Cia, e o requerendo médico é credenciado da UNIMED.

Cbá, 29.01.90

Erivã Garcia Velasco
Assistente Social
CODEMAT

Vista

Proceder anotações na ficha funcional e posterior arquivo no pasta

Cbá 29-1-90

Cabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

CLÍNICA SÃO LUCAS

CLÍNICA GERAL - CIRURGIA GERAL - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA (PRÉ-NATAL) - PEDIATRIA.
EXAMES DE SANGUE - URINA - FEZES

Av. Principal - Q. 67 - C. 13 - CPA II - FONE: 321-1931 - CUIABÁ - MT

p/ Sra

Nadir da S. Vimes

Uso int:

① Passiflorine ~~———~~ 1 vol
Tomar 1 comp Vo. 3 x 1 dia.

FALTA

② Cobactrin ~~———~~ 1 vol
Tomar 1 comp Vo. meia hora antes de cada refeição.

③ Geral supra ~~———~~ 1 vol
Tomar 1 comp Vo no almoço

Vikt →

Voltando a consulta queira trazer esta receita

Uso EV

(4) Emergisan 20 ml [illegible] 1 cxa

Aplicar 1 amp EV ao dia

[illegible]

Mig Lá, 31/5/84.

[illegible]

DR. ORLANDO CERCI FILHO
MÉDICO - CRM - 726-S

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Registro Geral 072 167

ATESTO que nos arquivos dêste Instituto, até a presente data NADA CONSTA contra NADIR DA SILVA NUNES

cuja impressão do polegar direito se vê abaixo.

Cuiabá, MT 07 de junho de 1979

DIRETOR Bel. Aroldo Mendes Paiva

ESTE DOCUMENTO E DE VALOR TRANSITÓRIO

Nadir da Silva Nunes
Assinatura do identificado

Polegar direito

P. I. Porto

RG 072 167

ANTECEDENTES

I. I. – S. P. A.
SEC. DE PESQ. DATILOSCÓPICA
NADA CONSTA
Em 27/06 1979

05984

I. I. – S. I. N.
Pd. I. – S. I. Nominal.
Nada Consta criminalmente
no arquivo nominal
Chefe da S.I.N.

Anotado

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que a srª Nadir da Silva Nunes, está impossibilitada de exercer suas atividades normais de trabalho no periodo de 13/02 á 27/02/90, por motivo de saúde.

Cuiabá-Mt 13/02/90

DR. ORLANDO CERCI FILHO
MÉDICO - CRM - 2289

Clínica São Lucas

AVENIDA PRINCIPAL S/Nº CPA II FONE: 341.2022 - CUIABÁ-MT.

Ao SEAP

Para as devidas providências uma vez que o Atestado Médico atende as exigências da Empresa.
O médico é credenciado pela Unimed.

CSo, 13/02/90

Gabiola Bordignon Quadros
Assistente Social
— CODEMAT —

Visto

Proceder anotações na ficha funcional e posterior arquivo na pasta.

CSo 13-02-90

Cabajara D. Medel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DATA
TESOURARIA	05/02/85
PARA	**Nº DA C.I.**
DIVISÃO ADM FINANCEIRA	S/nº

ASSUNTO

Solicitação (Faz)

Com a presente, Solicito a V.Sª, Autorizar o setor competente, efetuar um adiantamento salarial de Cr$ 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) para ser descontado em Folha de pagamento do Corrente Mês.

Outrossim, informo a V.Sa., que o referido adiantamento é para tratamento de saúde de minha Familia.

C.J. 272/85

Atenciosamente

Nadir da Silva Nunes

Func. Tesouraria.

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Nadir da Silva Nunes	Noelita Leite Garcia Souza.	

Ao Sea Diraf
Para autorização
junto a Diretoria
Em 05/02/85

- CODEMAT -

Noclita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

Ao Setor de Pessoal
para instruir.
Em 6/2/85

- CODEMAT -

Benedito Orança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Dir. Adm. Financ.
para autorização
E 05/02/85

- CODEMAT -

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Serviço Social para
Instruir
Em 06/02/85

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

A D.A.G., anexo à presente, remetemos o Relatório do Serviço Social, atestando a necessidade do pedido.

- CODEMAT -
Em 07/02/85

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
SETOR DE TESOURARIA	DIV. ADM. FINANCEIRA	04/06/84	022/84

ASSUNTO:

Solicitação (Faz)

Através da presente, solicito a V. Sa., autorizar um adiantamento do meu salário de 50% (Cinquenta por cento) do mês de Julho/84.

Outrossim, informo que o referido adiantamento é para tratamento de minha Saúde.

Atenciosamente

Nadir da Silva Nunes

CT 554/84

CP 176.736.0

Agente - n.

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
NADIR DA SILVA NUNES	NOELITA L. G. SOUZA	04/06/84

A

CEA/DIRAF
P/autorização junto
à Diretoria

Em 04/06/84

- CODEMAT -

Noelia Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

A Div. Adm. Geral
autoriza para ser
descontado no
mês de janeiro
Cleci, 04/06/84

- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Dir. Adm. Financeiro
para autorização
Em 04/06/84

- CODEMAT -

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 05/06/84

Vilacio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DAF	DATA 05.07.90
PARA CEA/ DIAF	Nº DA C.I.

ASSUNTO

Comunicação(Faz)

Através da presente, informo a V.Sª., que a servidora Nadir da Silva Nunes, entrará em gozo de Férias á partir do dia 09 de Julho corrente, referente ao periodo 89/90, para as devidas anotaçoẽs.

Atenciosamente

Nadir da Silva Nunes

VISTO

Marly P. Campos
Sta. Div. de Adm. Financeira
- CODEMAT -

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
Nadir da Silva Nunes	Francisco A.P.Filho	

A'
DRH
Para conhecimento
e anotações.
Em 05/07/90

Visto
Proceder anotações na ficha
funcional e férias e posterior
arquivo na pasta
Em 9-7-90

Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
CO EMAT

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Ao SEAP
Para conhecimento e
anotações
09/07/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DAF	DATA 10/07/89
PARA CEA/DIAF	Nº DA C.I. 10/89

ASSUNTO

Comunicação (FAZ)

Rela presente, comunico a V.Sª, que a Funcionária Nadir da Silva Nunes entrará de Férias referente ao período 88/89 a partir de 17/07/89.

Atenciosamente

Marly Prudente Campos
Chefe Divisão de Adm. Financeira
CODEMAT

ENVIADO POR Marly Prudente de Campos	DESTINADO A Francisco A.S Lopes	RECEBIDA EM

DRH

Para conhecimento

Em 10/07/89

Proceder anotações na ficha funcional e posterior arquivo na pasta

Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
CO EMAT.

Cabajaro D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Ao SEAP

Para conhecimento e arquivo.

Em 11.07.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

1489/83

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Setor de Tesouraria	Div Adm Financeira	01/12/83	078/83

ASSUNTO:

Encaminhamento(Faz)

Através da Presente, solicito a V.Sª., a possibilidade de um Adiantamento de 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Cruzeiros), do meu salário para ser descontado em folha de pagamento do Corrente Mês.

Outrossim, informo que o referido adiantamento e para tratamento de minha saude.

Atenciosamente

Nadir ~~da Silva~~ Nunes

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA
Nadir da Silva Nunes	Noelita L.G Leite	EM

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

Em 01/12/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

À Divisão Adm. Geral
Para providenciar
Informamos que há
disponibilidade de verba
Em 01-12-83

Div. Adm. Geral
p/ providenciar, caso não tenha recebido adiantamento do 13º salário,
Em 01/12/83

CODEMAT

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 01/12/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 01/12/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

À DIV. DE ADM. GERAL.
Informamos a V. Sª que o presente pedido obedece às normas da CIA. e importa em 5º
CR$ 35.000,00
Em 01/12/83

Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE Div. Adm. Financeira	DATA 13/06/88
PARA Div. de Rec. Humanos	N.º DA C.I. 10/88

ASSUNTO

Encaminhamento (Faz)

Pela presente encaminho a V.Sª., o atestado médico da Servidora Nadir da Silva Nunes, para as devidas providências.

Atenciosamente

Anildo José de Miranda e Silva
Ch. da Divisão de Adm. Financeira
- CODEMAT -

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
Anildo J. de M. e Silva	Nilson de Arruda Pinto	

Ao SEAP/Serviço Social

para conhecimento, e devidas anotações

CDA, 23/06/88

Nilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

AO SEAS

Para as devidas anotações e posterior devolução ao SEAP para outras providências, uma vez que o Atestado Médico atende as normas estabelecidas pela Empresa. CDA, 15/06/88

Gabriela Bordignon Quadros
Assistente Social
-CODEMAT-

AO SEAP

Devolvemos os S.S. com as devidas anotações. CDA, 27.06.88

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

Vist

Proceder as devidas anotações na ficha funcional e posterior arquivo na pasta.

CDA 27-6-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Contabilidade	DATA 20/01/87
PARA Divisão de Administração Geral	N.º DA C.I.

ASSUNTO

Encaminhamento (Faz)

Pela presente encaminhamos a V. Sª., o atestado médico da Servidora NADIR DA SILVA NUNES, para as devidas providências Cabíveis.

Atenciosamente.

João de Oliveira Monteiro
Chefe do Setor de Contabilidade.

AO SEAP
Devolvemos a V.Sª, com os devidos anotações.
Em 21.01.88

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

ENVIADO POR João O. Monteiro	DESTINADO À Nilson de A. Pinto.	RECEBIDA EM

Ao SEPS

Para os devidos fins. Devolver posteriormente ao SEAP para outros providências.

Cpaõ - 20/01/88

Dinalva Ferraz Ribeiro
Assistente Social
- CODEMAT -

Anotar na ficha funcional e arquivar posteriormente na pasta da servidora

21/01/88

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇAO INTERNA

DE: Setor de Contabilidade	DATA: 14.01.88
PARA: Divisão de Administração Geral	N.º DA C.I.: 05/88

ASSUNTO: Encaminhamento (faz):

Anotado S.S.

Pela presente encaminhamos à V.Sª., o atestado médico da servidora NADIR DA SILVA NUNES, para as devidas providências cabíveis.

Atenciosamente,

JOÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe do Setor de Contabilidade

AO SEAP
Devolvemos a V.Sª, com as devidas anotações.
Em 21.01.88

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
Joao. O.Monteiro — CODEMAT	Nilson de A.Pinto	

Ao
SEAP/ Serviço Social

Para as devidas providências.

Em 14/01/88

Nilson de Arruda Pinto
Ch. de Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Ao SEAS

Para os devidos fins.
Devolver ao SEAP posteriormente p/ outras providências.
Em 19/01/88

Dinalva Ferraz R
Assistente Social
CODEMAT

Anotar na ficha
funcional e posterior
arquivo
21/01/88

Telma Pereira Maciel
Ch

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A:

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Tesouraria	Setor Financeiro		11.05.79	23/79

ASSUNTO Solicitação (faz),

~~Nadir~~ Nadir da Silva Nunes

Através do presente, solicito a V.Sª., encaminhar ao Diretor Administrativo Financeiro, a solicitação de um funcionário para Tesouraria.

Outrossim, informo a V.Sª., que devido o aumento de serviços, sendo que todos os serviços, são em carater de urgência, desprendendo maior atividade dos funcionários.

Sem mais, para o momento subscrevo-me

Atenciosamente

Jaci do Espirito Santo
Tesoureira

Visto
Ao Sr. Diretor
Adm e Financeiro
para na apreciação
C. 11/05/79

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
Jaci do Espirito Santo	Jairce Jacob	11/05/79

A
Decisão da Diretoria:
tendo em vista a designação, da servidora Nildes p/ secretaria do Superintendente, solicito autorização p/ contratar outra pessoa p/ substituí-la.
a 29/5/79

Ao
Setor de Pessoal p/ providenciar a contratação de
Nadir Nunes da Silva
a 31/5/79

Decisão da Diretoria:
Autorizada a contratação
Em 29/05/79

Ao Setor de Pessoal p/ providenciar a contratação como Ag. Administrativo nível inicial, a partir do dia 1º/06/79

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Setor de Tesouraria	Div. Adm. Financeira	07/10/83	014/83

ASSUNTO:

Encaminhamento (Faz)

Através do presente solicito a V.Sª a possibilidade de um adiantamento de Cr$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros) do meu salário para ser descontado em folha de pagamento do corrente mês.

Outrossim informo que o referido adiantamento e para tratamento de saúde.

Atenciosamente

Nadir da Silva Nunes

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
Nadir da Silva Nunes	Noelita L.G Leite	

À
Div. Adm. Geral
Para providenciar
informamos que há
disponibilidade de
verba.

Em 07/10/83

Div. Adm. Geral
Providências necessárias.

Div. Fin.

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 07/10/83

Antonio Carlos Stotti da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral

À DIV. DE ADM. GERAL
Informamos a V. Sª que o presente pedido obedece às normas da CIA. e importa em 40
CR$ 50.000,00
Em 07/10/83

Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO
Em 10/10/83

Antonio Carlos Stotti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

CODEMAT
10/10/83

Jonir de Oliveira Souza
Dir. ADM. FINANCEIRO

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 10/10/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

12/10/83

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE TESOURARIA	DATA 03/07/86
PARA SETOR DE PESSOAL	Nº DA C.I.

ASSUNTO

Comunicação Faz.

Através da presente, comunico a V.Sª., que a partir do dia 07/07/86, começará as minhas férias regulamentares referente ao período de 85/86.

Sem Mais Para o Momento Subscrevo-me

Atenciosamente

Nadir da Silva Nunes

ENVIADO POR Nadir da Silva Nunes	DESTINADO A: Nilza S. Taques Vieira	RECEBIDA EM

Para anotações e arquivar.

Em/04/07/86.

Taques Vieira

Nilza D. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Anotado em F. C. F.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SEAS	DATA 14.08.91
PARA CEA/DIAF	N.º DA C.I. 303/91

ASSUNTO

Zeta - Para arquivo cód. Fazer comunicado de Férias. [illegible]

Solicitação (Faz):

Com a presente, solicitamos de V.Sa., o pagamento no valor de C$ 644.016,01 (seiscentos e quarenta e quatro mil, dezesseis cruzeiros e um centavo), à favor das servidoras NADIR DA SILVA NUNES e MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ.

Outrossim informamos, que trata-se do pagamento de Férias do período 90/91 que por um lapso do SEAP, não foram incluidos na relação para a Folha de Pagamento, conforme CI nº 454/91 do SEAP.

Atenciosamente,

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Catia Regina Figueiredo Orrigo
Chefe do Setor de Administração Salarial

ENVIADO POR CATIA REGINA F. ORRIGO	DESTINADO À EDWIGES MIRIAM B. PROVATTI	RECEBIDA EM 14/08/91

DA SILVA NUNES		MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ	
.....	230.020,00	FÉRIAS	252.992,00
1/3 CONST..	76.673,34	ABONO 1/3 CONST...	84.330,67
.....	306.693,34	BRUTO	337.322.67
s/ férias..	12.712,07	IAPAS s/ férias ..	12.712,07
s/ férias ..	14.248,70	IRRF s/ férias ...	17.324,20
A	279.732,57	LÍQUIDO A RECEBER	307.286,40

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SEAS	DATA 14.08.91
PARA CEA/DIAF	Nº DA C.I. 303/91

ASSUNTO

Solicitação (Faz):

Com a presente, solicitamos de V.Sa., o pagamento no valor de Cr$ 644.016,01 (seiscentos e quarenta e quatro mil, dezesseis cruzeiros e um centavo), à favor das servidoras NADIR DA SILVA NUNES e MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ.

Outrossim informamos, que trata-se do pagamento de Férias do período 90/91 que por um lapso do SEAP, não foram incluidos na relação para a Folha de Pagamento, conforme CI nº 454/91 do SEAP.

Atenciosamente,

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Catia Regina Figueiredo Orrigo
Chefe do Setor de Administração Salarial

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
CATIA REGINA F. ORRIGO	EDWIGES MIRIAM B. PROVATTI	

NADIR DA SILVA NUNES

FÉRIAS	230.020,00
ABONO 1/3 CONST..	76.673,34
BRUTO	306.693,34
IAPAS s/ férias..	12.712,07
IRRF s/ férias ..	14.248,70
LÍQUIDO A RECEBER	279.732,57

MARLÊNE DO NASCIMENTO E LUZ

FÉRIAS	252.992,00
ABONO 1/3 CONST...	84.330,67
BRUTO	337.322.67
IAPAS s/ férias ..	12.712,07
IRRF s/ férias ...	17.324,20
LÍQUIDO A RECEBER	307.286,40

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DAF	DATA 12/07/91
PARA CEA/DIAF	Nº DA C.I. 23/91
ASSUNTO Comunicação (Faz)	

Através da presente, informo a V.Sª., que irei entrar em gozo de férias à partir do dia 15/07/91, ~~referente~~ periodo 90/91, para as devidas anotaçoes.

VISTO

Glorialice S. S. Garcia
Ch. Div. de Adm. Financeiro
— CODEMAT —

Atenciosamente

Nadir da Silva Nunes

ENVIADO POR Nadir da Silva Nunes	DESTINADO À Edewiges M.B.Provatti	RECEBIDA EM

A:
DRH
Para as devidas anotações.
Em 15/07/91

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF.
CODEMAT

Visto
Hélio, para anotação do Ponto.
Gerente 17.07.91

Ao SEAP
Para conhecimento e anotações.
Em 17/07/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

CODEMAT

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE MT.

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.257

Nome do Empregado: NADIR DA SILVA NUNES

Residencia: Rua Governador Rondon, 708 Telefone:

Cor
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade 24 anos. Data do nascimento 20 / 05 / 55 lugar do nascimento Ponte Branca - MT

Estado Civil Casada Nacionalidade Brasileira

Filiação { Pai Ângelo S. da Silva Nacionalid. Brasileira
Mãe Valdumira D. da Silva Nacionalid. Brasileira

Beneficiários: Peterson de Albuquerque Nunes (filho)

N.o da Cart. Prof. 08.970 Série 459a

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO MILITAR { Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

QUANDO Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.o da Cart. N.o do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01.06.79 Cargo que ocupa Agente Administra nivel 9

Remuneração Cr$ 4.550,00

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de junho de 19 79

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importancia
80	Governo Federal	252,63
81		810,00
82		1.079,30
83		2.218,83
84		9.[illegible]4.20
85		35.134,76
86		118.08

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora Mes Dia)
01.01.80	Ag. Adm. nivel 09	em - - Cr$ 7.579,00 por
01.07.80	"	em - - Cr$10.647,00 por
01.01.81	"	em - - Cr$15.683,00 por
01.07.81	"	em - - Cr$23.049,00 por
01.08.81	"	em - - Cr$23.0'9,00 por 8.000,00
01.01.82	"	em - - Cr$32.379,00 por 11.238,00
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por

FÉRIAS GOZADAS

de 10 - 07 - 80	a 10 - 08 - 80	referente ao período de 01 - 06 - 89	a 01 - 06 - 80
de 09 - 03 - 81	a 07 - 04 - 81	referente ao período de 01 - 06 - 80	a 01 - 06 - 81
de 02 - 09 - 82	a 01 - 10 - 82	referente ao período de 01 - 06 - 81	a 01 - 06 - 82
de 01 - 08 - 83	a 01 - 09 - 83	referente ao período de 01 - 06 - 82	a 01 - 06 - 83
de 09 - 07 - 84	a 08 - 08 - 84	referente ao período de 01 - 06 - 83	a 01 - 06 - 84
de 20 - 05 - 85	a 08 - 06 - 85	referente ao período de 01 - 06 - 84	a 01 - 06 - 85
de 02 - 06 - 86	a 01 - 07 - 86	referente ao período de 01 - 06 - 85	a 01 - 06 - 86
de - -	a - -	referente ao período de - -	a - -

«TÊRMO DE ENCERRAMENTO»

TÍTULO ELEITORAL

CIRCUNSCRIÇÃO — Nº 2518 — SECRIÇÃO

Ponte Branca Mt — 22a — ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME Nadir Domingos da Silva

20/ 1. — Ponte Branca Mt — Solteira

DATA DO NASCIMENTO — NATURALIDADE — ESTADO CIVIL

TO ARAGUAIA

da Silva e Valdimira Domingos da Silva

FILIAÇÃO

Estudante — Av. Cel. Pel Nogueira s/n P.Branca Mt

PROFISSÃO — RESIDÊNCIA

VOTA NA 25ª (VIGESIMA QUINTA) SECÇÃO

x Nadir Domingos da Silva

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 24/08/1976

T. S. E. TÍTULO MOD. 4 — JUIZ ELEITORAL

RG 072.167

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

072.167

NADIR DA SILVA NUNES

Angelo Sebastião da Silva

Valdimira Domingos da Silva

Ponte Branca Mt — 20-1-977

NATURALIDADE — DATA DO NASCIMENTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VOTO

Em ... / ... / 19 26	Em ... / ... / 19	Em ... / ... / 19
[signature]		
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15 / 11 / 1978	Em ... / ... / 19	Em ... / ... / 19
[signature]		
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ... / ... / 19	Em ... / ... / 19	Em ... / ... / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ... / ... / 19	Em ... / ... / 19	Em ... / ... / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

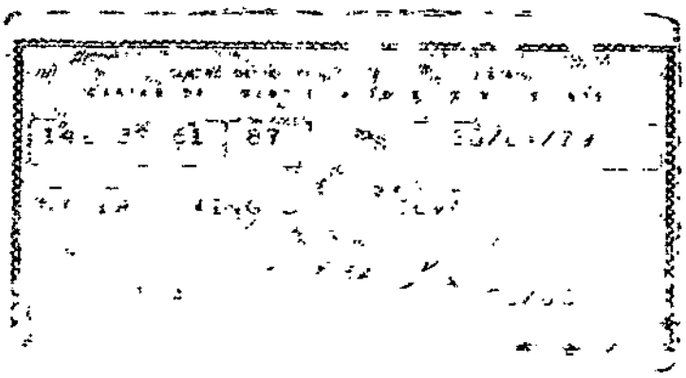

CIC 142.632.461-87

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1- DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRICULA:

NOME: NADIR DA SILVA NUNES

DATA NASCIMENTO: 20.05.55

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: PONTE BRANCA

PROFISSÃO: FUNC.PUBLICA

ENDEREÇO: RUA 12 Q. 104 CASA 01 CPA II

PAI: ANGELO SEVERINO DA SILVA

MAE: VALDOMIRA DOMINGOS DA SILVA

ESTADO CIVIL: CASADA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 072.167 DATA 09 / 08 / 77 SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº 08970 SÉRIE 459a DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº CATEGORIA REG. MILITAR:

TITULO Nº 4134151805 ZONA: 008 SECÇÃO: 0043 ESTADO: MT

CPF. Nº 142.632.461/87 PASEP Nº 107.109.265.50

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.79 FUNÇÃO: AGENTE ADM.

NATUREZA DO CARGO OPÇÃO FGTS / /

4- ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIODO	PERIODO DE GOZO

CODIGO - 4131/02

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL N-17-A	16.567,00
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-17-A	17.607,00
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-17-A	19.509,00
1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-17-A	20.632,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-17-A	23.268,00
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-17-A	25.406,00
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL N-17-A	30.348,00
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL Nº 17A	42.137.00
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-17A	51.767.00
1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-17-A	63.598,00
01.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-.17-A	80.596,00
01.10.88	REAJUSTE SALARIAL N- 17-A	1o2.137,00
01.11.88	REAJ. SAL N 17 A, RES. 029/88	125.318,00
01.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-17 R.30/88	130.828,00
01.01.89	RECLASSIFICADO NIVEL 19 RES. 01/89	245.29,00
01.03.89	Reajuste Salarial N-19 Res. 05/89	357,88
01.05.89	Reajuste Salarial N-19 Res.11/89	471,63
01.06.89	RECLASSIFICADA N. 21, CI 14/89, BASEADA NA RESOLUÇÃO 11/89	797,99
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.15/89	1.029,02
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.20/89	1.838,28
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.21/89	2.549,52
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.25/89	3.626,23
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.29/89	5.286,16
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N.21, RES.30/89	7.279,06

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- A partir de 1º.07.84 passou a perceber o salário de G$ 463.481 de acordo com a resolução 12/84.

- A partir de 1º.11.84 foi reclassificado ao nível 15 de acordo com a decisão da Diretoria.

- A partir de 1º.01.85 passou a perceber o salário de G$ 1.054.043 de acordo com a resolução 21/84

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de G$ 1.891.657 de acordo com a resolução 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de G$ 3.581.853 e + gratificação de G$ 787.242, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de cz$ 3.542,65 e + gratificação de cz$ 778,62, de acórdo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de cz$ 4.428,00 e + gratificação de cz$ 778,62, de acordo cpm a resolução de nº 07/86.

- Conforme Processo de nº 1.653/86 oa servidora perdeu Quebra de Caixa , e foi enquadrada ao nivel 17-A, percebendo o salário de cz$ 5.370,00:

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de cz$ 6.444,00 de acordo com a Res. 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz$ 9.022,00, conforme resoluçao nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salario de Cz$ 10.482,00 Conforme Res.03/87.

A servidora entrou em licença médica de 10 dias no período de 04.11.86 à 14.11.86.

A partir de 01.05.87 passou a perceber o salário de cz$ 12.991,00 conf. res. 14/87.

A partir de 01.06.87 passou a perceber o salario de cz$ 15.589,00 conf. res. 16/87.

A partir de 1º.09,87,passou a percebero o salário de CZ$ 16.567,00 de acordo com a Res.30/87.

A partir de 1º.10.87,passou a perceber o salário de CZ$ 17.607,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87,passou a perceber o salário de CZ$ 19.509,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87,passou a perceber o salário de CZ$ 21.310,00 de acordo com a Res.37/87.

A partir de 1º.01.88,passou a perceber o salário de CZ$ 23.268,00 de acordo com a Res.001/88.

Conforme CI S/Nº,em Anexo Atestado Médico da Servidora por 05 (cinco) dias a partir de 02.01.88 a 05.01.88.

A partir de 1º.02,88,passou a perceber o salário de CZ$ 25.406,00 de acordo com a Res.02/88.

A Partír de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de:Cz$: 29.512,00, conforme Res.09/88. N-17-A

Conforme CI Nº: 05/88,SECO, e Atestadd Médico em Anexo., a Servidora se Ausentou do Trabalho num período de 15., (Quinze), dias, a partír de 04/01 à 19/01/88.

A servidora encontra-se em licença médica por 15 (quinze) dias, a partir de 13.06.88, conforme Atestado Médico apre - sentado e CI Nº 10/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salario de Cz$ 42.137.00 Nivel 17-A, conforme resolução N$ 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salario de Cz$ 51.767.00 Nivel 17-A conforme resolução nº 21/88.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

5209111

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: NADIR DA SILVA NUNES
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1 991 Sylvan
Lotação: ~~DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA~~

Data da Emissão: 01 / 06 / 79
Classe:
Nível: 21

Grupo N.º
Ser Cód. 331
Matrícula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$ 03
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$ ~~03~~ 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL	
Salário		114420,16	111.087,53	111.087,53	111.087,53	111.100,00	111.100,00		185.500,00	221.200,00	241.400,00	241.400,00	270.400,00	486300,00	270.400,00	
~~Representações~~ C.M 12/90		19762,90						Abono								
Horas Extras								Dev.	Desconto	11.924,72	0,06	IRRF	49838,75			
~~Insalubridade~~ C.M 13/90		32232,26														
Diferença Salário							PGCT 30/91									
~~Diárias~~								Antec.	Salarial	20.200,00		29.000,00 → 41			215.900,00	41
Férias							230020,00	230020,00								
Adicional 24%		25172,43	24.439,26	24.439,26	24.439,26	40.810,00	44.520,00		44.520,00	57.936,00	57.936,00	64.896,00 → 56	64.896,00 → 56	116.712,00 → 56	116.712,00	56
Abono						74.400,00	74.400,00		35.700,00							
Abono Pec.						Abono Pec.	76.673,34	76.673,34								
AJ Custo						Abono Pecuniário		102.231,12								
13.º Salário					versão →	113.155,00										
Salário Família		1848,84			passar motivo											
TOTAL DOS PROVENT.		193436,59														
IAPAS		9216,81					12712,07	12712,07								
Contribuição Sindical																
Seg Boa Vista *		356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1620,00 → 51	1620,00	4.900,00 → 51	4.900,00	51
Capemi Consignação																
Capemi Seguros *		1003,00	1198,00	1.440,00	1.440,00	1.821,00	1.821,00	1821,00	2.391,00	2.678,00	3.120,00	3.747,00 → 58	4.873,00	8008,00 → 58	8.008,00	58
Imposto de Renda		6862,00					14248,70	14248,70								
ASPEMAT										Cheque	Cardapio	→		120.000,00 → 69	67.000,00	69
Anulação de Provent.																
D.B./A.S.C.						3.280,00	1.000,00						12375,00		12.375,00	49
Adiant. Salarial																
A.S. CODEMAT *		1144,20	*	*	*	9	9	* 9	9	9	9	9	9	9	9	
Sindicato		572,10	*	*	*	8	8	* 8	8	8	8	8	8	8	8	
Colonto - Service		3042,78	348642	2.333,28	2.954,16	2.954,16	—	6.000,00	6.793,00	7.828,94	8.997,80	11.034,00 → 55	13.860,00	21.172,00	17.135,00	55
Mulatão			37.612,00											→ 55		
Ticket Alimentação				30.000,00	41.000,00		81.500,00		42.000,00	41.000,00	46.000,00	55.000,00 → 63	67.000,00			
Satélite					4.610,32	3.300,00	1.350,00		2.991,79	3.196,08		7.240,00		21.300,00	83	
Rifa Sindicato								1.000,00		Cont.	Expont.	2000,00		→ 44		
Unimed									6.426,15	4.332,93	5.633,00	6.931,00	10.334,00	15.454,00	12.878,00	44
Vale Transporte												4.000,00	5.750,00	8.750,00		

OBSERVAÇÕES

pagamento 50% de 13º [illegible] de maio/91 autorizado em C.I. 2[illegible]/90

* Tick Alimentação não foi [illegible] em maio/91 = 41.000 + 40.500,00 em junho = 81.500,00

C.I. nº 454/91 autoriza o pagamento das Férias da Servida através da C.I. nº 303/91 deste Setor, referente ao mês de Junho/91.

Dev. Desconto em Set.º/91, relativo a desconto indevido (IAPAS e IRRF), cf. C.I. nº 324/91.

Idem, idem, Out.º/91, ref. a Droga Rio cobrado a maior no mês Maio/90 (0,06).

CODEMAT DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: NADIR DA SILVA NUNES
PROFISSÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGO: 1 989
EXERCÍCIO:
LOTAÇÃO: SDIVISÃO DE ADM.FINANCEIRA

DATA DA EMISSÃO: 01 / 06 / 79
CLASSE:
NIVEL: 17 A 21

GRUPO Nº
SER
COD. 3 3 1
MATRICULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$ 03
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$ 03

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		224,60	245,29	357,88	357,88	471,63	566,97	00	1838,28	2549,52	3626,23	5286,16	7279,06	7279,06	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS											Tgli nº				
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			- 59,83				231,02	557,29			418/89	* 48,00			
DIÁRIAS															
FERIAS						556,52									
ADICIONAL 20/0		40,43	* 44,36	64,41	64,41	84,89	159,60	120,91	367,66	509,90	725,25	1057,24	1455,81	1455,81	
Abono Constitucionalidade						185,51		226,10							
ABONO PEC.			30,00												
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO						278,27									
SALÁRIO FAMÍLIA		4,80	5,49	5,49	5,49	7,02	7,02	22,47	28,92	37,41	57,27	83,61	107,82		
TOTAL DOS PROVENT.		269,83	384,77	427,78	434,78	1583,84	964,61	926,87	2234,86	3096,83	4408,75	6475,01	8842,69	8734,87	
IAPAS		23,85	36,03	40,11	40,11	105,73	89,58	59,35	193,34	249,80	381,61	467,37	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				11,92											
SEG BOA VISTA		2,34	2,34	2,34		4 12,54	5,72		11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		2,08	2,08	2,08	3,38	6,76	3,99		8,95	8,95	8,95	8,95	8,95		
IMPOSTO DE RENDA						29,00	5,00		132,00	168,00	253,88	381,00	509,00	509,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.														278,27	
D.B. / A.S.C.												46,80			
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		2,24	2,45	3,57	3,57	9,42	5,66		18,38	25,49	36,26	52,86	72,79		
Multatas		48,00		76,06		127,00	156,00		273,00						
Dental Leão		17,00													
Praça Rio Catarinense		4,85			7,68				18,08	—					
			60,50		99,68										
Sind. Codemat								* 5,14	9,19	12,74	18,23	26,43	36,39		
Jumbo										250,00	600,00	650,00	600,00		
Campanha Só-Dia													72,79		

OBSERVAÇÕES * Segundo boa vista que não foi discontado em Abril, sendo discontado em Maio/89.
* Diferença de saldo representa o saldo pago a menor em out/89

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

(55) 1257

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: NADIR DA SILVA NUNES
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINSTRATIVO II
Exercício: 1 992
Lotação: SEPLAN

Data da Emissão: 01 / 06 / 79
Classe:
Nível: ~~2X~~ 2f (F.F.)

Grupo Nº
Ser
Cód. 3 3 1
Matrícula Nº

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 03
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ ~~03~~ 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR	ABR.	MAIO	JUN	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	270.400,00	486.300,00	486.300,00	486.300,00	486.300,00	00	1.167.120,00	1.167.120,00	2.649.904,00	2.649.804,00	3.384.752,00	3.649.733,00	4.598.663,33	
Diferença Salário															
Férias	12					1.447.227,80									
Adicional 26%	35	116.712,00	116.712,00	116.712,00	116.712,00	280.108,80	233.342,00	303.451,00	303.451,00	688.919,04	688.949,04	880.035,52	948.930,58		
Abono (1/3 - Const.)	08						490.190,00								
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Rcd Sal Fij 8222	04	215.900,00				680.820,00		1.167.120,00	1.167.120,00						
DEV IR	15								200.476,00						
13º Salário															
Salário Família	46	14.772,22	1.846,52	1.846,52	1.846,52	39.029,52	4.253,68	4.253,68	4.253,68	14.342,58	14.342,58	14.342,58	14.342,58		
TOTAL DOS PROVENT.		617.784,22	604.858,52	604.858,52	604.858,52	2.328.481,12	517.785,68	2.649.446,68	2.662.020,68	3.353.095,62	3.353.095,62	4.919.130,10	4.613.006,16	4.598.663,58	
IAPAS	78	60.301,20	60.301,20	60.301,20	60.301,20	288.445,76	1.867,36	147.057,30	147.057,30	333.845,30	333.845,30	486.478,85	459.866,35	459.866,35	
Contribuição Sindical	71					24.120,48									
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	9.800,00	—	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	69	8.008,00	8.008,00	8.008,00	8.008,00	16.016,00	30.166,00	22.046,00	22.046,00	33.515,00	42.026,00	42.026,00	52.953,00		
Imposto de Renda	81							200.476,00							
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.	65	12.375,00													
A.S. CODEMAT *	89	2.704,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	9.726,00	—	11.671,20	11.671,20	26.498,04	26.498,04	33.347,52	36.497,33		
SINDICATO	72	2.704,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	—	11.671,20	23.342,40	26.498,04	26.498,04	33.347,52	36.497,33		
Alimentação	62	12.878,00	15.464,00	19.330,00	24.350,00	60.830,00	15.731,00	59.102,00	71.856,00	89.820,00	112.643,00	143.056,00	175.993,00		
Empresa Paraíba	94	67.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	100.000,00	—	—							
Crédito Sociedade	68	17.135,00	21.172,00	27.070,00	32.839,00	18.774,00	8.047,00	—							
Drogaria Santa	98		21.300,00	11.065,00											
Vale Transporte	85		8.750,00			20.000,00			48.000,00	72.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00		
TOTAL DE DESCONTO		188.005,20	269.611,20	260.032,20	260.124,20	663.002,24	85.817,36	346.593,50	398.870,70	599.266,38	661.040,38	805.755,49	901.304,01	459.866,35	

Sindicato dobrado em Agosto/92 pois não foi dobrado em Maio/92

CODEMAT — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: NADIR DA SILVA NUNES
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (II)
Exercício: 1993
Lotação: SEPLAN

Data da Emissão 01 / 06 / 79
Classe:
Nível: 27 (FF)
N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 03
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 02

Grupo Nº
Ser Cód. 1257
Matrícula Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário		6.357530,00	8635739,00	12944109,00											
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 26 %		1.653.477,80	2245292,14	3.366.468,34											
Abono (1/3 - Const)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Devol. Unimed			17.911,00												
13º Salário															
Salário Família		34.596,15	34596,15	47.282,55											
TOTAL DOS PROVENT.		8.047.603,95	10.938.538,29	16.356.859,89											
IAPAS		801.300,78	1083103,11	1576.085,85											
Contribuição Sindical															
Seguros *		45.000,06	45000,00	45.000,00											
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *		65.929,00	102.920,00	164.834,00											
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A S C,															
A. S. CODEMAT *		63.595,30	86.357,39	129.441,09											
SINDICATO *		63.595,30	86.357,39	129.441,09											
Unimed		231.865,00	282.265,00	363.698,00											
Vale Transporte		160.000,00	200000,00	400.000,00											
TOTAL DE DESCONTO		1.431.285,38	1891.002,89	2808.500,03											

[illegible] da F.S.E. aprovar de março/77.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: NADIR DA SILVA NONES
PROFISSÃO:
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1.988
LOTAÇÃO: DIRAF

DATA DA EMISSÃO: 01 /06 /79
CLASSE:
NIVEL: 17 A
N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$ 03
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$ 03

GRUPO Nº
SER
COD. 3 3 1
MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		23.268,00	25.406,00	29.519,00	29.519,00	29.519,00	42.137,00	51.767,00	63.598,00	80.596,00	102.137,00	129.436,00	[illegible]	135.127,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO													32.990,00		35,21
DIÁRIAS											351,88				
FERIAS											120.521,66				
ADICIONAL 18		3.722,88	4.064,96	4.723,04	4.723,04	4.723,04	8.427,40	9.319,06	11.447,64	14.507,28	18.384,66	23.298,48	5.938,20	24.322,86	6,34
Arredondamento mes atual									4,84	4,84		1,67	7,04	5,58	
ABONO PEC.											96.173,89		13.006,07		13,82
~~AJ.~~ CUSTO															
13º SALÁRIO	verso →	13.495,44													
SALÁRIO FAMÍLIA		459,00	540,00	637,20		887,70	1.779,40	1.256,40		1.905,30	4.726,80	3.071,40	3.839,25		
TOTAL DOS PROVENT.		27.449,88	30.010,96	34.879,24	34.242,04	35.129,74	52.339,80	62.341,46	75.050,48	97.013,42	245.770,52	155.807,55	55.780,56	159.455,44	
IAPAS		2.429,18	2.652,39	2.993,23	3.081,78	3.081,78	4.550,80	5.497,66	6.754,10	8.559,29	21.693,90	13.746,10	3.308,89		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				983,97											
SEG BOA VISTA		152,00	495,42	575,62	575,62	575,62	821,67	975,00	975,00	975,00	1.950,00	975,00			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		221,00	221,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	1.092,00	2.184,00	1.092,00			
IMPOSTO DE RENDA			382,00	719,00			569,00			502,00					
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.								842,74							
D.B./A.S.C.								1.500,00							
~~ADIANT. SALARIAL~~ Dif 13º														13.495,44	
A.S. CODEMAT		174,51	190,54	221,39	295,20	295,20	421,37	517,68	635,98	805,96	2.042,74	1.294,36			
Magaz. São Jorge	75	1.000,00													
Mulatato	73	4.000,00	2.500,00	6.000,00	7.474,01	11.900,00	—			11.300,00	28.500,00	36.500,00			
Dent. César Galvão			1.000,00	—											
Droga Zé				707,00											
Droga Rio	64				1.145,40	854,00		2.506,00		3.068,00	6.349,00	4.675,00			
PAPELARIA DEL REY				3.125,00											
Catarinense							11.545,00	12.900,00	16.742,00	10.256,33					
Arred. anterior										4,84	4,84	5,09	1,67		

OBSERVAÇÕES

Conforme Ci Nº 75/88 foi pago 50% do seu 13º salário.

Anulação de Proventos - ref adicional pago à maior em junho.

Férias	120.521,66
Abono	40.173,89
Sal. Família	2.363,40
Bruto	162.058,95
Sapos	10.846,95
Seguro Boa Vista	975,00
Capeni - Seguro	1.092,00
A.S.C.	1.021,37
Líquido	149.123,63

Pg Ci Nº 382/88

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Danielly da Silva Urne

DATA DO NASCIMENTO: 9/12/80

NOME DOS PAIS: Gilson de Moura Urne,
Uadi da Silva Urne

ENDEREÇO:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1.º ANO DE VIDA

DOSES \ VACINAS		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO	TÓXOIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1ª	DATA	11/2/81	30/3/81	30/04/81					
	RUBRICA								
	C.V.								
	P.V.	04 - MT.	04 - MT.	04 - MT.					
2ª	DATA	20/4/81	28/5/81						
	RUBRICA								
	C.V.								
	P.V.	04 - MT.	04 - MT.						
3ª	DATA	24/8/81	27/7/81						
	RUBRICA								
	C.V.								
	P.V.	04 - MT.	04 - MT.						
REFORÇO	DATA	14/8/82	17/8/82						
	RUBRICA								
	C.V.								
	P.V.		04 - MT.						

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DE
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TEM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Rogério da Silva Nunes

DATA DO NASCIMENTO: 11/6/82

NOMES DOS PAIS: Gilson de M. Nunes
Iradir da Silva Nunes

ENDEREÇO: Q 6 Casa 8 Pr. Lami

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Rogerio da Silva Nunes

DATA DO NASCIMENTO: 11/6/82

NOMES DOS PAIS: Gilson de M. Nunes
Nadir da Silva Nunes

ENDEREÇO: A 6 casa 8 Pq Brasil

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
1ª	DATA	14/8/82	14/8/82	8/82	30/6/83				
	RUBRICA	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
	C.V.	04 - MT.	[illegible] - MT.	[illegible]	[illegible]				
	P.V.	1.11 — [illegible]	1.11 — [illegible]	[illegible]	1.11 — [illegible]				
2ª	DATA	18/10/82	18/10/82						
	RUBRICA	[illegible]	[illegible]						
	C.V.	04 - [illegible]	04 - [illegible]						
	P.V.	1.11 — [illegible]	1.11 — [illegible]						
3ª	DATA	20/12/82	20/12/82						
	RUBRICA	[illegible]	[illegible]						
	C.V.	04 - [illegible]	04 - [illegible]						
	P.V.	1.11 — [illegible]	1.11 — [illegible]						
REFORÇO	DATA								
	RUBRICA	[illegible]	[illegible]						
	C.V.								
	P.V.								

FICHA FINANCEIRA

Nome: NADIR DA SILVA NUNES
Profissão: ,
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I
Exercício: 1.981
Lotação: TESOURARIA - ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 01.06.79
Classe: ,
Nível: 9 - 1
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 1 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família - 2 Cr$ 240,00

GRUPO Nº
D E P.
MATRÍCULA Nº

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MA.	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$						
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$						
LÍQUIDO A RECEBER	14.390,00	28.242,00	00	14.312,00	15.684,00	13.509,00

PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		15.683,00	15.683,00		15.683,00	15.683,00	15.685,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras			15.683,00 férias					
Diárias								
← salário								
Sub - Total		15.683,00	31.366,00		15.683,00	15.683,00	15.683,00	
Salário Família		240,00	480,00		240,00	1.672,00	712,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		15.923,00	31.846,00	00	15.923,00	17.355,00	16.395,00	

CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		1.255,00	2.509,00		1.255,00	1.255,00	1.255,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical			523,00					
Seguros		134,00	284,00		142,00	142,00	142,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.389,00	3.316,00	00	1.397,00	1.397,00	1.397,00	

OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.						1.250,00	set/81
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	288,00		214,00	274,00	239,00	
SUB TOTAL		144,00						
Imp. Rend. Ret. Font.		—			—	—	—	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		144,00	288,00	00	214,00	274,00	1.489,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	10.647,00		
01/01/81	15.683,00		

OBSERVAÇÕES:

Descontar de junho a setembro.81 as parcelas de Cr$ 1.250,00 ref. adiantamento conforme recibo nº 11.284, da Tesouraria.

Descontar de ago. a nov/81, a parcela de Cr$x2.000,00 ref. adiantamento de Cr$ 8.000,00 conf. recibo nº 14100 da Tesouraria.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
	3.581.853	787.242	

NOME: NADIR DA SILVA NUNES
PROFISSÃO:
CARGO: AGENTE ADM.
EXERCÍCIO: 1.986
LOTAÇÃO: DIRAF

DATA DA ADMISSÃO: 01/06/79
CLASSE:
NÍVEL: 15 - 17 A
N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 03
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 03

GRUPO Nº
DEP.
MATRÍCULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	3.581.853	3.581853		4.426,00	4.428,00		4.428,00			5370,00				
GRATIFICAÇÃO	[illegible]			778,62	778,62		778,62	—	—	—	—	—	—	
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS				13										
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL 5%	179.093	179.092		221,40	221,40		221,40			268,50				
TRANSFERÊNCIA														
	[illegible]				90,00									
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO 6/12				2715,00										
SALÁRIO-FAMÍLIA	90.000	90.000			120,60		120,60			120,60				
TOTAL DOS PROVENTOS		3.850.945			5.710,97		5.548,62							
IAPAS	409.337			488,52	488,52		488,52			507,47				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	5460		546	1092	546		5,46	5,46	64,99	64,99				
PENSÃO ALIMENTÍCIA Capemi Consignação										1.361,35				Mo w/87
~~AUDITORIAL~~ [illegible]	515.000	252.000	—											
IMPOSTO DE RENDA	103.601			167,00	167,00		165,70			178,00				
~~ASPEMAT~~ Mº Gláuc				440,00	220,00									
~~ANULAÇÃO DE PROVENTOS~~	CAPEMI				35,52	35,52	35,52			35,52				
~~PASC~~ Globo		157600					224,71					74,56		
~~ADIANT. SALARIAL~~ Feldoes		150.000	150.00	225,00			455,00	487,00	262,00	261,00		280,00	280,00	
A.S. CODEMAT	26.863						33,21			40,21				
D.B. / A.S.C.				33,21	33,21		100,00		35,00					
DROGAMAR	26.700	106000	—		35,52		20,60	63,92						
DROGANDOVA	149.800		—						64,10		Medeiros	147,50		
TOTAL DE DESCONTOS					749,71					2.448,60				

OBSERVAÇÕES:

* Casa [illegible] - 230,[illegible] + 225,00 [illegible]

* Proc. 1693/86 e [illegible] 234/8[illegible] - [illegible] 17 [illegible] a [illegible]
1210+1x6

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
01/01/85	1.054.043	230.594	QC3
11.06.85	1.891.657	415.760	QC3

NOME: NADIR DA SILVA NUNES
PROFISSÃO:
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1.985
LOTAÇÃO: DIRAF

DATA DA ADMISSÃO: 01/06/79
CLASSE:
NÍVEL: 15
GRUPO Nº
DEP.
MATRÍCULA Nº
N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 03
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 03

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	1.054.043	1.054.043	1.054.043	1.054.043		1.054.043	1.891.657	1.891.657	1.891.657	1.891.657	1.891.657	1.891.657		
GRATIFICAÇÃO	230.594	230.594	230.594	230.594		230.594	415.760	415.760	415.760	415.760	415.760	415.760		
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS					1.337.340									
ADICIONAL 5%	52.703	52.703	52.703	52.703		94.583	94.583	94.583	94.583	94.583	94.583	94.583		
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO 06/12					668.670								1.733.330	
SALÁRIO-FAMÍLIA	24.984	24.984	24.984	24.984	44.968	49.968	49.968	49.968	49.968	49.968	90.000	90.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	1.342.344	1.342.344	1.342.344	1.342.344	2.015.978	1.334.185	2.573.768	2.451.968	2.451.968	2.451.968	2.492.000	2.492.000	1.733.330	
IAPAS	120.361	120.361	120.361	120.361	117.018	117.018	216.180	216.180	216.180	216.180	210.175	210.175		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			30.135											
SEG. BOA VISTA	5.460	5.460	5.460	5.460	5.460	5.460	5.460	5.460	5.460	5.460	5.460	5.460	50	
~~PENSÃO ALIMENTÍCIA~~ Farmácia		/MAR								136.700				
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	48.124	48.124	48.124	48.124	48.658	48.658	86.018	86.018	86.018	86.018	86.978	86.978		
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS			10.000											
FASC														
ADIANT. SALARIAL		250.000	—											
A.S. CODEMAT	8.328	8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	14.187	14.187	14.187	14.187	14.187	14.187		
D.B. / A.S.C.	35.775	35.775	25.000	20.000		25.000						15.000		
FAR NOSSA			53.000		72.000	—	67.000	53.400	51.200		80.900	109.000		
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	1.144.536	992.751	1.015.316	[illegible]	1.796.524	1.111.213	2.126.023	2.046.223	2.013.493	1.873.313	2.094.799	2.051.200	1.733.330	

OBSERVAÇÕES:

Adicional : 52 763 } Pago em
JAPAS = 4.450 } CI 2/1/85
Liq = 48.2[illegible] } [illegible]

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
	4.550,00		
01/01/80	7.579,00		

Nome: NADIR DA SILVA NUNES
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.980
Lotação: TESOURARIA - ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 01.06.79
Classe:
Nível: 9
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 01 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família - 01 Cr$ 119,00

GRUPO N.º
D E P.
MATRÍCULA N.º

1.º SEMESTRE 19.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$						
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$						
LÍQUIDO A RECEBER	11.019,00	6.888,00	6.635,37	6.888,00	6.908,00	13.506,00
PROVENTOS GERAIS Cód.						
Salários	7.579,00	7.579,00	7.579,00	7.579,00	7.579,00	7.579,00
Gratificações						
Representação						9 Férias
Horas Extras	4.210,00	-				
Diárias						
# H. EXTRAS	281,00	-				
Sub - Total	12.070,00	7.579,00	7.579,00	7.579,00	7.579,00	15.158,00
Salário Família	119,00	119,00	119,00	119,00	119,00	1.344,00
Ajuda de Custo						
13.º Salário						
TOTAL DOS PROVENTOS	12.189,00	7.698,00	7.698,00	7.698,00	7.751,00	15.502,00
CONSIGNAÇÕES Cód.						
IPEMAT-Cont.	966,00	606,00	606,00	606,00	606,00	1.212,00
ASPEMAT						
Cont. Sindical			852,63			
Seguros	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	268,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA	1.100,00	740,00	992,63	740,00	740,00	1.480,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES Cód.						
BEMAT S/A Cons.						
BEMAT S/A Saldo						
Adiantamentos Cons.						
Adiantamentos Saldo						
Cons.						
Saldo						
A.A. CODEMAT	70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	516,00
SUB TOTAL	70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	516,00
Imp.Rend.Ret.Font.	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	516,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS						
TOTAIS						

Obs! lançar 00 um fulano na ficha

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

N. 21

0331

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT Matricula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CUIABA MT

Nome do Empregado NADIR DA SILVA NUNES N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 01/06/79 Data da cessação da relação de emprego 30/06/86

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraidos das Certidões)

N.º Ord.	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	Nº Reg.	N.º Livro	Nº. Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização I.N.P.S.
01	PETERSON DE ALBUQUERQUE NUNES	06.05.77	CUIABA/MT	3º OF.	6732	07	264	05/85	31 05 91	
02	DANIELY DA SILVA NUNES	09.12.80	CUIABA/MT	3º OF.	40635	30	231	05/85	31.12.94	
03	ROGERIO DA SILVA	11.06.82	CUIABA/MT	3º OF.	55735	42	205	05/85		

Valor de um Salário Familia em 1º de MAIO de 19 85 Cr$ 16.656,

Alterado em 01 de 011 de 19 85 Cr$ 30.000,

Alterado em 01 de 05 de 19 86 Cr$ 40,00

OBSERVAÇÕES :

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / / 19

(ass.)

Alterado em 01 de 03 de 19 87 Cr$ 60,40

Alterado em 01 de Jan. de 19 88 Cr$ 153,00

Alterado em 01 de Fev. de 19 88 Cr$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 01 de mar. de 19 88 Cr$ 232,40

A partir de 01 de abril de 19 88 Cr$ 246,60

A partir de 01 de maio de 19 88 Cr$ 295,90

A partir de 01 de junho de 19 88 Cr$ 345,20

A partir de 1º de julho de 19 88 Cr$ 418,80

A partir de 1º de agosto de 19 88 Cr$ 523,20

01/out/88 – 787,80
01.NOV-88 – 1.023,75
01 dez 88 – 1.279,75
01 Jan 89 – 1593,30
01/02/89 – Ncz$ 1,83
01/03/89 – Ncz$ 1,83
01/05/89 – Ncr$ 2,34
01/07/89 – Ncr$ 7,49
01.08.89 – Ncr$ 9,64
01.09.89 – Ncr$ 12,47
01.10.89 – Ncr$ 19,09
01.11.89 – Ncr$ 27,87
01.12.89 – Ncr$ 35,94
01.01.90 – Ncr$ 64,20
02.90 – " 100,22
03.90 – " 183,71
04.90 – Cr$ 183,71
05.90 – Cr$ 183,71
06.90 – 192,89
07.90 – 245,24
08.90 – 260,18
09.90 – 302,81
10.90 – 321,26
11.90 – 416,48
12.90 – 441,84
01.01.91 – Cr$ 616,48
01.02.91 – Cr$ 794,77
01.03.91 – Cr$ 860,00
01.05.91 – Cr$ 1.159,00
01.08.91 – Cr$ 1.800,00
01.09.91 – Cr$ 2.100,00
01.10.91 – Cr$ 420,00

01.08.92 – Cr$ [illegible]
01.09.92 – Cr$ 4.780,86
01.01.93 – Cr$ 11.532,05
01.03.93 – Cr$ 15.760,85
01.05.93 – Cr$ 30.214,71
01.07.93 – Cr$ 42.439,28
01-08-93 – CR$ 50,60
01-05-93 CR$ 86,40
01-10-93 CR$ 108,15
01-11-93 CR$ 135,10
01-12-93 – CR$ 168,72
01-01-94 – CR$ 295,74
01-02-94 – CR$ 385,19
01-03-94 URU 0,58

Revalorização

1º sem /88 OK
2º sem /88 OK

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
010583	78 546		

Nome: NADIR DA SILVA NUNES
Profissão:
Cargo: AUX.ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.983
Lotação: DIR.ADM.FINANCEIRA

Data da Admissão: 01.06.79
Classe:
Nível: 4
N. Dep. Econ. Imp. Renda ..... Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família 3 Cr$

GRUPO N.º
DEP. 04.001.001
MATRÍCULA N.º

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
LÍQUIDO A RECEBER		41.241,39	72.533	66.516	88.735,00	85.752,23	70.[illegible]	
PROVENTOS GERAIS								
Salários		66.565,00	66.565,00	66.565	66.565,00	78.546	78.[illegible]	
Gratificações		28.880,00	28.880,00	28.880	28.880	25.880,00	25.880	
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		3.111,00	3.111,00	3.111,00	3.111,00	1.596,00	1.596,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			98.556,00		98.556,00	112.616,00	[illegible]	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		8.351,44	8.351,00	8.351,00	8.351,00	9399,77	9[illegible]	
IPEMAT-Dif		1.519,15						
Cont. Sindical				2.019,00				
Seguros		2,00	[illegible]	640,00	640,00	640,00	640,00	
[illegible]				20.000,00				
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						11.039,77		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos		15000,00	15000,00	[illegible]		15000,00	30000,00	Jan/87
		21.016					602183	
F.A.S.C								
[illegible]		[illegible]	1.200,00					Fev 183
A.A. CODEMAT		[illegible]	830,00	830,00	830,00	1.000,00	1.000,00	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			20.021,00		9.821,00	16.221,00	21.[illegible]	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
[illegible]	121 746	44 764	
[illegible]	[illegible]	1	

Nome: NADIR DA SILVA NUNES
Profissão:
Cargo: Agente ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.983
Lotação: DIR.ADM.FINANCEIRA

Data da Admissão: 01.06.79
Classe:
Nível: 9/1
N. Dep. Econ. Imp. Renda ..... Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família 3 Cr$

GRUPO N.º
DEP. 04.001.001
MATRÍCULA N.º

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
LÍQUIDO A RECEBER		CI 888 193. 276.222,-	00	106.369	131.207	158.295	137.399	189.445
PROVENTOS GERAIS								
Salários		121 746,00		121 746	157.453	157.453	157.453	157.453
Gratificações		44 764,00		44 764	44.764	44.764	44 764	44 764
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias		166.510,-						
Sub-Total								
Salário Família		9.180,-		9.180	-	7.578	7.539	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		342.200,		175.690	202.217	209.795	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	95	31.637,-		14.986,00	18.200,00	17.694	[illegible]	12.771
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical								
Seguros		1.350,-		1.280	1.280	1.180	[illegible]	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA				16 266				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos		30.000,-		36.525,-	50.000,-		35.000,00	
F.A.S.C				15000,-			15000,-	
A.A. CODEMAT		3.060,-		1.530	1.530	1.526	3.313	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES				53 055				
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

75.000,00 FASC

FASC 10/4/84 17.000,-
a Out/84

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Portaria nº 51/15.5.84

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.01.84	215.226	77.925	

Nome: NADIR DA SILVA NUNES
Profissão:
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: DIR.ADM.FIN. - SETOR DE TESOURARIA

Data da Admissão: 01.06.79
Classe:
Nível: 12
N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família 6 Cr$

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

NO MES = 15.000 + 17.000 = Cont. CS 03
JUN. 6,7 1/01 - 17,11/82 FASC = *15.000 + 17.000 = *5 PRST. DE 15.000

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
LÍQUIDO A RECEBER	314463	306.401	299933	288.503	288679	802431	
PROVENTOS GERAIS Cód.							
Salários x	275.226	275226	275.226	275.226	275.226	275.226	
Gratificações	77.925	78.247	25.347	[illegible]	[illegible]	34.402	
Representação							
Horas Extras						176.736	176.736
Diárias							
Férias X							
ALICIONA 51%							
Sub-Total							
Salário Família	7.539	7.539	7.539	7.539	14.[illegible]	7.154	
Ajuda de Custo							
13º Salário X							
TOTAL DOS PROVENTOS	360.690	361.013	360.012	361.012	365.[illegible]	494.328	
Consignações Cód.							
IPEMAT-Cont. 4	34.784	31.513	31.612	1.512	2.[illegible]	46.721	
IPEMAT-Dif.			9.124				
Cont. Sindical							
Seguros	12.849	12.250	1.760	3.164	2.157	4.362	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES Cód.							
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.	17.000	17.000	17.000	17.000	30.000	64.000	0[illegible]
A.A. CODEMAT	18.663	25.513	8.513	8.513	4.553	9.218	
Imp. Renda Ret. Font.	1.[illegible]		10.000	19.000	11.000	-	
ASPEMAT							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO PROVENTOS							

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.05.84	463.481	131768	
01.11.84	611932		

Nome: NADIR DA SILVA NUNES
Profissão:
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO CPD
Exercício: 1.984
Lotação: DIR.ADM.FIN.- SETOR DE TESOURARIA

Data da Admissão: 01.06.79
Classe:
Nível: 12 / 15
N. Dep. Econ. Imp. Renda 03 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Familia 03 Cr$

Grupo Nº
Dep.
Matricula Nº

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
LÍQUIDO A RECEBER		218 888	351 174	11.7410	472 910	558 155	681 968	91 561
PROVENTOS GERAIS								
Salários		156.255	463 481	463 481	463.481	611 932	611 932	
Gratificações		53 521	131 768	131 768	131.768	131 768	131 768	
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
AB 5%		9.412	23 174	23 174	23 174	30.597	30 597	6112
Sub-Total								
Salário Família			14 577	14 577	14 577	24 984	24 984	
Ajuda de Custo								
13º Salário								597
TOTAL DOS PROVENTOS		251 188	633.000	[illegible]	633 [illegible]	749 276	799 281	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9	21.350	55.658	55 658	55 658	67 750	77 750	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		—	2184	2184	2184	5.460	5460	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos			176.726					
F.A.S.C.		—	[illegible]	22000	17000	—	—	—
A.A. CODEMAT			4859	[illegible]	4859	8.3[illegible]	8328	
Imp. Renda Ret. Font		16 950	16 389	16 3[illegible]	11 [illegible]	66.175	55 715	
ASPEMAT						39.413		
Uniforme				[illegible]	[illegible]	[illegible]		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº 222/92 DE 10 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'
DRH
Para instruir o processo.
Em 10/01/92

Edwiges Miriam de Barros Provetti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAP
Para informar a situação funcional da servidora.
Em 14/01/92

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A
DRH
Informamos a V.Sa, que trata-se de servidora desta Cia, desde 01/06/79, agente administrativo lotada na Divisão Financeira.
Outrossim, informamos que a mesma requer 50% do 13º salário e suas férias foram marcadas para [redacted]
Em 16/01/92

Odoto P. da Silva - Chefe Setor da Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/DIAF.
Para conhecimento da informação do SEAP esclarecemos que de acordo com o Decreto nº 57.155 de 03/11/65 da C/T, que disciplina o pagamento da gratif. natalina, no seu art. 4º "O pag. será pago ao ensejo das férias.... requerer no mês de janeiro do correspondente ano."
Com base nas disposições acima o pedido da requeren-

te deverá ser deferido.
Em 22/01/92

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao
DIAF
Conforme informações do SEAP e DRH, submetemos à apreciação de V.Sa.
Em 23/01/92

Edwiges Miriam de Barros Provetti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao Cea / DIAF
Defiro com base no parecer do D.R.H.
Em 23/01/92

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Ao
DRH
Para os devidos fins.
Em 24/01/92

Edwiges Miriam de Barros Provetti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAP.
Para conhecimento do deferimento do DIAF tomar as providências administrativas necessárias.
Em 28/01/92

Vilazio de Arruda P. Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Sr. Ditinho, Manutenção e arquivo.
Cuiabá, 29/01/92.

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.761/90 DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Seap

Conforme determinação do Diaf, encaminho o presente para instruir Em 21/09/90

Almeida

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
— CODEMAT —

A DRH

Informo a V.S. que a servidora Nadir da Silva Nunes foi admitida em 01 de junho de 1979. Até a presente data exerce as funções de Agente Administrativo. Férias período 89/90 foi gozada em julho/90.

Cá 24-9-90

Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

À DIAF

Informamos à V.Sª que o pedido ora em análise poderá ser atendido, pois o mesmo preenche os requisitos estipulados pela resolução 020/90-CODEMAT.

Em 26.05.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao: D.R.H,
Deferido
16/10/90

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Visto

Proceder anotações na ficha funcional e posterior arquivo na pasta.
Cbd 19-11-90

Babajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO Nº §; 4.402/91 DE 29 / 11 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cea/Diaf
Para instrução do processo.
C. 02/12/91

Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH
Para informações necessárias.
Em 02/12/91

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAP.
Para informar a situação funcional da servidora.
Em 02/12/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
= CODEMAT =

ADRH

Informamos a V. Sª., que trata-se de servidora desta Cia, contratada desde 1º junho/79, Agente Administrativo, lotada na Divisão Financeira.
Outrossim, informamos que a mesma requer, o gozo de sua Licença Prêmio, relativo ao período de 84/89, em época oportuna, num período de 03 (três) meses consecutivos/intercalados.

Vizilio
04/12/91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

À CEA/DIAF.

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecemos que nos termos da Resolução nº 20/90, art 8º item II c, a pretensão da requerente pode ser deferida.

À consideração superior de V.Sª., para as providências administrativas que o assunto requer.

Em 05/12/91

Vilazio de Attuda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao
DIAF
Baseando em informações do SEAP e DRH, encaminhamos à apreciação de V.Sª.
Em 05/12/91

Edwiges Miriam de Barros Provetti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

À
CEA/DIAF
Defiro, com base no parecer da DRH.
06/XII/91

Ricarte de Freitas Júnior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

À
DRH
Para providências necessárias.
Em 09/12/91

Edwiges Miriam de Barros Provetti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

23
467

A

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA CODEMAT

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

N E S T A/

CODEMAT
Protocolo nº 3040/94
Processo Nº
Data 17 / 10 / 94
Serviço de Protocolo

NADIR DA SILVA NUNES, abaixo assinado, servidor desta Companhia desde 01/06/79, vem apresentar o(s) comprovante(s) do(s) Curso(s) de DATILOGRAFIA, e solicitar o seu enquadramento horizontal na Tabela Salarial.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 1.994

Nadir da Silva Nunes

- Assinatura -

PARECER DA COMISSÃO:

REENQUADRAR NO NÍVEL 15"D" II, DE ACORDO COM A RES. 011/94.

em 21/10/94.

28/10/94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A D.R.A.

PARA:

1) ANOTAÇÕES: a) 1º/09/94 - NÍVEL 15-II AG. ADM.
b) 1º/10/94 - NÍVEL 15"D" II

2) ARQUIVAR.

em 26/10/94.

PORT. 018/94.

LANÇADO EM FICHA FUNCIONAL

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fl. Nº 23

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. 1.829/95 DE 21 / 09 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À C.R.H.:

Para conhecimento e informações relativas à situação funcional da servidora.

Em 21.09.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À DRA

Para conhecimento e atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.

Em: 25.09.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

AO C.R.H.

Informamos à V.S. que a requerente é servidora desta companhia desde 01/06/79, na função de Ag. Administrativa II, nível 15 "D", lotada na Seplan, ora requer 03 (três) meses de Licença Prêmio para gozá-las em época oportuna. Referente ao período 89/94.

Outrossim, informamos que a sua solicitação faz jus pois está de acordo com a Resolução 20/90.

E 28/09/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO

Para conhecimento e apreciação.
Em 28.09.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

À C.R.H.:
Face as informações retro dessa Coordenadoria, DEFIRO o pleito da requerente. Anote-se, averbe-se e dê-se ciência à interessada.
Em 29.09.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À D.R.A.
Para conhecimento e atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.
Em 02.10.95.

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Dirá
para preparar comunicado, anotações na sua ficha de licença e arquivo na sua pasta.
Em 05/10/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Encontra-se devidamente lançado na ficha de licença da servidora.
em 03/10/95

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 074/85 DE 03 / 01 / 85

INTERESSADO (A).

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral
P/ exame e informação, conf. orientação do Sr. DAF.
85/01/04 Cleá

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 07/01/85
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. Adm. Geral

REF. : NADIR DA SILVA NUNES
admissão - 01.06.79
função - Ag. Adm.
nível - 18
salário - Cr$1.047.043
lotação - Setor de Tesouraria

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário de acordo com a Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de suas férias.

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações do Setor, a servidora em pauta tem direito ao solicitado Adiantamento de 50% de seu Abono de Natal uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em

COD. 4133-1/03

lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias à época de sua concessão. S.M.J.

Cuiabá, 11.01.85

Helena Mariano da Silva
advogada

-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor Pessoal Submetemos à apreciação de V. Sª.
Cuiabá 18/01/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A CEA/DAF para pagamento incluindo na folha do mês que for lançado as férias, atendendo assim o parecer do Setor de Pessoal.

Em 18.01.85.

-CODEMAT-

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

À Div. Adm. Geral
para as providências
E 01/01/85

-CODEMAT-

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
FM 21/01/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch Div. Adm Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE CEA/DIRAF	DATA 17/06/86
PARA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Nº DA C.I. 034/86

ASSUNTO

Solicitação (faz)

Com a finalidade de dirimir-mos dúvidas quanto ao pagamento de "quebra de caixa", que atualmente vêm sendo pago a todos os servidores desta Cia., lotados no Setor de Tesouraria. Vimos solicitar a V.Sa., que seja ouvida a Assessoria Jurídica a respeito do assunto em epígrafe, se possível, em forma de parecer fundamentado em bases legais.

Atenciosamente,

A Assessoria Jurídica
Para apreciação e parecer, com a maior urgência possível.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
CODEMAT
Em 17/06/86.

CODEMAT
Protocolo Nº 1.752/86
Processo Nº 1.653/86
Data 19.06.86
Serviço de Protocolo

ENVIADO POR BENEDITO RODOLFO FALCÃO	DESTINADO A: ODILZA PINHEIRO DA MATTA	RECEBIDA EM 19/06/86

Ao Dr. Arnaldo Antonio Pires de Araújo, encaminhamos a presente C.I. para análise e parecer.

P/ Chefe da Assessoria Jurídica

À Chefe da Assessoria Jurídica sugerindo o encaminhamento à DAG p/ juntar cópia da Resolução nº 014/81, de 08.10.81. 19.06.86

ARNALDO ANTONIO PIRES DE ARAÚJO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Proto. 10

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.653/86 DE 19/06/86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao D.A.G.

Solicitamos juntar cópia da Resolução nº 014/81, de 08-10-81, para que esta Assessoria possa emitir parecer.

Em, 19-06-86

[signature]

P/ Chefia da Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica

Atendendo a solicitação, estamos anexando a Resolução nº 014/81 de 08/10/81.

Em 20/06/86

CODEMAT

[signature]

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

Ao Dr. Arnaldo p/ analise e parecer.

Em, 23-06-86

[signature]

Ao Sr. Chefe da Assessoria Jurídica, substituto;

Emitido o parecer nº 534/86, retorno o processo a VSa. p/os devidos fins.

25.06.86

[signature]

COD. 4133-1/03

Ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente, segue o Parecer, para apreciação e aprovação.

25.06.86

Chefe da Ass. Jurídica

A DAF, P/ CONHECIMENTO CONFORME
PARECER JURÍDICO. EM 01/07/86

Roberto Barreira
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A Auditoria Interna

Para análise e parecer.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT - Em 1/07/86.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
SETOR DE TESOURARIA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		31.08.81	34/81

ASSUNTO: Exposição de Motivo:

Sr. Diretor,

Considerando o volume de trabalho na Tesouraria desta Cia.,

Considerando a divergência salarial existente na Cia., e que a mesma não vem reclassificando os seus servidores.

Considerando o tempo de serviço dos servidores desta Tesouraria, em relação aos outros Setores da Emprêsa.

Considerando a grande responsabilidade na execução dos seus trabalhos como: emissão de cheques, recebimentos, depósitos e saques.

Considerando a confiabilidade depositada atualmente aos servidores deste Setor.

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM:

Ao
SPessoal
Verificar a que título é possível atender o pleito.
9/10/9/81
LN

Ao Diretor Administrativo Financeiro

Entendemos viável o atendimento do pleito, mesmo porque a responsabilidade na execução dos trabalhos referente à caixa, implica na confiabilidade depositada nesses servidores, considerando, ainda, o volume de encargos que o setor absorve.

Assim, s.m.j. de V.Sa, poderá ser concedido à título de gratificação "pelo risco de quebra de caixa", como ocorre com outros orgãos que lidam com dinheiro.

C.11/09/81

Ao
Sr. Presidente
p/aprovação
9/7/9/81
LN

Ao
SPessoal
A Diretoria resolve tratar o assunto em Reunião
9/7/9/81 LN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I

ASSUNTO: Continuação

Considerando finalmente, que os Servidores lotados na Tesouraria, estão em níveis salariais, aquém as suas responsabilidades, consequentemente desmotivados, vimos solicitar a V.Sª., a possibilidade de estipular uma gratificação conforme discriminação abaixo:

1) ELIAS VIEIRA DE ALMEIDA..... Cr$ 10.000,00
2) EDIO BENEDITO DE ARRUDA..... Cr$ 10.000,00
3) HUMBELINA PINTO DA SILVA..... Cr$ 10.000,00
4) NADIR DA SILVA NUNES..... Cr$ 8.000,00
5) HELENO CÉSAR DE MORAES..... Cr$ 5.000,00

Sem mais, para o momento subscrevo-me

JACI DO ESPIRITO SANTO

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM:
JACI DO ESPIRITO SANTO	LUIZ CARLOS ARMANI	

Os meses de
Ago e setembro/81,
foram pagos em
CI 975/81 (09/10/81)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ___/___/___

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Dir. Adm. Fin.

O Coordenador do CEA/DAF, com a finalidade de dirimir duvidas, solicita parecer a respeito do pagamento de "Quebra de Caixa" pago ao pessoal que estão lotados na Tesouraria da Codemat.

Esclarecemos que:

a- O pagamento da gratificação de quebra de caixa não foi instituido por lei

b- Esta modalidade de despesa e uma concessão especial, autorizada pelos Chefes e Diretores de firmas ou empresas, especifico às pessoas que legalmente estão investidos nas funções de "Caixa" ou "Tesoureiro" e que efetuam pagamentos e recebimentos em moedas corrente.

c- Esta gratificação tem por finalidade a cobertura de diferenças verificadas entre a escrituração do Caixa e a soma do saldo existente, provocadas pela falta de troco, devido a inexistencia do dinheiro miudo.

d- A diferença de caixa até determinado valor e da responsabilidade do servidor, e coberto pela "Quebra de Caixa", sendo que uma diferença de maior vulto sujeita o funcionário do Caixa a uma sindicancia.

e- O pagamento feito ao pessoal da Tesouraria, configura mais uma gratificação por serviços prestados que uma gratificação de "Quebra de Caixa", considerando que a Tesouraria trabalha mais via Bancos.

É o nosso esclarecimento.

01.07.86.

CODEMAT

Odil Freitas de Souza

CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

COD. 4133-1/03

a
Reunião de Diretoria
para apreciação e decisão.

Em 09/07/86.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

DECISÃO DA DIRETORIA:

De conformidade com os pareceres da Assessoria Jurídica e Auditoria Interna, a Diretoria decidiu que os valores pagos aos funcionários lotados no setor de Tesouraria, deverão ser incorporados aos seus salários, uma vez que este procedimento vem sendo feito desde 1981, gerando direitos trabalhistas.

Para cumprir esta decisão deverá ser feito o enquadramento dos servidores nos níveis equivalentes, desde 1º/07/86.

A finalidade desta prende-se ao fato de que esta Cia, não trabalha mais com o sistema de "caixa", não havendo portanto manipulação de dinheiro.

Fica, portanto, revogada a Resolução Nº 14/81 e outros documentos relacionados com a matéria.

Em 16.07.86

Lançado em Ata da Diretoria
EM 16/07/86

a
CEA/DIRAF
para conhecimento da decisão da Diretoria e tomar as providências necessárias no sentido do cumprimento da mesma.

Em 28/07/86.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT
FLS. Nº 09
Silvi

ANEXO AO PROCESSO N.º 921/89 DE 29 / 03 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF.
para instruir.

Cbá, 31.03.89.

Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À DRH
Para instruir

07/04/89

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Ao SESP Para instruir.

Em 10.04.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

À DIAF
Informo a V.S. que a servidora Elodir da Silva Nunes, foi admitida em 01 de junho de 1979, para exercer as funções de Agente Administrativo. nível 09. Em 01 de julho de 1984 foi reclassificada para o nível 12. Em 01 de novembro de 1984 foi reclassificada para o nível 15. Em 17 de junho de 1986 foi reclassificada para o nível 17-A. Em 01 de janeiro de 1989 foi reclassificada para o nível 19. Até à presente data exerce as mesmas funções e percebe vencimentos condizente com o nível 19.
Cbá 10-04-89

Tabajara J. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

À DRH.

Tudo feito em vista a servidora já ter sido reclassificada em Janeiro/89, em dois (2) níveis. Arquive-se.

18/04/89

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

À SEAP

Para dar ciência a interessada, e arquivo na pasta funcional.

Em 19.04.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Arquive-se na pasta da servidora
esc 19.04.89

Babajara M. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 82

ANEXO AO PROCESSO Nº 223/92 DE 10 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'
DRH
Para instruir o processo.
Em 10/01/92

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAP.
Para informar a situação funcional da servidora.
Em 14/01/92

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A
DRH
Informamos a V.Sa., que trata-se de servidor deste Cia., desde [redacted] agente adm. lotada na Divisão Financeira.
Outrossim, informamos que a mesma regular abono pecuniário período 91/92 e suas férias foram marcadas para junho/92
Cbe 16/01/92

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/DIAF
Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecemos que nos termos do art. 143, §1º da CLT, a pretensão da servidora deverá ser deferida.
Em 22/01/92

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao
DIAF
Conforme informações do SEAP e DRH, submetemos à apreciação de V.Sª.
Em 23/01/92

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao Cea / DIAF
Defiro com base no parecer do D.R.H.

Em 23/01/92

Ricarto de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH
Para os devidos fins
Em 24/01/92

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAP.
Para conhecimento do deferimento do DIAF, tomar as providências administrativas necessárias.
Em 28/01/92

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Sr. Dito, plantação e arquivo.
Cba, 29/01/92

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1- DADOS PESSOAIS

Conta: 01 - 8342 - 09

Nº DA MATRICULA:

NOME: NADIR DA SILVA NUNES.

DATA NASCIMENTO: 20.05.55

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Ponte Branca

PROFISSÃO: Func. Público

ENDEREÇO: Rua 12 - Q.104 Casa 01 CPA II -

PAI: ANGELO SEVERINO DA SILVA

MAE: VALDOMIRA DOMINGOS DA SILVA

ESTADO CIVIL: casado

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 072.167 DATA: 09 / 08 / 77 SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. Nº 08970 SÉRIE 459ª DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº CATEGORIA REG. MILITAR:

TITULO Nº 4134151805 ZONA: 008 SECÇÃO: 0043 ESTADO: MT

CPF. Nº 142.632.461/87 PASEP Nº 107.109.265/50

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.79

FUNÇÃO: Agente Adm. N-09

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIODO	PERIODO DE GOZO
01.06.79/80	10.07.80/10.08.80		
01.06.80/81	09.03.81/07.04.81		
01.06.81/82	02.09.82/01.10.82		
01.06.82/83	01.08.83/01.09.83		
01.06.83/84	09.07/84/08.08.84		
01.06.84 / 85	20.05 a 08.06.85		
01.06.85 /86	02.06 a 01.07.86		

CODIGO - 4131/02

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.01.80	Agente Adm. Nível 09	7.579,00
01.07.80	Agente Adm. " 09	10.647,00
01.01.81	" "	15.683,00
01.07.81	" "	23.048,00
01.08.81	" " 23.049 + G$	8.000,00
01.01.82	" " 32.379 +	11.238,00
1º.07.82	" " 47.089 +	16.343,00
30.08.82	" " 47.089 +	20.430,00
01.01.83	" " 66.565 +	28.880,00
01.05.83	Reajuste 78.546,00	
01.07.83	" 121.749 + gratificação	
01.10.83	" " 157.452 +	44.764,00
01.0184	" "" 275.226,00	78.247,00
01.07.84	Agente Adm. N-12 463.481 -	
01.1[illegible].84	Reclassificação N-15	61054.043
01.01.85	N-15	1.054.043
01.07.85	Reajuste	1.891.657
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 15	3.581.853+787.262
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	3.542,65 +778,62
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 15	4.428,00 +778,62
17.06.86	**ENQUADRADA AO NIVEL 17-A**	**5.370,00**
01.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-17-A	6.444,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17 -A	9.022,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17-A	10.482,000
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL N.17-A	12.991,00
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL N.17-A	15.589,00

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratada a partir de 10.06.79, co forme despacho da Diretoria em CI Nº 23/79, a tesouraria, Arquivado na pasta suspensa da mesma.

A partir de 01.01.80 passou a perceber C$ 7.579 de - acordo com a res. 01/80.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal, relativo a 1 980 o valor de C$ 252,63 -

A partir de 01.07.80 passou a perceber C$ 10.647 n-09 de acordo com a resolução 12/80.

A partir de 01.01.81 passou a perceber C$ 15.683 N-09 de acordo com a res. 02/81 -

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal, relativo a 1 981, o valor de C$ 810,00 -

Encontra-se em licença médica por 90 dias a partir de 09.12.80 a 08.03.81 - (gestação).

A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de C$... C$ 23.049 nível 09 de acordo com a Res. 08/81.

A partir de 1º.08.81 a servidora passou a perceber a gratificação de C$ 8.000 - G.O.C. 02 conforme resolução nº 14/81.

Encontra-se em licença médica médica por 04 (quatro) dias e a partir de 10.11 a 13.11.81.

A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de C$.. 32.379 + 11.238 de gratificação de acordo com a Res. 03/82.

Encontra-se em licença médica por 90 (noventa) dias a partir de 24,05 a 21.08.82 - Gestação).

De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de C$ 47.089 + 16.343 N-09 a partir de 01.07.82.

Conforme CI Nº 89/82 o servidor que percebia a gratificação GQC - 02 passou para 03 percebendo C$ 20.430 a partir de 30.08.82 de acordo com a Res. 14/81.

De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de C$ 66.565 + 28.880 N-09 a partir de 01.01.83.

A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de C$..... 78.546 de acordo com a Resolução 06/83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de C$.... 121.746 + C$ 44.764 (gratificação).

De acordo com a Res. 21/83 foi reclassificada para N-12 a partir de 01.10.84 , percebendo o salário de C$ C$ 157.452 + C$ 44.764 de gratificação.

De acordo com a Res. 27/83, passou a perceber o salário de C$ 275.226 + 78.247 de gratificação N-12.

De acordo com a CI Nº 017/84, a servidora encontra-se de licença médica por 08 (oito) dias a partir de 04 a 11.05.84

Conforme CI Nº 19/84, a servidora encontra-se de licença médica por 02 dias , sendo os mesmos 12 e 13.04.84.

Conforme processo nº 3.154/84 a servidora passou a perceber 5% de adicional sobre o seu salário base a partir de 01.06.84.

A partir de 01.10.83 foi reclassificada passando a perceber o salário de C$ 157.452 de acordo com a Res. 21/83-N.12

A partir de 01.01.84 - passou a perceber o salário de C$... 275.226 de acordo com a Res. nº 27/83 + Gratif. de 78.747.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: NADIR DA SILVA NUNES

DATA NASCIMENTO: 20.05.55 | NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: PONTE BRANCA | PROFISSÃO: FUNC. PUBLICA

ENDEREÇO: RUA 12 QUADRA 104 CASA 01 CPA II

PAI: ANGELO SEVERINO DA SILVA | ESTADO CIVIL: CASADA

MÃE: VALDOMIRA DOMINGOS DA SILVA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº: 072.167 | DATA: 09 / 08 / 77 | SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CART. PROF. Nº: 08970 | SÉRIE: 459 | DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA Nº: | CATEGORIA: | REG. MILITAR:

TÍTULO Nº: 4134151805 | ZONA: 008 | SECÇÃO: 0043 | ESTADO: MT

CPF Nº: 142.632.461/87 | PASEP Nº: 107.109.265.50

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.79 | FUNÇÃO: AG. ADM.

NATUREZA DO CARGO: | OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 Res.01/90	10.926,49
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.03/90	17.842,98
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.04/90	30.267,48
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N.21, RES.06/90	30.829,10
01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N.21, RES.07/90	40.077,83
01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.10/90	48.093,40
01.06.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.12/90	55.307,41
01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.18/90	57.519,71
01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.19/90	61.942,98
01.10.90	Conforme resolução nº 021, foi reajustado o salário do Novel 21 para.....	65.715,31
01.11.90	Conforme resolução nº 22, foi reajustado o salário do Nivel 21 para.....	67.686,77

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de Cz$ 63.598,00 N-17-A, conf.Res.nº 22/88.

A partir de 01.09.88, passou a perceber o salário de G$ 80.596,00 N 17-A, conforme res. 23/88.

A partir de 01.10.88, passou a perceber o salário de G$ 102.137,00, N 17-A, conforme res. 26/88.

A servidora encontra-se de licença médica por um período de 16 (dezesseis) dias, a partir de 26.01. à 10.02. 90, conforme Atestado Médico apresentado e posteriormente anexo a sua pasta funcional.

A servidora encontra-se de licença médica por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 13.02 à 27.02.90, conforme Atestado Médico encaminhado à este Setor, para arquivo em sua pasta funcional.

Conforme solicitação contida no Proc.nº3.761/90 de 19.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deverido devendo entrar em período de gozo a partir de 10.12.90 Até 08.01.91.

Conforme solicitaçaão contida no Processo nº 3.761/90 de 19.09.90 seu pedido de Licença Prêmio foi defereido devendo entrar em período de Goao a partir de 09.01.91 à 08.02.91.....

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.761/90 de 19.09.90 seu pedido de licença Prêmio foi deferido devendo entrar em Período de Gozo a partir de 06.01.92 até 05.02.92.....

Conforme solicitação contida no processo nº 3.761/90 de 19.09 90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido, devendo entrar em gozo a partir de 06.01.92 ate 05.02.92.

Conf.Resolução 011/91, forão revogadas as resoluções 01,02,03/91 a partir de 01.05.91 foi criadp a Lei 8.178 de 01.03.91

Conf.Resolução 24/91 de 01.08.91- N-21 passou a perceber ao salario de G$ 221.200,00

Conf.Resolução 26/91 de 01.09.91- N 21 passou a perceber ao salario de G$ 241.400,00

Conf.Resolução 31/91- de 01.11.91 N-21 passou a perceber ao salário de G$ 241.400,00

Conf. Res.nº 26/92 o nivel 21 passou a perceber G$ 1.387.944,00

A partir de novembro o nivel 21 passou a perceber G$ 1.466.442,00 conf. Res.nº 29/92.

A partir de dezembro o nivel 21 passou a perceber G$ 1.599.755,00 conf. Res.nº 29/92.

A partir de janeiro o nivel 21 passou a perceber G$ 8.635.739,00 conf. Res. nº 003/93.

A partir de março o nivel 21 passou a perceber G$ 12.944.109,00, conf. Res. n$ 07/93.

A partir de maio o nivel 21 passou a perceber G$ 25.011.967,00, conf. Res. nº 16/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

N.º DA MATRÍCULA:

NOME: NADIR DA SILVA NUNES

DATA NASCIMENTO: 20.05.55 | NACIONALIDADE: BRAS.

NATURALIDADE: PONTE BRANCA | PROFISSÃO: FUNC.PÚBLICA

ENDEREÇO: RUA 12 Q-104 C-01 CPA II / CUIABÁ/MT

PAI: ANGELO SEVERINO DA SILVA | ESTADO CIVIL:

MÃE: VALDOMIRA DOMINGOS DA SILVA | CASADA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º 072.167 | DATA 09 / 08 / 77 | SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. N.º 08970 | SÉRIE 459ª / / | DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA | CATEGORIA | REG. MILITAR

TÍTULO N.º 4134151805 | ZONA 008 | SECÇÃO 0043 | ESTADO MT

CPF N.º 142.632.461/87 | PASEP N.º 107.109.265.50

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 01.06.79 | FUNÇÃO AG.ADM.

NATUREZA DO CARGO | OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
	A partir de 1º Julho/93,a servidora passou a perceber o salário de C$ 35.131.559,00,cf.Res.nº 21/93.	
	A partir de 1º Agosto/93,a servidora passou a perceber o salário de C$ 41.526,64,cf.Res.nº 23/93-N-21.	
01.09.93	- Conf.Resolução 26/93 ,a servidora N-21 passou a perceber ao salário de	72.732,00
01.10.93	- Conf.Resolução 29/93 N- 21 passou a perceber ao salario de	90.891,00
01.11.93	- Conf.Resolução 31/93 -N 21 passou a perceber ao salario de	113.350,00
1º.12.93	*Conf.Res.nº 32/93,de 1º/12/93,servidora N-21,passou perceber sal.C$.....	141.366,00
1º.01.94	*Conf.Res.nº 01/94,de 1º/01/94,o servidor N-21,passa a perc.sal.C$.....	248.959,00
1º.02.94	*Conf.Res.nº 03/94,de 1º/02/94,o servidor N-21,passa a perc.sal.de C$....	324.269,00
	*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II,da Medida Provisoria nº 457,de 29/03/94, os salários foram fixados em URV,com os valores constantes da Res.04/94-Cia.	
1º.03.94	*Conf.Res.04/94,o servidor N-21,passa a perceber a par ir 1º/04/94 a URV...	489,66
01.07.94	Cf.Res.09/94, a servidora n-21, passa a perceber o salário de R$	511,20
01.08.94	Cf.Res.10/94, a servidora n-21, passa a perceber o salário de R$	528,53

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conf. requerimento do dia 11.03.94, a servidora deixou de contribuir a favor da ASC.

-De acordo c/ Res.011/94, a Servidora foi reenquadrada para nível-15"C" II Adm.Operacional, passou a perceber o salário de R$ 537,00, a partir de 01.09.94.

-De acordo c/ Res.011/94, a servidora foi reenquadrada para nível-15"D" II Adm.Operacional, passou a perceber o salário de R$ 546,00, a partir de 01.10.94.

-Conf.Resolução 14/94 de 01.12.94,a servidora passa a perceber o sal. em Reais no valor de R$ 627,90 Nivel 15 do Anexo II "D" .

- A partir de 01.06.95 a servidora foi Promovida na Forma dos Itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariaris Instituidas pela Res. 011/94,passando para o Nivel 16"D" TAB I, percebendo o salario de R$ 640,55 .....

-A partir de 01.06.96,a servidora foi promovida na forma dos Itens: 05.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituidas pela Res. 011/94, passando para o N- 17"D" TAB -11,percebendo o salário de R$ 653,20 .

A partir de 30.06.96; a servidora foi demitida desta Cia., conforme fotocópia de sua Rescisão Contratual, arquivada na sua pasta suspensa.

Nagir

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
SETOR DE TESOURARIA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		31.08.81	34/81

ASSUNTO: Exposição de Motivo:

Sr. Diretor,

Considerando o volume de trabalho na Tesouraria desta Cia.,

Considerando a divergência salarial existente na Cia., e que a mesma não vem reclassificando os seus servidores.

Considerando o tempo de serviço dos servidores desta Tesouraria, em relação aos outros Setores da Emprêsa.

Considerando a grande responsabilidade na execução dos seus trabalhos como: emissão de cheques, recebimentos, depósitos e saques.

Considerando a confiabilidade depositada atualmente aos servidores deste Setor.

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM:

Ao
S Pessoal
verificar a que título é possível
atender o pleito.
9/10/9/81
LM

Ao Diretor Administrativo Financeiro

Entendemos viável o atendimento ao pleito, mesmo porque a responsabilidade na execução dos trabalhos referente à caixa, implica na confiabilidade depositada nesses servidores, considerando, ainda, o volume de encargos que o setor absorve.

Assim, s.m.j. de V.Sa, poderá ser concedido à título de gratificação "pelo risco de quebra de caixa", como ocorre com outros órgãos que lidam com dinheiro.

C.11/09/81

Ao
Sr. Presidente
p/aprovação
9/17/9/81
LM

Ao
S Pessoal
A Diretoria resolve, tratar
o assunto em Redução
9/17/9/81 LM

(1) Ao Sr. Diretor Adm. Financeiro para decisão.

c. 08/09/82

(2) À O.D.G p/ examinar e informar c. 19/9/82

(3) Ao Dir. Adm. Financeiro

Informo que nada impede a autorização da presente solicitação, uma vez que se trata de Normas Internas da Cia., estabelecida pelo artigo 2º da Resolução nº 14/81, em que cabe ao Setor de Tesouraria propor o enquadramento dos seus servidores e, que não diz respeito a nenhum tipo de provimento definida na Lei Eleitoral nº 6.978/82.

CODEMAT

c. 14/09/82

Oilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ao setor de Pessoal p/ providencias c. 21/9/82

Ok acordo à O.D.G p/ providencias c. 20/9/82

Nadir da S. Nunes

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03474530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA.	Nº da CI
Setor de Tesouraria	Div. Adm. Financeiro	-	30/08/82	89/82

ASSUNTO:

Solicitação (Faz).

Através do presente, solicito a V. Sª., encaminhar ao Dir. Adm. Financeiro, para verificar a possibilidade de alterar a gratificação dos servidores lotados neste Setor.

Tendo em vista, o desempenho dos mesmos, e com base na resolução nº 14/81. solicito a seguinte alteração:

01 - Zélia Rodrigues Sena G.Q.C - 01 para G.Q.C - 02

02 - João Bosco da Silva G.Q.C - 02

03 - Nadir da Silva Nunes G.Q.C - 02 para G.Q.C - 03

Atenciosamente
Jaci do Espírito Santo
Tesoureira

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA
Jaci do E. Santo	Walter Motta Noronha	EM 08/09/82

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CADERNETA DE VACINAÇÕES

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

NOME: Danielly da Silva Nunes

DATA DO NASCIMENTO: 9/12/80

NOME DOS PAIS: Gilson de Moura Nunes,
Nadir da Silva Nunes

ENDEREÇO:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

		VACINAS OBRIGATÓRIAS NO			1.º ANO DE VIDA				
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI – VARIÓLICA	ANTI – SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1.ª	DATA	24/2/81	24/02/81	30/04/81		24/8/81			
	RUBRICA								
	C.V.			04 – MT.		04 – MT.			
	P.V.	04 – MT. 11 – INAMPS	04 – MT. 11 – INAMPS	11 – INAMPS		11 – INAMPS			
2.ª	DATA	30/04/81	25/5/81						
	RUBRICA								
	C.V.								
	P.V.	04 – MT. 11 – INAMPS	04 – MT. 11 – INAMPS						
3.ª	DATA	22/7/81	22/7/81						
	RUBRICA								
	C.V.								
	P.V.	04 – MT. 11 – INAMPS	04 – MT. 11 – INAMPS						
REFORÇO	DATA	14/8/82	17/8/82						
	RUBRICA								
	C.V.								
	P.V.		04 – MT. 11 – INAMPS						

ADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3º-23 PF

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Rogerio da Silva Nunes

DATA DO NASCIMENTO: 11/8/82

NOMES DOS PAIS: Gilson de M. Nunes
Nadir da Silva Nunes

ENDEREÇO: D 6 casa 8 Cophamil

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	14/8/82 [illegible] 04 - MT. 1.11 — INAMPS	14/8/82 [illegible] 04 - MT. 1.11 — INAMPS	8/82 [illegible] 04 - MT. 1.11 — INAMPS	30/6/83 04 - MT. 1.11 — INAMPS				
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	18/10/82 [illegible] 04 - MT. 1.11 — INAMPS	18/10/82 [illegible] 04 - MT. 1.11 — INAMPS						
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	20/12/82 [illegible] 04 - MT. 1.11 — INAMPS	20/12/82 [illegible] 04 - MT. 1.11 — INAMPS						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	20.12.83							

Protocolo

CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 746/84 DE 31 / 01 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Div. Adm. Geral
p/ informar; conf. orientação do Sr.
Diretor Adm. Financeiro
Em 31/01/84

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 01-02-84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A Div. Adm. Geral
Ref.: Nadir da Silva Gomes
admissão - 01.06.79 função - ag. adm. nível - 1d
salário Cr$ 1.765,00 lotação Setor de Tesouraria
Assunto: requer a antecipação de 50% de seu 13º salário, a que tem direito neste ano de 1984, de acordo com a legislação Trabalhista
Informação - trata-se de servidor desta Cia, ora solicitando o devido adiantamento, que será pago ao ensejo de suas férias.

CODEMAT

Suarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Parecer - de acordo com o art. 4º do Dec. nº 57.155/65, a servidora acima mencionada, tem direito ao solicitado adiantamento de 50% de seu 13º salário, do corrente exercício, uma vez tê-lo requerido dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias, até 2 (dois) dias antes de iniciar o respectivo período.
S.M.J.

CODEMAT

Cuiabá, 03.02.84

Suarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

advogado

IOMAT

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações parecer do setor
Pessoal Submetemos à
apreciação de V Sª
Cuiabá 03/02/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão do ADM. Geral

À
Dir. Adm. Geral
De acordo com informação.
Em 03/2/84

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 08/02/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

CODEMAT
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Licença Premio

NOME: NADIR DA SILVA NUNES

DATA ADM.	CARGO:	LOTAÇÃO
01.06.79		

MÊS DE GOZO

Requerido	Processo	Opção		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
01.06.79 a 01.06.84	3.761/90	Renumerada															
		P/ Gozo															
01.06.84 a 01.06.89	4.402/91																
																10.01.94 a 09.02.94.	
01.06.89 a 01.06.94	1.829/95 de 21/09/95																

PROCESSO Nº 3.761/90, a servidora gozou 03 meses de licença prêmio em [illegible]

PROCESSO Nº 4.402/91, a servidora tem 03 meses de licença prêmio pendentes a gozar em data oportuna.....

Conf.CI nº 01/94 de 07.01.94 -em anexo no Protocolo nº 473/94, a servidora comunica que entrará em gozo de sua Licença prêmio a partir de 10/01/94 a 09/02/94 ,relativo ao período de 84/89,ficando somente 02(dois) meses para epoca opurtuna do Proc.nº 4.402/91 *

- PROCESSO nº 1.829/95 de 21/09/95 a servidora Requereo 03(três) meses de sua Licença Prêmio para gozar em época oportuna. ,período 89/94 .

FICHA DE CONTROLE DE FERIAS

NOME: NADIR DA SILVA NUNES

DATA ADM. 01.06.79 | CARGO: AG. ADMINISTRATIVO | LOTAÇÃO: DIR. ADM. FIN.

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
01.06.83 a 01.06.84							[redacted]																		09.07.84 a 08.08.84	[signature]
01.06.84 a 01.06.85					[redacted]			6/12					pago em ci 04/85												20.05. a 08.06.85	[signature]
01.06.85 /86						X																			02.06 a 01.07.86	[signature]
01.06.86 a 87							X 87																		06.07.87/04.08.87	[signature]
01.06.87/88												X 88													05.12.88/03.01.89	[signature]
01.06.88/89							X 89	6/12																	03.07.89/01.08.89	[signature]
89/90/89/90							X 90	6/12 Abono																	02.07.90/21.07.90	[signature]
01.06.90/91							[redacted] 91						abono												15.07.91/05.08.91	10 Pg Por Lei
01.06.91/01.06.92						X 92																			15.06.92 a 14.07.92	[signature]
01.06. 92/93							X																		19.07 a 17.8.93	[signature]
01.06.93/94						X																			14.06 a 13.07.94	[signature]

[X] GOZADAS [ ] NÃO GOZADAS Visto:

Conf. CI da interessada, de 03.07.86, comunicou que entrara em gozo de suas férias referente ao período 85/86 a partir de 07.07 a 05.08.86.

Conforme CI S/N a servidora comunica que entrará em gozo de suas férias período 89/90 à partir de 09/07/90 a 28.07.90.

Conforme CI.Nº 261/91 de 12.07.91, a servidora recebeu por CI. o pagamento referente a férias 90/91, no valor de Cz$113.155,00(Cento e treze mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros), 6/12 AVOS do 13º salário.

Conforme Processo nº 222/92, foi deferido o pedido do Abono Natalino 06/12 avos

Conforme Processo nº 223/92, foi deferido o pedido do Abono Pecuniario 1/3 das ferias 91

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 1.257

Nome: NADIR DA SILVA NUNES

Nível

Classe

Cargo Agente Administrativo

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado	Cidade	Naturalizado?
MATO GROSSO	PONTE BRANCA	

Pai	Mãe	Nascido em
ÂNGELO SEVERINO DA SILVA	VALDUMIRA DOMINGOS DA SILVA	20.05.55

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº RG 072.167	Nº	Nº 2.518				
de Ponte Branca-MT	de	de 22ª Zona	Rua Governador Rondon	708	Cuiabá	Cuiabá-MT

Dependentes: Peterson de Albuquerque Nunes (filho)

Daniely da Silva Nunes (Filha)

Rogério da Silva Nunes (Filho)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado
Hercilia Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 3-B FOLHA n. 96 TÊRMO n. 696

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o têrmo de casamento do cidadão GILSON DE MOURA NUNES //
e dona NADIR DOMINGOS DA SILVA //
êle nascido Cuiabá - MT. à 12 de Março de 1.950 //
filho de Sebastião Albuquerque Nunes //
e dona Deonina de Moura Nunes //
ela nascida Alta-Araguaia-MT. à 20 de maio de 1.955
filha de Angelo Severino da Silva //
e de dona Valdomira Domingos da Silva
a qual passará a assinar-se: NADIR DA SILVA NUNES //
Casamento realizado a 05 de Fevereiro de 1.977 apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I, II e IV
do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens //

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 05 de Fevereiro de 1977

PRIVATIVO EFETIVO DO REGISTRO CIVIL

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - Rio
VEIGA
Rua Libero Badaró, 203 - Loja G - S. Paulo
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Albadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado
Hercilia Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 3-B FOLHA n. 96 TÊRMO n. 695

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o têrmo de casamento do cidadão GILSON DE MOURA NUNES //
e dona NADIR DOMINGOS DA SILVA //
êle nascido Cuiabá - MT. à 12 de Março de 1.950 //
filho de Sebastião Albuquerque Nunes //
e dona Deonina de Moura Nunes //
ela nascida Alta-Araguaia-MT. à 20 de maio de 1.955
filha de Angelo Severino da Silva //
e de dona Valdomira Domingos da Silva
a qual passará a assinar-se: NADIR DA SILVA NUNES //
Casamento realizado a 05 de Fevereiro de 1.977 apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I, II e IV do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens //

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 05 de Fevereiro de 1977

PRIVATIVO EFETIVO DO REGISTRO CIVIL

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - Rio
Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para o Serviço militar, a partir dos 17 anos e 8 meses.
VEIGA
RECONHECER NO TABELIONATO
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Nº 3223226

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: NADIR DA SILVA NUNES
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1990
Lotação: DIVISÃO ADM.FINANCEIRA

Data da Emissão: 01 / 06 / 79
Classe:
Nível: 21

Grupo N.º
Ser Cód. 3 3 1
Matrícula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$ 03
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$ 03

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		10.926,49	17.842,98	30829,30	40.27,83	48093,90	55307,41	00	57.519,71	61992,98	65715,31	67686,77	11087,53	11087,53	
Representações															
Horas Extras					15.083,40									4777,09	
Insalubridade					Devol. C. Sind	1603,11		C. Mendes			9727,71	17458,66	13654,50		
Diferença Salário		0; 12,90						7214,01							
Diárias DEV.	CR2F						9.894,16	290,73		389,74					
Férias						57712,08									
Adicional 22%		2185,30	3.568,60	6165,82	8.015,57	9618,68	19167,63	2548,95	12.654,34	13627,45	14457,37	14891,09	24439,96	24439,96	
						19237,36		3254,33							
Abono Pec.						25649,82		4339,10							
AJ Custo															
13.º Salário						28856,04						3153,00	3446,42	1737,17	
Salário Família		192,60	300,66	551,13	551,13	551,13	578,67	578,67	937,59	908,43	963,78	1249,44	1325,52	1325,52	
TOTAL DOS PROVENT.		13304,39	21712,24	37546,05	63.727,93	189,718,51	72551,98	18295,79	71.111,64	76868,60	90864,17	102859,96	148506,81	141014,40	
IAPAS		1.014,90	1584,37	2737,47	2.737,47	5474,94	9.737,47	781,03	3.891,03	4528,77	4804,57	6228,65	6607,98		
Contribuição Sindical						1603,11									
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	17,800	178,00	356,00		
Capemi Consignação	Mu	no/mensive					1.320,00	1320,00							
Capemi Seguros *		12,53	186,00	310,62	356,00	458,00	472,00	499,00	499,00	606,00	606,00	756,00	860,00		
Imposto de Renda		555,00	961,00	1661,00	3.438,00	7.446,93	3.770,00	—	3.426,00	3570,00	3514,00	3153,00	7585,00	8008,00	
ASPEMAT 2 2 F		483,50	858,25	841,01			290,73		389,74	522,81	629,35	869,57	1181,62	1182,41	4385,76
Anulação de Provent.	Desp. Sotolito						5.737						3738,00	28856,04	
D.B./A.S.C.							Pat de Açúcar		→	4000,00	5000,00	6.000,00			
Adiant. Salarial	Calçado Nelly						3684,00	3684,00	—						
A.S. CODEMAT		109,26	178,42	308,29	400,77	→	553,07	553,07	585,19	609,42	657,15	676,86	1110,87		
Sind. Codemat		54,63	89,21	154,14	200,38	→	276,53	276,53	287,59	304,71	328,57	338,43	555,43		
Companhia Prestito		109,26	178,42	—	—										
Jornal		500,00	1000,00		8.000,00	4000,00	9.000,00								
Muffatos		1500,00	2.000,00	5000,00	—	3988,08	9.000,00			6000,00	9922,00	14.000,00	27.000,00		
Loja Rio			303,43	1011,11	1.186,00	2198,06									
Novo Estilo					3.605,00	3605,00									
Gelsa					650,100	→	650,00								
Dr. Dasilva						1000,00	1.000,00	1000,00	1.000,00	1000,00	1000,00	1.800,00	2954,16		
TOTAL DE DESCONT.		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

CODEMAT ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS			
				NOME: NADIR DA SILVA NUNES		DATA DA ADMISSÃO 01 / 05 / 79
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO 331
				CARGO AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 17 - A	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 03	
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 03	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		6.444,00	9.022,00	9.022,00	10.826,00	10.826,00	12.991,00	15.[illegible]	15.589,00	16.567,00	17.607,00	19.509,00	21.310,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO								00							
HORAS EXTRAS										2.893,44					
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO							2.476,54	6.627,02							
DIÁRIAS															
FÉRIAS							14.257,56								
ADICIONAL 16%		322,20	1.263,08	1.263,08	1.467,48	1.467,48	1.966,56		2.494,24	2.650,72	2.817,12	3.121,44	3.409,60		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		144,72	144,72	205,20	205,20	246,24	591,00	295,50	295,50	309,33	324,00	324,00	382,50		
TOTAL DOS PROVENT.		6.910,92	10.429,80	10.490,28	12.498,68	12.539,72	32.282,66	6.922,52	18.378,74	22.420,49	20.748,12	22.954,44	25.102,10		
IAPAS		608,96	977,08	898,59	1.106,41	1.106,41	2.852,25	579,86	1.627,49	2.100,56	1.838,17	2.149,89	2.224,76		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				300,73											Obs.
SEG. BOA VISTA		70,80	70,80	70,80	152,00	152,00	304,00		152,00	152,00	152,00	152,00	152,00		Descontar
CAPEMI CONSIGNAÇÃO		1.361,35	1.361,35	1.361,35	—										em janeiro
CAPEMI SEGUROS		35,52	35,52	35,52	35,52	35,52	71,04		35,52	35,52	221,00	221,00	221,20		MAG-S Jorge
IMPOSTO DE RENDA		232,00	517,00	322,00	484,00	484,00	943,79		641,00	882,00	739,00	929,00	1.130,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															no valor
D.B. / A S.C															
~~ADIANT. SALARIAL~~ MAG. SÃO Jorge													1.000,00		de 1.000,00
A S. CODEMAT		48,33	67,66	67,66	81,19	81,19	194,86		151,50	124,25	132,05	146,31	159,82		
		560,00	500,00	500,00				Unimed →		164,00					
Jolie		346,00					Multatos →		2.608,00	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00		
[illegible]	41			2.000,00											
[illegible]						324,00		(75)	Feminina →		488,00	400,00			
TOTAL DOS DESCONT.															

ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: NADIR DA SILVA NUNES
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.991
Lotação: DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Data da Emissão: 01 / 06 / 79
Classe:
Nível: 21

Grupo N.°
Ser Cod. 3 3 1
Matrícula N.°

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 03
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 03

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.° SAL.	TOTAL
Salário		111087,53	111087,53	111087,53	111087,53	111100,00	111.100,00	00	185500,00	221200,00	241400,00	241400,00	270.400,00	270.400,00	
~~Representações~~ Devol. de Descontos		Desc. IPRF													
~~Horas Extras~~				9385,76						11.924,72	0,06				
Insalubridade		Abono Sal.	8138	67.763,40	74400,00	74.400,00			35.700,00				49.838,75		
Diferença Salário															
~~Diárias~~ Antec. Sal.		BIM. Bol	8222												
Férias										20.200,00		29.000,00			
Adicional 22 %		24439,26	24439,26	24439,26	24439,26	40810,00	44.520,00	230.020,00							
Abono Const.									44.520,00	57.936,00	57.936,00	64.896,00	64.896,00	64.896,00	
Abono Pec.								76.673,34							
AJ Custo								102.231,12							
13.° Salário															
Salário Família		1848,84	2584,31	2550,00	2550,00	2550,00	2.318,00	2.318,00	3.618,16	4.200,00	840,00	840,00	840,00		
TOTAL DOS PROVENT.		137375,63	137911,10	142462,55	205840,09	238860,00	232.338,00	418.246	269.338,16	315.460,72	300.176,06	336.136,00	385.974,75	335.296,00	
IAPAS		9216,81	11885,99	12712,07	12712,07	12712,07	12.712,07	12.712,07	17.000,00	29.933,60	29933,60	33.529,60	33.529,60	33.529,60	
Contribuição Sindical				3402,91											
Seg. Boa Vista	*	356,00	356,00	356,00	—	1080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	*	1003,00	1198,00	1440,00	1440,00	1826,00	1.821,00	1.821,00	2.391,00	2.678,00	3.120,00	3.747,00	4.873,00		
Imposto de Renda		6455,00	6509,00	5054,00	5054,00	6437,00	6.808,00	14.248,70	8.002,00	14.933,00	7.933,00	9.729,00		9.729,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.						3290,00	1.000,00							113.155,00	
Adiant. Salarial													12.375,00		
A.S. CODEMAT	*	1110,87	1110,87	1110,87	1110,87	1111,00	1.111,00	1.111,00	1.855,00	2.212,00	2.414,00	2.414,00	2.704,00		
Sin. Circuito	*	555,43	555,43	555,43	555,43	1666,50	1.111,00	1.111,00	1.855,00	2.212,00	2.414,00	2.414,00	2.704,00		
odonto-previ		3042,78	3486,42	2333,08	2954,16	2954,16		6.000,00	6.793,00	7.828,94	8.997,80	11.034,00	13.860,00		
multiões			3612,00												
Tick Alimentação				30000,00	41000,00		81.500,00		42.000,00	41.000,00	46.000,00	55.000,00	67.000,00		
satélite					4610,32	3300,00	1.350,00		2.991,79	3.196,08		7.240,00			
Rifa SINDPD								1.000,00							
Unimed.									6.426,15	4.332,93	5.633,00	6.931,00	10.334,00		
Contr. Exp. SINDPD												2.000,00			
Vale Transp.												4.000,00	5.750,00		
TOTAL DE DESCONT.		01.739,89	62713,71	57264,56	69436,85	34371,73	108493,07	39083,77	90393,01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME DO FUNCIONÁRIO : Nadir da Silva Nunes

FUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO: 01/06/79

LOTAÇÃO: 01.05 03.001

AFASTAMENTO: 15 (quinze) dias

PERÍODO: 04/01/88 a 18/01/88

RETORNO: 19/01/88

AFASTAMENTO: 15 (quinze) dias

PERÍODO: 13/06/88 a 27/06/88

RETORNO: 28/06/88

AFASTAMENTO: 15 (Quinze) dias

PERÍODO: 26/01/90 a 10/02/90

RETORNO: 03/02/90

AFASTAMENTO: 15 (quinze) dias

PERÍODO: 13/02/90 a 27/02/90

RETORNO: 28/02/90

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ___/___/___ a ___/___/___

RETORNO: ___/___/___

AFASTMENTO: _____ dias

PERÌODO: ___/___/___ a ___/___/___

RETORNO: ___/___/___

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ___/___/___ a ___/___/___

RETORNO: ___/___/___

AFASTMENTO: _____ dias

PERÍODO: ___/___/___ a ___/___/___

RETORNO: ___/___/___

continuacao (03.474.053/0001-32 - 0

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10710926550	NADIR DA SILVA NUNES	2470029025	20/05/55

Nac	Ano	Instr	Cart.Trabalho	CPF
10	00	4	008970/00459	142632461/87

Data Adm	Tipo	Sal.Contratual	Tipo	Hs	CBO	Vinc	Fgts	Desligamento	
01/06/79	2	876,12	1	40	21490	10	S 06/79	10	30/06

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
846,36	846,36	846,36	846,36	846,36	876,12
Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes
0,00	00	876,12	06

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10120667832	NAILUR DA COSTA MARQUES CARVAL	2470029033	08/04/60

Nac	Ano	Instr	Cart.Trabalho	CPF
10	00	6	098017/00547	207399231/53

Data Adm	Tipo	Sal.Contratual	Tipo	Hs	CBO	Vinc	Fgts	Desligamento	
01/01/84	2	1255,80	1	40	21490	10	S 01/84	00	00/00

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
1685,26	1685,26	1685,26	1685,26	1685,26	1685,26
Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
1685,26	1685,26	1685,26	1685,26	1685,26	3368,03

13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes
0,00	00	1682,77	99

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nasciment
17022457121	NAIR DE SOUZA SOARES	2470029041	24/02/42

Nac	Ano	Instr	Cart.Trabalho	CPF
10	00	4	057891/00398	106711101/87

Data Adm	Tipo	Sal.Contratual	Tipo	Hs	CBO	Vinc	Fgts	Desligament	
07/04/75	2	756,08	1	40	21490	10	S 04/75	10	30/06

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
726,11	726,11	1452,22	1670,94	756,08	756,08
Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes
0,00	00	756,08	06

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimen
17022393891	NATALINA RODRIGUES DO NASCIMEN	2470029050	25/12/57

Nac	Ano	Instr	Cart.Trabalho	CPF
10	00	4	064352/00614	314520941/87

Data Adm	Tipo	Sal.Contratual	Tipo	Hs	CBO	Vinc	Fgts	Desligamen	
26/12/84	2	343,74	1	40	21490	10	S 12/84	10	30/06

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
343,74	343,74	343,74	343,74	343,74	343,74
Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes
0,00	00	343,74	06

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: NADIR DA SILVA NUNES

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: 072.167

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMEN
	PETERSON DE ALBUQUERQUE NUNES	06/05/77
	DANIELY DA SILVA NUNES	09/12/80
	ROGÉRIO DA SILVA NUNES	11/06/82

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTRE (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento d compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias r cebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 17 do Código Penal e a recisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

Servidor

CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

A partir dé	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1º/07/81	23.049,00		
4º/08/81	23.049,00	8.000,00	G.Q.C-2

Nome: NADIR DA SILVA NUNES
Profissão:
Cargo: AG. ADM. I
Exercicio: 1.981
Lotação: TESOURARIA

Data da Admissão: 01.06.79
Classe:
Nível: 9
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família - 02 Cr$ 1.000,00

GRUPO Nº
D E P.
MATRÍCULA Nº

2º SEMESTRE 19	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$						
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$						
LÍQUIDO A RECEBER	20.191,00	18.314,00	16.976,00	18.544,00	19.887,00	20.887,00
PROVENTOS GERAIS Cód.						T
Salários	23.049,00	23.049,00	23.049,00	23.049,00	23.049,00	23.049,00
Gratificações				8.000,00	8.000,00	8.000,00
Representação						
Horas Extras						
Diárias						
Sub - Total	23.049,00	23.049,00	23.049,00	31.049,00	31.049,00	31.049,00
Salário Família	712,00	712,00	712,00	712,00	1.020,00	1.020,00
Ajuda de Custo						
13º Salário 1/12						31.04
TOTAL DOS PROVENTOS	23.761,00	23.761,00	23.761,00	31.761,00	32.069,00	32.069,00
CONSIGNAÇÕES Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.	1.844,00	1.844,00	1.844,00	2.484,00	2.484,00	2.484,00
ASPEMAT						
Cont. Sindical						
Seguros	142,00	142,00	142,00	142,00	142,00	142,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA	1.986,00	1.986,00	1.986,00	2.626,00	2.626,00	2.626,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A Cons.						
Saldo						
Adiantamentos Cons.	1.250,00	3.250,00	4.500,00	10.250,00	9.250,00	8.250,00
Saldo						DEZ/81
Cons.						
Saldo						
Cons.						
Saldo						
A.A. CODEMAT	334,00	214,00	299,00	374,00	306,00	306,00
SUB TOTAL						
Imp.Rend.Ret.Font.				—	—	—
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	1.584,00	3.464,00	4.799,00	10.594,00	9.556,00	8.556,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS						

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

CÉDULA C

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE: 1.981

03 FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT
C. P. A.
CEP 78.000
CUIABA - MT.

04 FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA

NOME

ENDEREÇO COMPLETO

CPF

05 BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO

NOME: NADIR DA SILVA NUNES

ENDEREÇO COMPLETO

CPF

06 RENDIMENTOS BRUTOS	VALOR CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CR$
6.1 - SALÁRIO	232.392,00	
6.2 - 13º SALÁRIO	31.049,00	
6.4 - GRATIFICAÇÃO	56.000,00	
6.9 - DIÁRIAS	20.800,00	
TOTAIS	340.241,00	

TOTAL DO RENDIMENTO POR EXTENSO

(TREZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E HUM CRUZEIROS).

TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO

07 DEDUÇÕES CEDULARES	VALOR CR$
7.1 - IPEMAT	20.513,00
7.2 - IMPOSTO SINDICAL	523,00
TOTAL	21.036,00

08 ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA	VALOR CR$
8.2 - SEGURO	1.696,00
8.3 - A A C	2.962,00
TOTAL	4.658,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	VALOR CR$
9.3 - SALÁRIO FAMILIA	8.232,00
TOTAL	8.232,00

10 OBSERVAÇÕES

RECEBI
Em 15 / 02 / 82

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

CUIABÁ, 08 / 02 / 19 82
LOCAL DATA

CODEMAT
ASSINATURA DO RESPONSAVEL
Ulisses Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N. 78 DE 10-12-79

CIEF 02 133

SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA E COM IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA

ENCONTRA-SE NA PAPELARIA FISCAL DE CUIABÁ

CODEMAT

NOME: Nadir da Silva Nunes

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	232.392,00	
5.2 - 13º Salário	31.049,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação	56.000,00	
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Quilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L	319.441,00	

DEDUÇÕES CEDULARES	Cr$
6.1 - IPEMAT	20.513,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	523,00
T O T A L	21.036,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.696,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.962,00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	4.658,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - DIÁRIAS	20.800,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	8.232,00
T O T A L	29.032,00

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: **NADIR DA SILVA NUNES**

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: **072.167**

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	PETERSON DE ALBUQUERQUE NUNES	**06/05/77**
	DANIELY DA SILVA NUNES	**09/12/80**
	ROGERIO DA SILVA NUNES	**11/06/82**

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

. ÓBITO DE FILHO;
. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 07/07/86

Servidor(segurado)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

NOME: NADIR DA SILVA NUNES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO FUNÇÃO: SECRETÁRIA

SETOR: DIV. ADM. FINANCEIRA

MÊS: DEZEMBRO/91

DIA	MATUTINO Ent.	MATUTINO Assin	MATUTINO Saída	MATUTINO Assin	VESPERTINO Ent.	VESPERTINO Assin	VESPERTINO Saída	VESPERTINO Assin
01		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
02					12 hs	[signature]	18	[signature]
03						Justificado		[signature]
04					12 hs	[signature]	18 hs	[signature]
05					12 hs	[signature]	18	[signature]
06					12 hs	[signature]	18	[signature]
07		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
08		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
09					12 hs	[signature]	18	[signature]
10					12:00	[signature]	18	[signature]
11					12	[signature]	18	[signature]
12					12 hs	[signature]	18	[signature]
13					12 hs	[signature]	18	[signature]
14		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
15		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
16					12 hs	[signature]	18 hs	[signature]
17					12 hs	[signature]	18 hs	[signature]
18					12 hs	[signature]	18 hs	[signature]
19					12 hs	[signature]	18 hs	[signature]
20					12 hs	[signature]	18 hs	[signature]
21		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
22		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
23					12 hs	[signature]	18 hs	[signature]
24								
25		FELIZ NATAL				FELIZ NATAL		
26					12:00	[signature]	18:00	[signature]
27						[signature]	18 hs	[signature]
28		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
29		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
30						[signature]	18 hs	[signature]
31								

OBS

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

NOME: NADIR DA SILVA NUNES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO FUNÇÃO: SECRETÁRIA

SETOR: DIV. ADM. FINANCEIRA

MÊS: JULHO/91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saída	Assin.	Ent.	Assin	Saída	Assin
01					12 hs		18 hs	
02					12 hs		18 hs	
03					12 hs		18 hs	
04					12 hs		18 hs	
05					12 hs			JUSTIFICADO
06						SABADO		SABADO
07						DOMINGO		DOMINGO
08					12 hs		18 hs	
09					12 hs		18 hs	
10					12 hs		18 hs	
11					12 hs		18 hs	
12					12 hs		18 hs	
13						SABADO		SABADO
14						DOMINGO		DOMINGO
15						FÉRIAS		FÉRIAS
16						FÉRIAS		FÉRIAS
17						FÉRIAS		FÉRIAS
18						FÉRIAS		FÉRIAS
19						FÉRIAS		FÉRIAS
20						SABADO		SABADO
21						DOMINGO		DOMINGO
22						FÉRIAS		FÉRIAS
23						FÉRIAS		FÉRIAS
24						FÉRIAS		FÉRIAS
25						FÉRIAS		FÉRIAS
26						FÉRIAS		FÉRIAS
27						SABADO		SABADO
28						DOMINGO		DOMINGO
29						FÉRIAS		FÉRIAS
30						FÉRIAS		FÉRIAS
31								

OBS: Dia 05/07 - a saída foi justificada. [illegible]

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

CODEMAT

NOME: Nadir da Silva Nunes

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	109.001,00	
5.2 - 13º Salário	12.727,00	
5.3 - Horas Extras	24.958,00	
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL.....	146.686,00	—

DECUÇÕES CEDULARES	Cr$
6.1 - IPEMAT	10.716,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	252,63
TOTAL.....	10.968,63

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.608,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.538,00
7.4 - ASPEMAT	—
TOTAL.....	3.146,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	1.988,00
TOTAL.....	1.988,00

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	10.647,00		

Nome: NADIR DA SILVA NUNES
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.980
Lotação: TESOURARIA - ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 01.06.79
Classe:
Nível: 9
N. Dep. Econ. Imp Renda - 01 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família - 01 Cr$ 240,00

GRUPO N.º
D E P.
MATRÍCULA N.º

2.º SEMESTRE 19	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$						
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$						
LÍQUIDO A RECEBER	2.811,00	11.237,00	16.504,00	16.728,00	9.757,00	9.757,00
PROVENTOS GERAIS Cód.	JULH.	AGO.	SET. 29 dias	OUT.	NOV.	DEZ.
Salários	3.068,00	10.647,00	10.299,00	10.647,00	10.647,00	10.647,00
Gratificações	4 dif. Salário					
Representação						
Horas Extras		5.110,00	7.718,00	7.639,00		
Diárias						
Sub - Total	3.068,00	15.757,00	18.010,00	18.286,00	10.647,00	10.647,00
Salário Família	-	179,00	172,00	172,00	240,00	240,00
Ajuda de Custo						
13.º Salário 12/12						12.727
TOTAL DOS PROVENTOS	3.068,00	15.929,00	18.182,00	18.458,00	10.887,00	10.887,00
CONSIGNAÇÕES Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.	245,00	1.261,00	1.441,00	1.463,00	852,00	852,00
ASPEMAT						
Cont. Sindical						
Seguros		134,00	134,00	134,00	134,00	134,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA	245,00	1.395,00	1.575,00	1.597,00	986,00	986,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A Cons.						
Saldo						
Adiantamentos Cons.		3.194,00				
Saldo						
Cons.						
Saldo						
Cons.						
Saldo						
A.A. CODEMAT	12,00	103,00	103,00	133,00	144,00	144,00
SUB TOTAL						
Imp.Rend.Ret.Font.						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	12,00	3.297,00	103,00	133,00	144,00	144,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS						—

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.82	13	16.343,2	G.R.C-2
08.59		0.430,00	G.Q.C-3

Nome: NADIR DA SILVA NUNES
Profissão: AG. ADMINISTRATIVO
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.982
Lotação: DIR.ADM. FINANCEIRA

Data da Admissão: 01.06.79
Classe:
Nível: 09
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família 03 Cr$

GRUPO N.º
DEP. 04 001 001
MATRÍCULA N.º

2º SEMESTRE 19/	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$							
LÍQUIDO A RECEBER	46.501,14	89.853,97	[illegible]	17.054,48	62.[illegible]		67.519,00
PROVENTOS GERAIS Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários	14.[illegible]	43.[illegible]	[illegible]	17.089,00	47.089,00	[illegible]	
Gratificações	16.343,00	16.343,00		20.430,00	20.430,00	20.430,00	
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Férias 125							
S.E.F.		41336,53					
Sub-Total	+ 15	2160,00					
Salário Família	2.160,00	[illegible]	63,[illegible]	2160,00	3.111,00	3.111,00	
Ajuda de Custo							
13º Salário							67.519,00
TOTAL DOS PROVENTOS							
CONSIGNAÇÕES Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	5.074,56	5.074,56	5.074,56	5.401,52	5.401,52	5.401,52	
IPEMAT-Dif.							
Cont. Sindical							
Seguros	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	
			DE 4/1 [illegible] 3/5/81				
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A							
Adiantamentos					33.76,00		
F.A.S.C.	12.000,00	[illegible]	12.000,00	12.000,00	12.000,00	—	Nov/82
T.A. FASC	FAS	FAS	FAS	FAS	FAS		
A.A. CODEMAT	1.200,00	[illegible]	[illegible]	1.200,00	1.200,00	1.200,00	Fev/83
	FAS	FAS	FAS	FAS	FAS	FAS	
	43200	576,00		576,00	830,00	830,00	
Imp Rend. Ret. Font.							
ASPEMAT							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1º.08.81	23.049,00	8.000,00	G.QC.2
1º.01.82	32.379,00	11.238,00	"

Nome: NADIR DA SILVA NUNES
Profissão: AG. ADMINISTRATIVO
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.982
Lotação: DIR.ADM. FINANCEIRO - TESOURARIA

Data da Admissão: 01.06.79
Classe:
Nível: 9
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família 02 Cr$

GRUPO N.º
D E P.
MATRÍCULA N.º

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$					Bruto: 90.114,00 Descontos 35.010,72	
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$					L.G. 55.103,28 Seguros e Tickets	
LÍQUIDO A RECEBER	40.700,00	28.791,64	27.620,35	27.517,14	27.551,64	27.551,64
PROVENTOS GERAIS Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Salários	32.379,00	32.379,00	32.379,00	32.379,00	32.379,00	32.379,00
Gratificações	11.238,00	11.238,00	11.238,00	11.238,00	11.238,00	11.238,00
Representação						
Horas Extras						
Diárias						
Sub-Total	43.617,00				43.617,00	43.617,00
Salário Família	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.440,00	1.440,00
Ajuda de Custo						
13.º Salário						
TOTAL DOS PROVENTOS	44.637,00	44.637,00	44.637,00	44.637,00	45.057,00	45.057,00
CONSIGNAÇÕES Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.
IPEMAT-Cont.	3.489,00	3.489,36	3.489,36	3.489,36	3.489,36	3.489,36
ASPEMAT			1079,29			
Cont. Sindical						
Seguros	142,00	142,00	142,00	384	384,00	384,00
SUB TOTAL IMP. RENDA DEDUTÍVEL	3.631,00			3.873,36	3.873,36	3.873,36
OUTRAS CONSIGNAÇÕES Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
BEMAT S/A Cons.						
Saldo						
Adiantamentos Cons.	-	Adiant.	Adiant.	Adiant.	Adiant.	Adiant.
Saldo		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
TAYA NM (AAC) Cons.					Bonif.	Bonif.
Saldo					1.200,00	1.200,00
Cons.						
Saldo						
A.A. CODEMAT	306,00	214,00	306,00	+940 3cr	432,00	432,00
SUB TOTAL						
Imp. Rend. Ret. Font.	-					
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	306,00			13.246,00	13.632,00	13.632,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS						

Acrescentar +1 S.F. A partir de Julho/82

C O D E M A T

N O M E: Nadir da Silva Neves

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	476.808,00	
5.2 - 13º Salário	67.519,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação	181.834,00	
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..	726 161,00	Cr$

D E D U Ç Õ E S C E D U L A R E	Cr$
6.1 - IPEMAT	52.691,03
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	1.079,29
T O T A L	Cr$ 53 770,32

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	3.882,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	5.816,00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	Cr$ 9.698,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - Diárias	36.000,00
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	21.822,00
T O T A L	Cr$ 57.822,00

C O D E M A T

NOME: Nadil da Silva Neves

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.260.949/-	
5.2 - 13º Salário	157.453/-	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação	486.628/-	
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..	1.905.030/-	Cr$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr$
6.1 - IPEMAT	166.705,13
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	2.219/-
T O T A L	Cr$ 168.924,13

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	9.984/-
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	17.787/-
7.4 - A S P E M A T	—
T O T A L	Cr$ 27.781/-

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - Diárias	—
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	55.101/-
T O T A L	Cr$ 55.101/-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA
N.º CPF / CONTROLE
NOME: Valir da silva Nunes
ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
NOME
N.º CPF / CONTROLE
ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
Salário	4.729.144 ,00	60580 - ,00
grat	1.259.768 - ,00	,00
13º	1.774.297 ,00	,00
Ad.	174.530 - ,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	6.937.739 - ,00	60.580 ,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$	TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
1.º	1.060.097 ,00	,00	3.º	1.488.034 - ,00	20,778 ,00
2.º	1.625.030 - ,00	,00	4.º	2.764.578 ,00	39.802 ,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR$
INPS	548,693 ,00
SCF -	30,008 ,00
AAC	55862 ,00
Imp Sind	9.174 ,00
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	643.737 ,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR$
S. FAMÍLIA -	164,586 ,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL / DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N.º 078/84
GRÁFICA MUTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 209 CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - INSCR. EST 244.044.377

0331

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EU, Nadir da Silva Nunes, solicito NCZ$ 250,00 Certificados de COMPRA da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para serem descontados em folha de pagamento no mês de Setembro/89

Cuiabá, 30 de Agosto de 1989

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

RECIBO

EU, Nadir da Silva Nunes, RECEBI NCZ$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados novos) em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, _____ de _____ de 19_____

(Nadir)

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

Nome da Empregada: NADIR DA SILVA NUNES CTPS N.º: 00970 Série: 459ª

Registro de Empregados (Livro ou Ficha): Data da Admissão: 14.06.79 Data da Saída: —

Empresa: COTEMAT Matrícula INPS: 30 30 10 CGC: 03474.530/0001-32

	AFASTAMENTO E SALÁRIO		PAGAMENTOS				OBSERVAÇÕES	Visto Fiscal INPS
			MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS 8%	VALOR LÍQUIDO		
1	N.o de Semanas	12	12/80	6.033,30	482.66	5.550,64		
	Período	14.12.80 a 08.03.81	01/81	15.683,00	1.254,64	14.428,36		
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)		02/81	15.683,00	1.254,64	14.428,36		
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	10.647,00	03/81	15.683,00	1.254,64	14.428,36		
	Alteração Salarial	15.683,00						
2	N.o de Semanas	12	05/82	1.453,83	116,31	1.337,62		
	Período	29.05 a 21.08.82	06/82	43.617,00	3.489,36	40.127,64		
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)		07/82	43.617,00	3.489,36	40.127,64		
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	43.617,00	08/82	67.519,00	5.402,52	62.117,48		
	Alteração Salarial	63.432,00 67.519,00						
3	N.o de Semanas							
	Período							
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)							
	Salário mensal ou média últ. 6 meses							
	Alteração Salarial							

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A T E S T A D O M É D I C O

Decreto nº 605 de setembro de 1980

ATESTANTES

ATESTAMOS QUE Nadir da Silva Nunes
se encontra enfermo(a), necessitando de licença para: Período de 09.12.80 a 08.03.81
Tratamento de saúde ( ) Tratamento de saúde em prorrogação ( ) A gestante ( ) por motivo de doença em pessoa de família ( ) Aposentadoria ( ).
DIAGNOSTICO PRINCIPAL 8º mês de gestação CID X60
OUTROS DIAGNOSTICOS
DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A T E S T A D O M É D I C O

Decreto nº 605 de setembro de 1.980

MÉDICOS ATESTANTES

ATESTAMOS QUE Nadir da Silva Nunes
se encontra enfermo(a), necessitando de licença para: 90 dias
Tratamento de saúde ( ) Tratamento de saúde em prorrogação ( ) A gestante (X) por motivo de doença em pessoa de familia ( ) Aposentadoria ( ).
DIAGNOSTICO PRINCIPAL Gestante CID V 60
OUTROS DIAGNOSTICOS
DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer)

EXAMES COMPLEMENTARES ANEXADOS QUE COMPROVAM O DIAGNOSTICOS:
01 02
03 04
05 06

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 19 82

Dra. Hilconete Monteiro Siqueira
C.R.M. 655 MT C.P.F. 362803727-15
Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

L A U D O M É D I C O

PERICIA MÉDICA

Aos 14 dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e 82, presente os senhores médicos abaixo assinados, deste Instituto foi pelos mesmos procedido o exame médico na pessoa de Nadir da Silva Nunes servidor (a) Codemat para efeito de licença, necessitando de 90 (noventa) dias no 24/05/82 a 21/08/82 os mencionados verificaram que o paciente é portador de Y60 CID nº:
E para constar foi lavrado o presente laudo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 1982

Dr. José [illegible]
Membro
Assinatura e Carimbo

Dr. Carlos Eduardo Botelho
Membro - CRM [illegible]
Assinatura e Carimbo

Dr. [illegible]
Membro - CRM [illegible]
Assinatura e Carimbo

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A T E S T A D O M É D I C O

Decreto nº 605 de setembro de 1.980

ATESTAMOS QUE Nadir da Silva Nunes
se encontra enfermo(a), necessitando de licença ~~para~~ Período de 09.12.80 a 08.03.81
Tratamento de saúde ( ) Tratamento de saúde em prorrogação ( ) A gestante ( ) por motivo de doença em pessoa de família ( ) Aposentadoria ( ).
DIAGNOSTICO PRINCIPAL 8º mês de gestação CID X60
OUTROS DIAGNOSTICOS
DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer)

EXAMES COMPLEMENTARES ANEXADOS QUE COMPROVAM O DIAGNOSTICOS:
01 ..... 02 .....
03 ..... 04 .....
05 ..... 06 .....

DR. JOSE S. VARGAS
Cirurgia - Ginecologia
CRM - MT 481/S CPF 173120947

Cuiabá-MT 09 de Dezembro de 1980

Assinatura e Carimbo | Assinatura e Carimbo | Assinatura e Carimbo

MÉDICOS ATESTANTES

L A U D O M É D I C O

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de mil novecentos e ....., presente os senhores médicos .....
deste Instituto foi pelos mesmos procedido o exame médico na pessoa de .....
..... servidor (a) .....
..... para efeito de licença, necessitando de .....
(.....) dias no ..... a ..... os mencionados verificaram que o paciente é portador de ..... CID nº: ..... E para constar foi lavrado o presente laudo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Cuiabá-MT , de de 19

Assinatura e Carimbo | Assinatura e Carimbo | Assinatura e Carimbo

PERICIA MÉDICA

A T E S T A D O M É D I C O

ATESTAMOS QUE .....
servidor(a) ..... segurado(a) inscrito nesta Autarquia sob nº ..... matrícula médica nº ....., necessita de um período de ..... dias de licença ..... a partir de ..... a .....

Cuiabá-MT, de de 19

Assinatura e Carimbo | Assinatura e Carimbo | Assinatura e Carimbo

SEGURADO

OBS: Entregue ao segurado para comprovar junto a sua repartição. Até 3 (três) faltas deverão ser abonadas pelo respectivo Chefe. Superior a 3 (três) faltas juntar o atestado ao requerimento dirigido a sua repartição.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Número 082/98

CAPA DE PROCESSO

Interessado

NADIR DA SILVA NUNES

Assunto

SOLICITA AO SETOR COMPETENTE O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO REFERENTE AO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DO PERÍODO DE 01/06/92 À 01/06/93. (EX CODEMAT)

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica

Ajuntado

N. /Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

CODEMAT
Protocolo Nº 084/98
Processo Nº 084/98
Data 30/04/98
Marlene
Setor de Protocolo

PROTOCOLO CODEMAT
Fls. Nº 02
Marlene

Ilmº Sr. Diretor Adm. da METAMAT
VITAL ANSELMO DA SILVA
Nesta

Eu, NADIR DA SILVA NUNES, ex-servidora, vem requerer de V. Sª, que se dígne autorizar ao setor competente o preenchimento do formulário referente ao Salário de Contribuição no período de 01/06/92 a 01/06/93.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 30 de abril de 1.998

Nadir da Silva Nunes
NADIR DA SILVA GOMES

METAMAT
Protocolo Nº 082/98
Processo Nº 082/98
Data 05/05/98
E.G. Santos
Seção de Comunicação

METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 082/98 DE 05.05.98

PARTE INTERESSADA NADIR DA SILVA NUNES

ASSUNTO: SOLICITA AO SETOR COMPETENTE O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO REF. AO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DO PERÍODO DE 01/06/92 À 01/06/93.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div R Humanos. Para providencias conforme Oficio 082/98

5/5/98

Otal Anselmo da Silva
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT

A A. Social Oracilda para providencias conforme despacho do Dir. Adm. Financeiro, posteriormente arquivo na pasta de ex-servidora

E 06/05/98

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Foi elaborado e entregue através do Livro nº 01 pag. 26 V. os formulários preenchido para fins de aposentadoria de 92 a 93. Ao Senhor Abel da Silva. Em 06.05.98

Oracilda Pinheiro da Mata e Silva
Assistente Social - Codemat

Dir. Adm. METACIAT

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 01 Marlene

Nº PROTOCOLO: 084/98

Nº PROCESSO: 084/98

DATA 30 / 04 / 98

INTERESSADO

NADIR DA SILVA NUNES

ASSUNTO

SOLICITA AO SETOR COMPETENTE O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO REFERENTE AO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DO PERÍODO DE 01/06/92 A 01/06/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S/Mº SR. VITAL ANSELMO DA SILVA
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA METAMET
NESTA

Senhor Diretor,

Eu NADIR DA SILVA NUNES, ex-funcionário da CODEMAT portadora da RG-Nº 072.167, solicito que V.Sª autorise o Setor de Pessoal da Codemat fornecer-me uma declaração de Tempo de Serviço e o procedimento dos últimos 36 meses de salário de contribuição em que prestei serviços naquela Cia.

Atenciosamente

P/ Abel de Oliveira da Silva
Nadir

Autorizo em 23/4/98

DIR. ADM. METAMAT

Atendido conforme recebimento do interessado em anexo 24/04/98

INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 AD. T. SERV.	3	4	5	6	TOTAL
12/95	640,55	204,98					845,53
01/96	640,55	204,98					845,53
02/96	640,55	204,98					845,53
03/96	640,55	204,98					845,53
04/96	640,55	204,98					845,53
05/96	640,55	204,98					845,53
06/96	653,20	222,09					875,29

DISES BE-5213

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 AD. T. SERV.	3	4	5	6	TOTAL
06/93	25.011.967,00	7.003.351,00					32.015.318,00
07/93	35.131.559,00	9.836.837,00					44.968.396,00
08/93	41.526,64	11.627,46					53.154,10
09/93	72.732,00	20.364,96					93.096,96
10/93	90.891,00	25.449,48					116,340,48
11/93	113.350,00	31.738,00					145.088,00
12/93	141.366,00	39.582,48					180.948,48
01/94	248.959,00	69.708,52					318.667,52
02/94	324.269,00	90.795,32					415.064,32
03/94	489,66	128,28					617,94
04/94	489,66	128,28					617,94
05/94	489,66	128,28					617,94
06/94	489,66	128,28					617,94
07/94	511,20	153,36					664,56
08/94	528,53	158,56					687,09

DISES BE-5213

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 AD. T. SERV.	3	4	5	6	TOTAL
09/94	537,00	161,10					698,10
10/94	546,00	163,80					709,80
11/94	627,90	188,37					816,27
12/94	627,90	188,37					816,27
01/95	627,90	188,37					816,27
02/95	627,90	188,37					816,27
03/95	627,90	188,37					816,27
04/95	627,90	188,37					816,27
05/95	627,90	188,37					816,27
06/95	640,55	204,98					845,53
07/95	640,55	204,98					845,53
08/95	640,55	204,98					845,53
09/95	640,55	204,98					845,53
10/95	640,55	204,98					845,53
11/95	640,55	204,98					845,53

DISES. BE-5213

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

INSS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MPS
Ministério da Previdência Social

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

OL	E	NB

EMPRESA: CODEMAT	Nº CGC: 03474053/0001-32
ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS - CPA	MATR. INSS:
NOME DO SEGURADO: NADIR DA SILVA NUNES	Nº CPF:

DOC. INSCRIÇÃO - Nº E SÉRIE	DATA ADMISSÃO/INÍCIO CONTRIBUIÇÃO	DATA DESLIGAMENTO DA EMPRESA	Nº PIS/PASEP
08970 459ª	01/06/79	30/06/96	1.071.092.655-0

1 — 48 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

MÊS	ANO: 1993 VALOR	RECOLHIM.	ANO: 1994 VALOR	RECOLHIM.	ANO: 1995 VALOR	RECOLHIM.	ANO: 1996 VALOR	RECOLHIM.
JAN.	-		318.667,52	FEV	816,27	FEV	845,53	FEV
FEV.	-		415.064,32	MAR	816,27	MAR	845,53	MAR
MAR.	-		617,94	ABR	816,27	ABR	845,53	ABR
ABR.	-		617,94	MAI	816,27	MAI	845,53	MAI
MAI.	-		617,94	JUN	816,27	JUN	845,53	JUN
JUN.	32.015.318,00	JUL	617,94	JUL	845,53	JUL	875,29	JUL
JUL.	44.968.396,00	AGO	664,56	AGO	845,53	AGO	-	
AGO.	53.154,10	SET	687,09	SET	845,53	SET	-	
SET.	93.096,96	OUT	698,10	OUT	845,53	OUT	-	
OUT.	116.340,48	NOV	709,80	NOV	845,53	NOV	-	
NOV.	145.088,00	DEZ	816,27	DEZ	845,53	DEZ	-	
DEZ.	180.948,48	JAN	816,27	JAN	845,53	JAN	-	
SOMA								

2 — AUMENTOS SALARIAIS

MÊS / ANO	MOTIVO	PERC.

LOCALIDADE E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DSS-8012

INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 ADICIONAL	3	4	5	6	TOTAL
01/92	270.400,00	116.712,00					387.112,00
02/92	486.300,00	116.712,00					603.712,00
03/92	486.300,00	116.712,00					603.712,00
04/92	486.300,00	116.712,00					603.712,00
05/92	486.300,00	116.712,00					603.712,00
06/92	486.300,00	233.420,00					603.712,00
07/92	1.167.120,00	303.451,00					1.470.571,00
08/92	1.167.120,00	303.451,00					1.470.571,00
09/92	2.649.804,00	688.949,04					3.338.753,04
10/92	2.649.804,00	688.949,04					3.338.753,04
11/92	3.384.752,00	880.035,52					4.264.787,52
12/92	3.649.733,00	948.930,58					4.598.663,58
01/93	6.359.530,00	1.653.470,00					80.130,00
02/93	8.635.730,00	2.245.290,00					108.810,20
03/93	12.944.100,00	3.365.460,00					16.309.560,00

DISES.BE-5213

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
COOFMAT

INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 ADICIONAL	3	4	5	6	TOTAL
04/93	12.944.100,00	3.365.460,00					16.309.560,00
05/93	18.926.876,00	4.920.988,00					23.847.864,00

DISES.BE-5213

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
COOFMAT

PASTA EM 24.04.98

INSS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MPS
Ministério da Previdência Social

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

OL	E	NB

EMPRESA: CODEMAT

Nº CGC: 03474053/0001-32

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS - CPA

MATR. INSS:

NOME DO SEGURADO: NADIR DA SILVA NUNES

Nº CPF:

DOC. INSCRIÇÃO - Nº E SÉRIE: 08970 459ª

DATA ADMISSÃO/INÍCIO CONTRIBUIÇÃO: 01/06/79

DATA DESLIGAMENTO DA EMPRESA: 30/06/96

Nº PIS/PASEP:

1 — 48 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

MÊS	ANO: 1993 VALOR	RECOLHIM.	ANO: 1994 VALOR	RECOLHIM.	ANO: 1995 VALOR	RECOLHIM.	ANO: 1996 VALOR	RECOLHIM.
JAN.	-		318.667,52	FEV	816,27	FEV	845,53	FEV
FEV.	-		415.064,32	MAR	816,27	MAR	845,53	MAR
MAR.	-		617,94	ABR	816,27	ABR	845,53	ABR
ABR.	-		617,94	MAI	816,27	MAI	845,53	MAI
MAI.	-		617,94	JUN	816,27	JUN	845,53	JUN
JUN.	32.015.318,00	JUL	617,94	JUL	845,53	JUL	875,29	JUL
JUL.	44.968.396,00	AGO	664,56	AGO	845,53	AGO	-	
AGO.	53.154,10	SET	687,09	SET	845,53	SET	-	
SET.	93.096,96	OUT	698,10	OUT	845,53	OUT	-	
OUT.	116.340,48	NOV	709,80	NOV	845,53	NOV	-	
NOV.	145.088,00	DEZ	816,27	DEZ	845,53	DEZ	-	
DEZ.	180.948,48	JAN	816,27	JAN	845,53	JAN	-	
SOMA								

2 — AUMENTOS SALARIAIS

MÊS / ANO	MOTIVO	PERC.

LOCALIDADE E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA

Ana Luiza Moreira Brito
Divisão de Acompanhamento
CODEMAT

DSS-8012

INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 AD. T. SERV.	3	4	5	6	TOTAL
06/93	25.011.967,00	7.003.351,00					32.015.318,00
07/93	35.131.559,00	9.836.837,00					44.968.396,00
08/93	41.526,64	11.627,46					53.154,10
09/93	72.732,00	20.364,96					93.096,96
10/93	90.891,00	25.449,48					116,340,48
11/93	113.350,00	31.738,00					145.088,00
12/93	141.366,00	39.582,48					180.948,48
01/94	248.959,00	69.708,52					318.667,52
02/94	324.269,00	90.795,32					415.064,32
03/94	489,66	128,28					617,94
04/94	489,66	128,28					617,94
05/94	489,66	128,28					617,94
06/94	489,66	128,28					617,94
07/94	511,20	153,36					664,56
08/94	528,53	158,56					687,09

DISES BE-5213

LOCAL E DATA

Ana Luiza Moreira Brito
ASSINATURA DO RESPONSAVEL PELA EMPRESA
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 AD. T. SERV.	3	4	5	6	TOTAL
09/94	537,00	161,10					698,10
10/94	546,00	163,80					709,80
11/94	627,90	188,37					816,27
12/94	627,90	188,37					816,27
01/95	627,90	188,37					816,27
02/95	627,90	188,37					816,27
03/95	627,90	188,37					816,27
04/95	627,90	188,37					816,27
05/95	627,90	188,37					816,27
06/95	640,55	204,98					845,53
07/95	640,55	204,98					845,53
08/95	640,55	204,98					845,53
09/95	640,55	204,98					845,53
10/95	640,55	204,98					845,53
11/95	640,55	204,98					845,53

S BE-5213

LOCAL E DATA

Ana Luiza Moreira Brito
ASSINATURA DO RESPONSAVEL PELA EMPRESA
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 AD. T. SERV.	3	4	5	6	TOTAL
12/95	640,55	204,98					845,53
01/96	640,55	204,98					845,53
02/96	640,55	204,98					845,53
03/96	640,55	204,98					845,53
04/96	640,55	204,98					845,53
05/96	640,55	204,98					845,53
06/96	653,20	222,09					875,29

DISES BE-5213

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
Chefe da Divisão de Seg. e Acompanhamento

NA PASTA DA Ex-SERVIDORA

EXMO SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA CIDADE DE CUIABÁ ESTADO DE MATO GROSSO

J. Intime-se a Sra. Perita a apresentar novos cálculos, prazo 05 dias, observando-se o teto máximo para desconto da contribuição previdenciária, dígv, als.

Em 21.10.96

Juiz do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
23ª REGIÃO - CUIABÁ-MT
18 OUT 1650 96 049076
CUIABÁ-MT

N-01

PROCESSO Nº 1586/95
RECLAMANTE : NADIR DA SILVA NUNES
RECLAMADO : CODEMAT- CIA DE DESENV. DO EST. DE MATO GROSSO

ELIETE DA CRUZ E SILVA, contadora da CRC-MT nº 4801 perita credenciada no processo em epígrafe, vem mui respeitosamente à nobre presença, apresentar o Novo Laudo Pericial retificado em conformidade com o despacho da fl. 142.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá-MT., 10 de Outubro de 1.996

Eliete da Cruz e Silva
CRC-MT 4801
Perita do Juízo

PROCESSO Nº 1586/95
RECLAMANTE : NADIR DA SILVA NUNES
RECLAMADO : CODEMAT

RETIFICAÇÃO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS (ITEM 2.5)

Fls. 142 - **Quanto ao 13º Salário-** "... Destarte, a metodologia de cálculo com proporcionalidade das diferenças é incorreta e, não projetando as diferenças salariais seus efeitos em dezembro/91 porque imposto na sentença limitação à data de 30.11.91, **improcedente o reflexo.**"

PERÍODO	SAL. + ATS PAGO	REAJUSTES	SAL. + ATS DEV.	DIFERENÇAS	INDICES DO TRT/MT	VALOR ATUALIZADO	INSS A RECOLHER	FGTS + 8%
mar/91	135526.79	94,57%	263694,48	128167,69	0,00644452	825,98	90,86	66,08
abr/91	135526.79	19,40%	314851.21	179324,42	0,00591620	1060,92	105,33	84,87
mai/91	151910,00	44,80%	455904,55	303994,55	0,00542820	1650,14	105,33	132,01
jun/91	155620.00		455904,55	300284,55	0,00496179	1489,95	105.33	119,20
Férias gozadas	306693.34		606353,05	299659,71	0,00450867	1351,07	105,33	108,09
ago/91	230020.00		455904,55	225884,55	0,00402740	909,73	100,07	72.78
set/91	279136,00		455904,55	176768,55	0.00344871	609,62	67,06	48,77
out/91	299336,00		455904,55	156568,55	0,00287944	450,83	40,57	36,07
nov/91	306296.00		455904,55	149608,55	0,00220613	330,06	29,71	26,40
Férias+1/3 Prop. 9/12	135791.23		202117,680	66326,46	0,00220613	146,32	11,71	11,71
TOTAL						**8824,62**	**761,30**	**705,97**

Obs.: A derterminação das fls. 140 a 142, e para o refazimento do cálculo, com observância nos parâmetros acima **citado.**

PROCESSO Nº 1586/95
RECLAMANTE : NADIR DA SILVA NUNES
RECLAMADO : CODEMAT

RESUMO GERAL

Diferenças Salariais (Página 01)	8.824,32
FGTS + 40% sobre Diferenças Salariais (Página 01)	705.97
TOTAL BRUTO I	**9.530,29**
Juros de 1% ao mês (05/10/95 até 05/08/96) - 10%	953,03
TOTAL BRUTO II	**10.483,32**
(-) INSS a Recolher conforme Orientação Normativa 02/94 e Orientação da Div. e Arrecardação e Fiscalização INSS - MT	-761.30
(-) IR a Recolher (9.706,75 - INSS * 25% -315,00) Obs. 03 Dependente	-1.651.36
TOTAL LÍQUIDO DO RECLAMANTE	**8.070,66**
Custas Processuais - 2% sobre o valor bruto do cálculo	216,86
Honorário Pericial requerido por horas trabalhadas	400.22
TOTAL GERAL	**8.687,74**

OBS.: 1 -) Cálculos atualizados com base na Tabela do TRT-MT do mês 08/96.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 23ª REGIÃO
3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT
Proc. 1586/95

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso os presentes autos
ao MM. Juiz Presidente.

Cuiabá, 21/10/96 (2ª feira)

NÁDIA RAQUEL DA SILVA
Assistente de Juiz

Vistos, etc...

Homologo os cálculos apresentados pelo Sr.(a) Perito(a) e fixo o crédito do exeqüente em R$ 8.070,66, valor líquido das contribuições sociais, expressão monetária em 30/08/96.

Custas processuais arbitradas em sentença.

Honorários periciais são arbitrados em R$ 400,00.

Expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação.

Faça a Secretaria constar no mandado que o devedor deverá comprovar, no prazo legal, o recolhimento das parcelas devidas a título de contribuição previdenciária no valor de R$ 761,30 e IRRF no valor de R$ 1.651,36, consoante Provimentos 01/93 e 02/93 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, sob as penas da lei.

Em 21/10/96 (2ª feira)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
3ª JCJ - CUIABÁ MT
R. MIRANDA REIS, 441 - EDIF.BIANCHI, BANDEIRANTES

NOT.Nº: 06.221 (ADVOGADO DO RECLAMANTE) 31/10/96

PROCESSO Nº: **1.586/95.**
RECLAMANTE NADIR DA SILVA NUNES
RECLAMADO CODEMAT S/A

Fica V.Sa. NOTIFICADO(A) de que nos autos do processo em epígrafe, o MM.Juiz Presidente proferiu despacho, cujo teor é o seguinte:
CIÊNCIA DE FLS. 147.

CERTIFICO que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal em 31/10/96. (5ª F.)

Diretor de Secretaria

NADIR DA SILVA NUNES
A/C Dr(a): MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA
RUA GALDINO PIMENTEL 14, 2° ANDAR, SALA 23
CENTRO CUIABÁ - MT 78005-020

EXMO SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA CIDADE DE CUIABÁ ESTADO DE MATO GROSSO

CÓPIA

JUSTIÇA DO TRABALHO
23ª REGIÃO - CUIABÁ-MT
18 OUT 16 50 96 049076
CUIABÁ-MT

PROCESSO Nº 1586/95
RECLAMANTE : NADIR DA SILVA NUNES
RECLAMADO : CODEMAT- CIA DE DESENV. DO EST. DE MATO GROSSO

ELIETE DA CRUZ E SILVA, contadora da CRC-MT nº 4801 perita credenciada no processo em epigrafe, vem mui respeitosamente à nobre presença, apresentar o Novo Laudo Pericial retificado em conformidade com o despacho da fl. 142.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá-MT., 17 de Outubro de 1.996

Eliete da Cruz e Silva
CRC-MT 4801
Perita de [illegible]

PROCESSO Nº 1586/95
RECLAMANTE : NADIR DA SILVA NUNES
RECLAMADO : CODEMAT

RETIFICAÇÃO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS (ITEM 2.5)

Fls. 142 - **Quanto ao 13º Salário-** "... Destarte, a metodologia de cálculo com proporcionalidade das diferenças é incorreta e, não projetando as diferenças salariais seus efeitos em dezembro/91 porque imposto na sentença limitação à data de 30.11.91, **improcedente o reflexo.**"

PERÍODO	SAL. + ATS PAGO	REAJUSTES	SAL. + ATS DEV.	DIFERENÇAS	INDICES DO TRT/MT	VALOR ATUALIZADO	INSS A RECOLHER	FGTS + 8%
mar/91	135526,79	94,57%	263694,48	128167,69	0,00644452	825,98	90,86	66,08
abr/91	135526,79	19,40%	314851,21	179324,42	0,00591620	1060,92	105,33	84,87
mai/91	151910,00	44,80%	455904,55	303994,55	0,00542820	1650,14	105,33	132,01
jun/91	155620,00		455904,55	300284,55	0,00496179	1489,95	105,33	119,20
Férias gozadas	306693,34		606353,05	299659,71	0,00450867	1351,07	105,33	108,09
ago/91	230020,00		455904,55	225884,55	0,00402740	909,73	100,07	72,78
set/91	279136,00		455904,55	176768,55	0,00344871	609,62	67,06	48,77
out/91	299336,00		455904,55	156568,55	0,00287944	450,83	40,57	36,07
nov/91	306296,00		455904,55	149608,55	0,00220613	330,06	29,71	26,40
Férias+1/3 Prop. 9/12	135791,23		202117,680	66326,46	0,00220613	146,32	11,71	11,71
TOTAL						**8824,62**	**761,30**	**705,97**

Obs.: A derterminação das fls. 140 a 142. e para o refazimento do cálculo, com observância nos parâmetros acima citado.

PROCESSO Nº 1586/95
RECLAMANTE : NADIR DA SILVA NUNES
RECLAMADO : CODEMAT

RESUMO GERAL

Diferenças Salariais (Página 01)	8.824,32
FGTS + 40% sobre Diferenças Salariais (Página 01)	705,97
TOTAL BRUTO I	**9.530,29**
Juros de 1% ao mês (05/10/95 até 05/08/96) - 10%	953,03
TOTAL BRUTO II	**10.483,32**
(-) INSS a Recolher conforme Orientação Normativa 02/94 e Orientação da Div. e Arrecardação e Fiscalização INSS - MT	-761,30
(-) IR a Recolher (9.706,75 - INSS * 25% -315,00) Obs. 03 Dependente	-1.651,36
TOTAL LÍQUIDO DO RECLAMANTE	**8.070,66**
Custas Processuais - 2% sobre o valor bruto do cálculo	216,86
Honorário Pericial requerido por horas trabalhadas	400,22
TOTAL GERAL	**8.687,74**

OBS.: 1 -) Cálculos atualizados com base na Tabela do TRT-MT do mês 08/96.

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02

01

Nº PROTOCOLO: 1.805/96

Nº PROCESSO: 1.805/96

DATA, 12 / 08 / 96

INTERESSADO

NADIR DA SILVA NUNES

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO PERÍODO DE 1.990 À 1.996.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

49

PROTOCOLO
COD. MAT
Fls. Nº 02

CODEMAT
Protocolo Nº 1.805/96
Processo Nº 1.805/96
Data 12/08/96
Marlene
Serviço do Protocolo

Ilmº Sr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
M.D. Liquidante da CODEMAT

Eu, Nadi da Silva Nunes,
ex-funcionário(a) desta Cia., vem mui respeitosamente requerer de V. Sª. a liberação da cópia da minha Ficha Financeira no período de 90/96.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Cuiabá-MT, 12/08/96.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.805/96 DE 12 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À C.R.H.:
Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 13.08.96.

José O. Bo[illegible] do Prado
- LIQUIDANTE -

À D.S.E
p/ providências, posterior arquivo.
Em 13/8/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Recebi no dia 20/08/96

CODEMAT
Protocolo Nº 230/92
Processo Nº
Data 10/01/92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 230/92

Nº PROCESSO : 222/92

DATA, 10 / 01 / 92

INTERESSADO

NADIR DA SILVA NUNES

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO DE (13º SALARIO)-6/12

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF / CONTROLE

NOME: Valir da silva Nunes

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

N.º CPF / CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
Salário	4.729.144 ,00	60580 - ,00
grat.	1.259.768 - ,00	,00
13º	1.774.297 - ,00	,00
Ad.	174.530 - ,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	6.937.739 - ,00	60.580 ,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM.	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$	TRIM.	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
1.º	1.060.097 - ,00	,00	3.º	1.488.034 - ,00	20,778 ,00
2.º	1.625.030 ,00	,00	4.º	2.764.578 ,00	39.802 ,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR$
INPS	548,693 ,00
SEG -	30,008 ,00
AAC	55862 ,00
Imp Sind	9.174 ,00
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	643,737 ,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR$
S. FAMÍLIA -	164,586 ,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL / DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N.º 070/94
GRÁFICA MUTO LTDA - RUA ABOLIÇÃO, 209 CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.988 581/0001-50 - INSCR. EST. 244.044.877

0331

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EU, Nadir da Silva Nunes, solicito NCR$ 250,00 Certificados de COMPRA da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para serem descontados em folha de pagamento no mês de Setembro/89

Cuiabá, 30 de Agosto de 1989

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

RECIBO

EU, Nadir da Silva Nunes, RECEBI NCZ$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados novos), em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, _____ de _____ de 19_____

(Nadir)

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

Nome da Empregada: NADIR DA SILVA NUNES CTPS N.º: 00970 Série: 459ª

Registro de Empregados (Livro ou Ficha): Data da Admissão: 1º.06.79 Data da Saída: —

Empresa: GODEMAT Matrícula INPS: 30 30 10 CGC: 03474.530/0001-32

AFASTAMENTO E SALÁRIO			PAGAMENTOS				OBSERVAÇÕES	Visto Fiscal INPS
			MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS 8%	VALOR LÍQUIDO		
1	N.o de Semanas	12	12/80	6.033,30	482.66	5.550,64		
	Período	14.12.80 a 08.03.81	01/81	15.683,00	1.254,64	14.428,36		
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)		02/81	15.683,00	1.254,64	14.428,36		
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	10.647,00	03/81	15.683,00	1.254,64	14.428,36		
	Alteração Salarial	15.683,00						
2	N.o de Semanas	12	05/82	1.453,83	116,31	1.337,62		
	Período	29.05 a 21.08.82	06/82	43.617,00	3.489,36	40.127,64		
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)		07/82	43.617,00	3.489,36	40.127,64		
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	43.617,00	08/82	67.519,00	5.402,52	62.117,48		
	Alteração Salarial	63.432,00 67.519,00						
3	N.o de Semanas							
	Período							
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)							
	Salário mensal ou média últ. 6 meses							
	Alteração Salarial							

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A T E S T A D O M É D I C O

Decreto nº 605 de setembro de 1.980

ATESTAMOS QUE Nadir da Silva Nunes
se encontra enfermo(a), necessitando de licença para: Período de 09.12.80 a 08.03.81
Tratamento de saúde ( ) Tratamento de saúde em prorrogação ( ) A gestante ( ) por motivo de doença em pessoa de familia ( ) Aposentadoria ( ).
DIAGNOSTICO PRINCIPAL 8º mês de gestação
OUTROS DIAGNOSTICOS

ATESTANTES

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A T E S T A D O M É D I C O

Decreto nº 605 de setembro de 1.980

ATESTAMOS QUE Nadir da Silva Nunes
se encontra enfermo(a), necessitando de licença para: 90 dias
Tratamento de saúde ( ) Tratamento de saúde em prorrogação ( ) A gestante (X) por motivo de doença em pessoa de familia ( ) Aposentadoria ( ).
DIAGNOSTICO PRINCIPAL Gestante CID Y 60
OUTROS DIAGNOSTICOS
DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer)

EXAMES COMPLEMENTARES ANEXADOS QUE COMPROVAM O DIAGNOSTICOS:
01 ..... 02 .....
03 ..... 04 .....
05 ..... 06 .....

Cuiabá-MT 24 de Maio de 1982

Dra. Hilvanete Monteiro Siqueira
C.R.M. 655 MT C.P.F. 362803727-75
655
Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

MÉDICOS ATESTANTES

LAUDO MÉDICO

Aos 14 dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e 82, presente os senhores médicos abaixo assinados deste Instituto foi pelos mesmos procedido o exame médico na pessoa de Nadir da Silva Nunes servidor (a) Codemat para efeito de licença, necessitando de 90 (noventa) dias no 24/05/82 a 21/08/82 os mencionados verificaram que o paciente é portador de Y60 CID nº:

E para constar foi lavrado o presente laudo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 1982

Dr. João Fernando Rodrigues
Membro - CRM
Assinatura e Carimbo

Dr. Carlos Eduardo Botelho
Membro - CRM
Assinatura e Carimbo

Dr. Miguel ... 61/S
Membro - CRM 261/S
Assinatura e Carimbo

PERICIA MÉDICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

A T E S T A D O M É D I C O

Decreto nº 605 de setembro de 1.980

ATESTAMOS QUE Nadir da Silva Neves
se encontra enfermo(a), necessitando de licença ~~para~~ Período de 09.12.80 a 08.03.81
Tratamento de saúde ( ) Tratamento de saúde em prorrogação ( ) A gestante ( ) por motivo de doença em pessoa de família ( ) Aposentadoria ( ).
DIAGNOSTICO PRINCIPAL 8º mes de gestação CID X60.3
OUTROS DIAGNOSTICOS .....
DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer) .....

EXAMES COMPLEMENTARES ANEXADOS QUE COMPROVAM O DIAGNOSTICOS:
01 ..... 02 .....
03 ..... 04 .....
05 ..... 06 .....

DR. JOSÉ S. VARGAS
Cirurgia - Ginecologia
CRM - MT 481/0 CPF 173120047

Cuiabá-MT 09 de Dezembro de 1980

Assinatura e Carimbo | Assinatura e Carimbo | Assinatura e Carimbo

L A U D O M É D I C O

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de mil novecentos e ..... , presente os senhores médicos .....
deste Instituto foi pelos mesmos procedido o exame médico na pessoa de ..... servidor (a) ..... para efeito de licença, necessitando de ..... (.....) dias no ..... a ..... os mencionados verificaram que o paciente é portador de ..... CID nº: ..... E para constar foi lavrado o presente laudo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Cuiabá-MT , de de 19

Assinatura e Carimbo | Assinatura e Carimbo | Assinatura e Carimbo

A T E S T A D O M É D I C O

ATESTAMOS QUE .....
servidor(a) ..... segurado(a) inscrito nesta Autarquia sob nº ..... matrícula médica nº ..... , necessita de um período de ..... dias de licença ..... a partir de ..... a .....

Cuiabá-MT, de de 19

Assinatura e Carimbo | Assinatura e Carimbo | Assinatura e Carimbo

OBS: Entregue ao segurado para comprovar junto a sua repartição. Até 3 (três) faltas deverão ser abonadas pelo respectivo Chefe. Superior a 3 (três) faltas juntar o atestado ao requerimento dirigido a sua repartição.

MÉDICOS ATESTANTES

PERICIA MÉDICA

SEGURADO

ETAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Número 082/98

CAPA DE PROCESSO

Interessado

NADIR DA SILVA NUNES

Assunto

SOLICITA AO SETOR COMPETENTE O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO REFERENTE AO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DO PERÍODO DE 01/06/92 À 01/06/93. (EX CODEMAT)

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica

Ajuntado

N. /Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

CODEMAT
Protocolo Nº 084/98
Processo Nº 084/98
Data 30/04/98
Marlene
Setor de Protocolo

PROTOCOLO CODEMAT
Fls. Nº 02
Marlene

Ilmº Sr. Diretor Adm. da METAMAT
VITAL ANSELMO DA SILVA
Nesta

Eu, NADIR DA SILVA NUNES, ex-servidora, vem requerer de V. Sª, que se dígne autorizar ao setor competente o preenchimento do formulário referente ao Salário de Contribuição no período de 01/06/92 a 01/06/93.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 30 de abril de 1.998

Nadir da Silva Nunes

NADIR DA SILVA GOMES

METAMAT
Protocolo Nº 082/98
Processo Nº 082/98
Data 05/05/98
CGSantos
Seção de Comunicação

METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 082/98 DE 05.05.98

PARTE INTERESSADA NADIR DA SILVA NUNES

ASSUNTO: SOLICITA AO SETOR COMPETENTE O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO REF. AO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DO PERÍODO DE 01/06/92 À 01/06/93.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div R Humanos. Para providencias Conforme Oficio 082/98

5/5/98

Ubal Anselmo da Silva
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT

A A. Social Oracilda para providencias conforme despacho do Sr. Adm. Financeiro, posteriormente arquivo na pasta de ex-servidora

E 06/05/98

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Foi elaborado e entregue através do Livro nº 01 pag. 26 V. os formulários preenchido para fins de aposentadoria de 92 a 93. Ao Senhor Abel da Silva. Em 06.05.98

Oracilda Pinheiro da Mata e Silva
Assistente Social - Codemat

Dir. Adm. METAMAT

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 01 Marlene

Nº PROTOCOLO: 084/98

Nº PROCESSO: 084/98

DATA 30 / 04 / 98

INTERESSADO

NADIR DA SILVA NUNES

ASSUNTO

SOLICITA AO SETOR COMPETENTE O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO REFERENTE AO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DO PERÍODO DE 01/06/92 A 01/06/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S/Mº SR. VITAL ANSELMO DA SILVA
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA METAMET
NESTA

Senhor Diretor,

Eu NADIR DA SILVA NUNES, ex-funcionário da CODEMAT portadora da RG-nº 072.167, solicito que V.Sª autorise o setor de pessoal da Codemat fornecer-me uma declaração de tempo de serviço e o procedimento dos últimos 36 meses de salário de contribuição em que prestei serviços naquela Cia.

Atenciosamente

P/ Abel de Oliveira da Silva
Nadir

Autorizo em 23/4/98

DIR. ADM. METAMAT

Atendido conforme recebimento do interessado em anexo 24/04/98

DECLARAÇÃO

Declaramos que a ex-servidora NADIR DA SILVA NUNES, prestou seus serviços a esta Companhia no período de 01/06/79 a 30/06/96, onde exerceu a função de Agente Administrativo, conforme consta na sua CTPS nº 08970 série 459a, perfazendo assim um total de 17 anos e 29 dias de serviços prestados a esta Empresa, nada constando que desabone sua conduta.

Cuiabá, 24 de abril de 1.998

ANA LUIZA MOREIRA BRITO
Div. de Registro e Acompanhamento

Recebi em 24-04-98

INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 AD. T. SERV.	3	4	5	6	TOTAL
12/95	640,55	204,98					845,53
01/96	640,55	204,98					845,53
02/96	640,55	204,98					845,53
03/96	640,55	204,98					845,53
04/96	640,55	204,98					845,53
05/96	640,55	204,98					845,53
06/96	653,20	222,09					875,29

DISES BE-5213

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Chefe da Divisão de Reg. e Arrecadação

CODEMAT

INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 AD. T. SERV.	3	4	5	6	TOTAL
06/93	25.011.967,00	7.003.351,00					32.015.318,00
07/93	35.131.559,00	9.836.837,00					44.968.396,00
08/93	41.526,64	11.627,46					53.154,10
09/93	72.732,00	20.364,96					93.096,96
10/93	90.891,00	25.449,48					116,340,48
11/93	113.350,00	31.738,00					145.088,00
12/93	141.366,00	39.582,48					180.948,48
01/94	248.959,00	69.708,52					318.667,52
02/94	324.269,00	90.795,32					415.064,32
03/94	489,66	128,28					617,94
04/94	489,66	128,28					617,94
05/94	489,66	128,28					617,94
06/94	489,66	128,28					617,94
07/94	511,20	153,36					664,56
08/94	528,53	158,56					687,09

DISES BE-5213

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ENVIO
CODEMAT

INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 AD. T. SERV.	3	4	5	6	TOTAL
09/94	537,00	161,10					698,10
10/94	546,00	163,80					709,80
11/94	627,90	188,37					816,27
12/94	627,90	188,37					816,27
01/95	627,90	188,37					816,27
02/95	627,90	188,37					816,27
03/95	627,90	188,37					816,27
04/95	627,90	188,37					816,27
05/95	627,90	188,37					816,27
06/95	640,55	204,98					845,53
07/95	640,55	204,98					845,53
08/95	640,55	204,98					845,53
09/95	640,55	204,98					845,53
10/95	640,55	204,98					845,53
11/95	640,55	204,98					845,53

ES. BE-5213

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ENVIO
CODEMAT

INSS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MPS
Ministério da Previdência Social

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

OL	E	NB

EMPRESA: CODEMAT	Nº CGC: 03474053/0001-32
ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS - CPA	MATR. INSS:
NOME DO SEGURADO: NADIR DA SILVA NUNES	Nº CPF:

DOC. INSCRIÇÃO - Nº E SÉRIE	DATA ADMISSÃO/INÍCIO CONTRIBUIÇÃO	DATA DESLIGAMENTO DA EMPRESA	Nº PIS/PASEP
08970 459ª	01/06/79	30/06/96	1.071.092.655-0

1 — 48 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

MÊS	ANO: 1993 VALOR	RECOLHIM.	ANO: 1994 VALOR	RECOLHIM.	ANO: 1995 VALOR	RECOLHIM.	ANO: 1996 VALOR	RECOLHIM.
JAN.	-		318.667,52	FEV	816,27	FEV	845,53	FEV
FEV.	-		415.064,32	MAR	816,27	MAR	845,53	MAR
MAR.	-		617,94	ABR	816,27	ABR	845,53	ABR
ABR.	-		617,94	MAI	816,27	MAI	845,53	MAI
MAI.	-		617,94	JUN	816,27	JUN	845,53	JUN
JUN.	32.015.318,00	JUL	617,94	JUL	845,53	JUL	875,29	JUL
JUL.	44.968.396,00	AGO	664,56	AGO	845,53	AGO	-	
AGO.	53.154,10	SET	687,09	SET	845,53	SET	-	
SET.	93.096,96	OUT	698,10	OUT	845,53	OUT	-	
OUT.	116.340,48	NOV	709,80	NOV	845,53	NOV	-	
NOV.	145.088,00	DEZ	816,27	DEZ	845,53	DEZ	-	
DEZ.	180.948,48	JAN	816,27	JAN	845,53	JAN	-	
SOMA								

2 — AUMENTOS SALARIAIS

MÊS / ANO	MOTIVO	PERC.

LOCALIDADE E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

DSS-8012

INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 ADICIONAL	3	4	5	6	TOTAL
01/92	270.400,00	116.712,00					387.112,00
02/92	486.300,00	116.712,00					603.712,00
03/92	486.300,00	116.712,00					603.712,00
04/92	486.300,00	116.712,00					603.712,00
05/92	486.300,00	116.712,00					603.712,00
06/92	486.300,00	233.420,00					603.712,00
07/92	1.167.120,00	303.451,00					1.470.571,00
08/92	1.167.120,00	303.451,00					1.470.571,00
09/92	2.649.804,00	688.949,04					3.338.753,04
10/92	2.649.804,00	688.949,04					3.338.753,04
11/92	3.384.752,00	880.035,52					4.264.787,52
12/92	3.649.733,00	948.930,58					4.598.663,58
01/93	6.359.530,00	1.653.470,00					80.130,00
02/93	8.635.730,00	2.245.290,00					108.810,20
03/93	12.944.100,00	3.365.460,00					16.309.560,00

DISES.BE-5213

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
Ana Luisa Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODFMAT

INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 ADICIONAL	3	4	5	6	TOTAL
04/93	12.944.100,00	3.365.460,00					16.309.560,00
05/93	18.926.876,00	4.920.988,00					23.847.864,00

DISES.BE-5213

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
Ana Luisa Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODFMAT

PASTA EM 24.04.98

INSS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MPS
Ministério da Previdência Social

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

OL	E	NB

EMPRESA: CODEMAT	Nº CGC: 03474053/0001-32
ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS - CPA	MATR. INSS:
NOME DO SEGURADO: NADIR DA SILVA NUNES	Nº CPF:
DOC. INSCRIÇÃO - Nº E SÉRIE: 08970 459ª	DATA ADMISSÃO/INÍCIO CONTRIBUIÇÃO: 01/06/79 — DATA DESLIGAMENTO DA EMPRESA: 30/06/96	Nº PIS/PASEP:

1 — 48 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

MÊS	ANO: 1993 VALOR	RECOLHIM.	ANO: 1994 VALOR	RECOLHIM.	ANO: 1995 VALOR	RECOLHIM.	ANO: 1996 VALOR	RECOLHIM.
JAN.	–		318.667,52	FEV	816,27	FEV	845,53	FEV
FEV.	–		415.064,32	MAR	816,27	MAR	845,53	MAR
MAR.	–		617,94	ABR	816,27	ABR	845,53	ABR
ABR.	–		617,94	MAI	816,27	MAI	845,53	MAI
MAI.	–		617,94	JUN	816,27	JUN	845,53	JUN
JUN.	32.015.318,00	JUL	617,94	JUL	845,53	JUL	875,29	JUL
JUL.	44.968.396,00	AGO	664,56	AGO	845,53	AGO	–	
AGO.	53.154,10	SET	687,09	SET	845,53	SET	–	
SET.	93.096,96	OUT	698,10	OUT	845,53	OUT	–	
OUT.	116.340,48	NOV	709,80	NOV	845,53	NOV	–	
NOV.	145.088,00	DEZ	816,27	DEZ	845,53	DEZ	–	
DEZ.	180.948,48	JAN	816,27	JAN	845,53	JAN	–	
SOMA								

2 — AUMENTOS SALARIAIS

MÊS / ANO	MOTIVO	PERC.

LOCALIDADE E DATA

Ana Luiza Moreira Reis

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA

CODEMAT

DSS-8012

INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 AD. T. SERV.	3	4	5	6	TOTAL
06/93	25.011.967,00	7.003.351,00					32.015.318,00
07/93	35.131.559,00	9.836.837,00					44.968.396,00
08/93	41.526,64	11.627,46					53.154,10
09/93	72.732,00	20.364,96					93.096,96
10/93	90.891,00	25.449,48					116,340,48
11/93	113.350,00	31.738,00					145.088,00
12/93	141.366,00	39.582,48					180.948,48
01/94	248.959,00	69.708,52					318.667,52
02/94	324.269,00	90.795,32					415.064,32
03/94	489,66	128,28					617,94
04/94	489,66	128,28					617,94
05/94	489,66	128,28					617,94
06/94	489,66	128,28					617,94
07/94	511,20	153,36					664,56
08/94	528,53	158,56					687,09

OISES BE-5213

LOCAL E DATA

Ana Luiza Moreira Brito
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
Chefe da Divisão de Rog. e Acompanhamento
COUFMAT

INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 AD. T. SERV.	3	4	5	6	TOTAL
09/94	537,00	161,10					698,10
10/94	546,00	163,80					709,80
11/94	627,90	188,37					816,27
12/94	627,90	188,37					816,27
01/95	627,90	188,37					816,27
02/95	627,90	188,37					816,27
03/95	627,90	188,37					816,27
04/95	627,90	188,37					816,27
05/95	627,90	188,37					816,27
06/95	640,55	204,98					845,53
07/95	640,55	204,98					845,53
08/95	640,55	204,98					845,53
09/95	640,55	204,98					845,53
10/95	640,55	204,98					845,53
11/95	640,55	204,98					845,53

ES BE-5213

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
Chefe da Divisão de Rog. e Acompanhamento
COUFMAT

INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 AD. T. SERV.	3	4	5	6	TOTAL
12/95	640,55	204,98					845,53
01/96	640,55	204,98					845,53
02/96	640,55	204,98					845,53
03/96	640,55	204,98					845,53
04/96	640,55	204,98					845,53
05/96	640,55	204,98					845,53
06/96	653,20	222,09					875,29

DISES BE-5213

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
Chefe da Divisão de Seg. e Acompanhamento

NA PASTA DA EX-SERVIDORA

EXMO SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA CIDADE DE CUIABÁ ESTADO DE MATO GROSSO

J. Intime-se a Sra. Perita a apresentar novos cálculos, prazo 05 dias, observando-se o teto máximo para desconto da contribuição previdenciária, dígv, ds.

Em 21.10.96

Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO
23ª REGIÃO - CUIABÁ-MT
18 OUT 16 50 96 049076
CUIABÁ-MT

N-01

PROCESSO Nº 1586/95
RECLAMANTE : NADIR DA SILVA NUNES *
RECLAMADO : CODEMAT- CIA DE DESENV. DO EST. DE MATO GROSSO

ELIETE DA CRUZ E SILVA, contadora da CRC-MT nº 4801 perita credenciada no processo em epigrafe, vem mui respeitosamente à nobre presença, apresentar o Novo Laudo Pericial retificado em conformidade com o despacho da fl. 142.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá-MT., 10 de Outubro de 1.996

Eliete da Cruz e Silva
CRC-MT
Perita do Juiz

PROCESSO Nº 1586/95
RECLAMANTE : NADIR DA SILVA NUNES
RECLAMADO : CODEMAT

RETIFICAÇÃO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS (ITEM 2.5)

Fls. 142 - **Quanto ao 13º Salário-** "... Destarte, a metodologia de cálculo com proporcionalidade das diferenças é incorreta e, não projetando as diferenças salariais seus efeitos em dezembro/91 porque imposto na sentença limitação à data de 30.11.91, **improcedente o reflexo.**"

PERÍODO	SAL. + ATS PAGO	REAJUSTES	SAL. + ATS DEV.	DIFERENÇAS	INDICES DO TRT/MT	VALOR ATUALIZADO	INSS A RECOLHER	FGTS + 8%
mar/91	135526,79	94,57%	263694,48	128167,69	0,00644452	825,98	90,86	66,08
abr/91	135526,79	19,40%	314851,21	179324,42	0,00591620	1060,92	105,33	84,87
mai/91	151910,00	44,80%	455904,55	303994,55	0,00542820	1650,14	105,33	132,01
jun/91	155620,00		455904,55	300284,55	0,00496179	1489,95	105,33	119,20
Férias gozadas	306693,34		606353,05	299659,71	0,00450867	1351,07	105,33	108,09
ago/91	230020,00		455904,55	225884,55	0,00402740	909,73	100,07	72,78
set/91	279136,00		455904,55	176768,55	0,00344871	609,62	67,06	48,77
out/91	299336,00		455904,55	156568,55	0,00287944	450,83	40,57	36,07
nov/91	306296,00		455904,55	149608,55	0,00220613	330,06	29,71	26,40
Férias+1/3 Prop. 9/12	135791,23		202117,680	66326,46	0,00220613	146,32	11,71	11,71
TOTAL						**8824,62**	**761,30**	**705,97**

Obs.: A derterminação das fls. 140 a 142, e para o refazimento do cálculo, com observância nos parâmetros acima citado.

PROCESSO Nº 1586/95
RECLAMANTE : NADIR DA SILVA NUNES
RECLAMADO : CODEMAT

RESUMO GERAL

Diferenças Salariais (Página 01)	8.824,32
FGTS + 40% sobre Diferenças Salariais (Página 01)	705.97
TOTAL BRUTO I	**9.530,29**
Juros de 1% ao mês (05/10/95 até 05/08/96) - 10%	953,03
TOTAL BRUTO II	**10.483,32**
(-) INSS a Recolher conforme Orientação Normativa 02/94 e Orientação da Div. e Arrecardação e Fiscalização INSS - MT	-761.30
(-) IR a Recolher (9.706,75 - INSS * 25% -315,00) Obs. 03 Dependente	-1.651.36
TOTAL LÍQUIDO DO RECLAMANTE	**8.070,66**
Custas Processuais - 2% sobre o valor bruto do cálculo	216,86
Honorário Pericial requerido por horas trabalhadas	400.22
TOTAL GERAL	**8.687,74**

OBS.: 1 -) Cálculos atualizados com base na Tabela do TRT-MT do mês 08/96.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 23ª REGIÃO
3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT
Proc. 1586/95

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso os presentes autos
ao MM. Juiz Presidente.

Cuiabá, 21/10/96 (2ª feira)

NÁDIA RAQUEL DA SILVA
Assistente de Juiz

Vistos, etc...

Homologo os cálculos apresentados pelo Sr.(a) Perito(a) e fixo o crédito do exeqüente em R$ 8.070,66, valor líquido das contribuições sociais, expressão monetária em 30/08/96.

Custas processuais arbitradas em sentença.

Honorários periciais são arbitrados em R$ 400,00.

Expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação.

Faça a Secretaria constar no mandado que o devedor deverá comprovar, no prazo legal, o recolhimento das parcelas devidas a título de contribuição previdenciária no valor de R$ 761,30 e IRRF no valor de R$ 1.651,36, consoante Provimentos 01/93 e 02/93 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, sob as penas da lei.

Em 21/10/96 (2ª feira)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
3ª JCJ - CUIABÁ MT
R. MIRANDA REIS, 441 - EDIF.BIANCHI, BANDEIRANTES

NOT.Nº: 06.221 (ADVOGADO DO RECLAMANTE) 31/10/96

PROCESSO Nº: **1.586/95.**
RECLAMANTE NADIR DA SILVA NUNES
RECLAMADO CODEMAT S/A

Fica V.Sa. NOTIFICADO(A) de que nos autos do processo em epígrafe, o MM.Juiz Presidente proferiu despacho, cujo teor é o seguinte:
CIÊNCIA DE FLS. 147.

CERTIFICO que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal em 31/10/96. (5ª F.)

Diretor de Secretaria

NADIR DA SILVA NUNES
A/C Dr(a): MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA
RUA GALDINO PIMENTEL 14, 2° ANDAR, SALA 23
CENTRO CUIABÁ - MT 78005-020

EXMO SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA CIDADE DE CUIABÁ ESTADO DE MATO GROSSO

COPIA

JUSTIÇA DO TRABALHO
23ª REG. - CUIABÁ-MT
18 OUT 1650 96 049076
CUIABÁ-MT

PROCESSO Nº 1586/95
RECLAMANTE : NADIR DA SILVA NUNES
RECLAMADO : CODEMAT- CIA DE DESENV. DO EST. DE MATO GROSSO

ELIETE DA CRUZ E SILVA, contadora da CRC-MT nº 4801 perita credenciada no processo em epigrafe, vem mui respeitosamente à nobre presença, apresentar o Novo Laudo Pericial retificado em conformidade com o despacho da fl. 142.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá-MT., 17 de Outubro de 1.996

Eliete da Cruz e Silva
CRC-MT 4801
Perita de Int.

PROCESSO Nº 1586/95
RECLAMANTE : NADIR DA SILVA NUNES
RECLAMADO : CODEMAT

RETIFICAÇÃO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS (ITEM 2.5)

Fls. 142 - **Quanto ao 13º Salário-** "... Destarte, a metodologia de cálculo com proporcionalidade das diferenças é incorreta e, não projetando as diferenças salariais seus efeitos em dezembro/91 porque imposto na sentença limitação à data de 30.11.91, **improcedente o reflexo.**"

PERÍODO	SAL. + ATS PAGO	REAJUSTES	SAL. + ATS DEV.	DIFERENÇAS	INDICES DO TRT/MT	VALOR ATUALIZADO	INSS A RECOLHER	FGTS + 8%
mar/91	135526,79	94,57%	263694,48	128167,69	0,00644452	825,98	90,86	66,08
abr/91	135526.79	19,40%	314851,21	179324,42	0,00591620	1060,92	105,33	84,87
mai/91	151910,00	44,80%	455904,55	303994,55	0,00542820	1650,14	105,33	132,01
jun/91	155620.00		455904,55	300284,55	0,00496179	1489,95	105,33	119,20
Férias gozadas	306693.34		606353,05	299659,71	0,00450867	1351,07	105,33	108,09
ago/91	230020,00		455904,55	225884,55	0,00402740	909,73	100,07	72,78
set/91	279136,00		455904,55	176768,55	0,00344871	609,62	67,06	48,77
out/91	299336,00		455904,55	156568,55	0,00287944	450,83	40,57	36,07
nov/91	306296.00		455904,55	149608,55	0,00220613	330,06	29,71	26,40
Férias+1/3 Prop. 9/12	135791,23		202117,680	66326,46	0,00220613	146,32	11,71	11,71
TOTAL						**8824,62**	**761,30**	**705,97**

Obs.: A derterminação das fls. 140 a 142, e para o refazimento do cálculo, com observância nos parâmetros acima citado.

PROCESSO Nº 1586/95
RECLAMANTE : NADIR DA SILVA NUNES
RECLAMADO : CODEMAT

RESUMO GERAL

Diferenças Salariais (Página 01)	8.824,32
FGTS + 40% sobre Diferenças Salariais (Página 01)	705,97
TOTAL BRUTO I	**9.530,29**
Juros de 1% ao mês (05/10/95 até 05/08/96) - 10%	953,03
TOTAL BRUTO II	**10.483,32**
(-) INSS a Recolher conforme Orientação Normativa 02/94 e Orientação da Div. e Arrecardação e Fiscalização INSS - MT	-761,30
(-) IR a Recolher (9.706,75 - INSS * 25% -315,00) Obs. 03 Dependente	-1.651,36
TOTAL LÍQUIDO DO RECLAMANTE	**8.070,66**
Custas Processuais - 2% sobre o valor bruto do cálculo	216,86
Honorário Pericial requerido por horas trabalhadas	400,22
TOTAL GERAL	**8.687,74**

OBS.: 1 -) Cálculos atualizados com base na Tabela do TRT-MT do mês 08/96.

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. Nº 02

01

Nº PROTOCOLO: 1.805/96

Nº PROCESSO: 1.805/96

DATA, 12 / 08 / 96

INTERESSADO

NADIR DA SILVA NUNES

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO PERÍODO DE 1.990 À 1.996.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

49

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. Nº 02

CODEMAT
Protocolo Nº 1.805/96
Processo Nº 1.805/96
Data 12/08/96
Marlene
Servidor do Protocolo

Ilmº Sr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
M.D. Liquidante da CODEMAT

Eu, Nadi da Silva Nunes
ex-funcionário(a) desta Cia., vem mui respeitosamente requerer de V. Sª. a liberação da cópia da minha Ficha Financeira no período de 90/96.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Cuiabá-MT, 12/08/96.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.805/96 DE 12 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À C.R.H.:
Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 13.08.96.

José G. Bo[illegible] do Prado
- LIQUIDANTE -

À D.S.E.
p/ providências, posterior arquivo.
Em 13/8/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Recebi no dia 20/08/96

CODEMAT
Protocolo Nº 230/92
Processo Nº
Data 10/01/92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 230/92

Nº PROCESSO : 222/92

DATA, 10 / 01 / 92

INTERESSADO

NADIR DA SILVA NUNES

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO DE (13º SALARIO)-6/12

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Nº 02

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 230/92
Processo Nº 222/92
Data 10/01/92
Serviço de Protocolo

NADIR DA SILVA NUNES

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA portador da Cédula de Identidade de nº 072.167 expedida em 09/08/77, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

[ ] Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias Período de _____

[X] Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) - 6/12

[ ] Licença Prêmio referente ao Período de ___/___/___ à ___/___/___, a partir de ___/___/___ Até ___/___/___

[ ] Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 10 de JANEIRO /92

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ___/___/___

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Torna-se sem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Arquive-se.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: NADIR DA SILVA NUNES

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/91, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/90 à 01/06/91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 15/07/91 e terminar em 05/08/91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$ 279.732,57 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

OBS: FOI PAGO ATRAVÉSSDE CI.Nº 303/91 de 14.08.91.

29/08/91

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SEAS	DATA 12.07.91
PARA CEA/DIAF	N.º DA C.I. 261/91

ASSUNTO

Solicitação (Faz):

Com a presente, solicitamos de V.Sa., o pagamento no valor de Cr$ 113.155,00 (cento e treze mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros), à favor da servidora NADIR DA SILVA NUNES.

Outrossim informamos, que trata-se do pagamento de 6/12 avos do 13º Salário, conforme autorização do Sr. Diretor Adm. e Financeiro em CI nº 22/91 anexa.

Atenciosamente,

Catia Regina Figueiredo Orrigo
Chefe do Setor de Administração Salarial

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ENVIADO POR CATIA REGINA F. ORRIGO	DESTINADO À EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI	RECEBIDA EM

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO.

C O M U N I C A D O

DA : AREA DE PESSOAL

AO: NADIR DA SILVA NUNES

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/92, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 06 / 91 a 01 / 06 / 92, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 15 / 06 / 92 / e terminar em 14 / 07 / 92.

Vilaste de Arruda P.
CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$ 1.447.228,80 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM: 12 / 06 / 92

CODEMAT
Protocolo Nº
Processo Nº
Data / /
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.342/90

N.º PROCESSO: 3.761/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

NADIR DA SILVA NUNES

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 2 MÊSES GOSADO E 1 MÊS REMUNERADOS.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 01

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo Nº 4.342/90
Processo Nº 3.761/90
Data 19 / 09 / 90
Serviço de Protocolo

Nadi da Silva Nunes

servidor desta Companhia, lotado Divisão Administrativa Financeira, contando atualmente com 11 anos, de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Licença Prêmio com base no ítem 4.2 do Acôrdo Coletivo firmado junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01/06/79 à 01/06/84, a partir do dia 10 do mês de Dezembro/90 assim discriminado: 2 meses gozado e 1 mês remunerado.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 20 de Setembro de 1990

Assinatura do servidor

VISTO:
Carimbo e assinatura do Chefe imediato

Marly Prudente Campos
Chefe Divisão de Adm. Financeira
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 03 de DEZEMBRO de 1992

Ilmo. Sr (a).

NADIR DA SILVA NUNES

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº 3.761/90 de 19/09/90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de 06/01/92 até 05/02/92.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Licença, subscrevemo-nos mui,

Ciente em 10.01.92.

Atenciosamente.

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de Novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

NADIR DA SILVA NUNES

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.761/90 de 19/09/90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 10/12/90 até 08/01/91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 30 de AGOSTO de 1991

Ilmo. Sr (a).

NADIR DA SILVA NUNES

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº 3.761/90 de 19/09/90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de 08/01/91 até 08/02/91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

H.B/91...

CODEMAT
Protocolo Nº 4.887/91
Processo Nº
Data 29/11/91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 4.887/91

Nº PROCESSO: 4.402/91

DATA, 29 / 11 / 91

INTERESSADO

NADIR DA SILVA NUNES

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERIODO 84 À 89 EM EPOCA OPORTUNA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 4.887/91
Processo Nº 21.402/91
Data: 29/11/91
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO CODEMAT

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

NADIR DA SILVA NUNES

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado DIVISÃO ADM. FINANCEIRA portador da Cédula de Identidade de nº 072.167 expedida em 09/08/77/, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

[ ] Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias Período de _____

[ ] Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) - 6/12

[X] Licença Prêmio referente ao Período de 01/06/84 à 01/06/89, a partir de ___/___/___ Até ___/___/___ Época Oportuna

[ ] Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 29 de Novembro 1.991

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ___/___/___

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP.
Para conhecimento do deferimento do DSAF, tomar as providências administrativas necessárias.
Em 10/12/91

Olazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
= CODEMAT =

Dilo

Para anotações, arquive-se
Em 12/12/91

Edeta P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 10 de JANEIRO de 1.9904 .

Ilmo (a) Sr (a).

NADIR DA SILVA NUNES .:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de Nº 4.402/91, de __/__/__, seu pedido de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo 01/06/84/ a 01/06/89/, foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 10/01/94/ até 09/02/94.

Com os nossos desejos de um bom aproveitamento desta licençã, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Vilasio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : NADIR DA SILVA NUNES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO/93 /, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamen - tares referente ao período aquisitivo de 01/06/92 a 01/06/93. devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 19/07/93, e terminar em 17/08/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Uilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 32.015.318,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16/07/93.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) NADIR DASILVA NUNES submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

( ) Pressão Arterial

( ) V.D.R.L.

( ) Hemograma Completo

( ) Uréia

( ) Glicose

( ) Lipidograma

( ) Parasitológico

( ) E.A.S.

( ) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993.

Dr. João Francisco de Campos
Medico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/15

A.

23
467

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

EU, Nadi da Silva nunes

AUTORIZO A CODEMAT FAZER O DESCONTO DAS MENSALIDADES EM FÔLHA DE PAGAMENTO NA IMPORTANCIA DE (1 %), HUM POR CENTO DO SALÁRIO BASE A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES, BEM COMO AS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL.

DATA: 11/03/94

ASSINATURA DO SÓCIO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

462-23

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : NADIR DA SILVA NUNES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de MAIO /94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 06 / 93 a 01 / 06 / 94, devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 14 / 06 / 94, e terminar em 13 / 07 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Ottasto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 1.196.293,43, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 10 / 06 / 94.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

senac

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

Confere o presente Certificado a NADIR DOMINGAS DA SILVA

por ter concluído com aproveitamento o curso de DATILOGRAFIA

CUIABÁ, 30 de SETEMBRO de 1.974

Diretor Regional do SENAC

Diretor do Centro de Formação Profissional

Aluno

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROTOCOLO CODEMAT Fls. nº 03

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
DIV. MAT. PATRIMÔNIO	C.A.R.H		07/01/94	01/94

ASSUNTO:

Senhor Chefe.

Através da presente comunico a V.Sª, que irei entrar em gozo de licença premia por um mês apartir do dia 10/01/94, ficando assim dois meses para outra época oportuna. Conforme processo nº. 4.402/91 relativo ao periodo 84/89.

Atenciosamente

Nadir da Silva Nunes

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA REGISTROS. Em 07/01/94

Adenair Bezerra Dias Filho
Chefe da Div. de Material e Patrimônio/DMP/SEPLAN

A codemat para conhecimento em 31/01/94

Anazila Cipriana Pereira
Ch. da Div. do Adm. e Des. de Recursos Humanos/DADRH/SEPLAN

...ADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:	Nº E DATA DA RESPOSTA
...dir S.Nunes	Adenair B.D.Filho	EM:	

GRÁFICA SEPLAN

14671

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : NADIR DA SILVA NUNES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 06 / 94 a 1º / 06 / 95, devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 25 / 09 / 95, e terminar em 24 / 10 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Lucia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 845,53, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 25 / 09 / 95.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

PROTOCOLO CODEMAT
Nº

Nº PROTOCOLO: 2.795/95

Nº PROCESSO: 1.829/95

DATA, 21 / 09 / 95

INTERESSADO

NADIR DA SILVA NUNES

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERIODO DE 89/94, A SER GOZADO EM ÉPOCA OPORTUNA.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fl. 02 Marcos

CODEMAT
Fecha 9795195
Proce 1829195
Dia 21/09/95
Marcos Augusto
Serviço do Protocolo

ILMº SENHOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

Nadir da Silva Nunes
Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) SEPLAN portador (a) da Cédula de Identidade de nº 072.167 Série _____ expedida em S.S.P.Chá SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐ Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço) das Férias Período de _____

☐ Antecipação do Abono Natalino (13º Salário 6/12 avos)

☒ Licença Prêmio referente ao Período de 89/94 à partir de ser Gozado em época Oportuna

☐ Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 21 de Setembro 1995

ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 3.923,12

02 Empregador | 03 Código

04 Endereço

05 CEP | 06 Bairro | 07 Município | 08 UF

09 Banco | 10 Agência/UF | 11 Cód. Agência

8.948,06

12 Empregado: NADIR DA SILVA NUNES

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)

14 PIS/PASEP | 15 Código empregado | 16 Data nascimento | 17 Data admissão: 01.06.79 | 18 Data opção | 19 Data afastamento

20 Maior remuneração: 875,29 | 21 Aviso prévio | 22 Perm. Afin. % | 23 Causa afastamento | 24 Cód. saque

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 5.340,76
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	15.218,38
31 13º salário 6 /12 avos	437,64	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 Sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	39,38
39 Férias vencidas 1 PERÍODO 48/96	875,29	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 1 /12 avos	72,94	43 JUROS	1.889,72	44 VARIOS	1883,85
45 1/3 salário s/ férias 34	635,32	46 L.P.	5.427,48	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	639,23	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	13.189,82

51 Data de homologação | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto | 53 Impressão digital Empregado | 54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal: ASSINOU AVISO

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: LB-186

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador | 65 Impressão Digital Responsável legal | 66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

186

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº PROTOCOLO: 077/85

Nº PROCESSO: 074/85

DATA 03 / 01 / 85

INTERESSADO

NADIR DA SILVA NUNES.

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCICIO.

Visto.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Nº 01

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 022185
Processo Nº 07486
Data 03/01/86
Serviço de Protocolo

NADIR DA SILVA NUNES,

brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 01/06/79, lotado no SETOR DE TESOURARIA.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, exercendo a função de AGENTE ADM., vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de Janeiro de 1.985

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá-MT., 24 de Outubro de 1.984

EXMº SENHOR

DR. ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

N E S T A

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Secretário

Considerando que, na reclassificação geral efetuada pela Cia., no exercício próximo passado, os servidores constantes na relação em anexo, ficaram ainda com os seus salários aquem daquilo que realmente merecem pelo nível de trabalho que desempenham dentro da Empresa;

Considerando a necessidade de efetuar uma melhoria salarial aos servidores considerados merecedores da presente solicitação, que melhor desempenham os trabalhos rotineiros da Empresa;

Considerando que, esses servidores convivem com outros admitidos recentemente com salários bem mais elevados;

Considerando que, o trabalho proposto virá corrigir algumas distorções salariais e obviamente fará um ato de justiça levando-se em consideração o tempo de casa; assiduidade, pontualidade e dedicação aos trabalhos.

Vimos solicitar a V.Exª., aprovação da proposta apresentada em anexo.

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

De acôrdo
Belluca 30/10/84

Ao CEAIDAF para as providências junto ao DAG. Em 30/10/84

Ao setor de Pessoal p/ providenciar c. 31/10/84

À DAG PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES. c. 31/10/84

CODEMAT
Walter Motta Cabanha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
NOME	CARGO/NÍVEL	SALÁRIO ATUAL	DATA ADMISSÃO	CARGO/NÍVEL	SALÁRIO	TEMPO DE CASA	ESCOLARIDADE
. Enevair M. Leoncio Oliveira	Ag.Adm. N 13	521.897,	19.09.79	Ag. Adm. N 15	611.932,	05 a. 01 mes	Colegial
. João Leite de Oliveira Filho	Aux.Adm. N 09	358.375,	01.03.75	Aux.Adm. N 12	463.481,	09 a.07 meses	Primário
. José Luiz de Siqueira	Ag. Adm. N 10	404.093,	20.05.80	Ag. Adm. N 14	463.481,	04 a.04 meses	Colegial
. Marcio Silva P. Neto	Ag. Adm. N 09	358.375,	20.01.82	Ag. Adm. N 13	521.897,	02 a.09 meses	Ginasial
. Marise Spindola	Datilóg. N 10	404.093,	15.01.81	Datilóg. N 13	521.897,	03 a.09 meses	Colegial
. Marcia Consuelo de Almeida	Ag. Adm. N 09	358.375,	01.10.81	Ag. Adm. N 13	521.897,	03 a.	Colegial
. Marlene Oliveira Nascimento	Ag. Adm. N 13	521.897,	01.03.73	Ag. Adm. N 15	611.932,	10 a.07 meses	Ginasial
. Marilza Serra de Oliveira	Ag. Adm. N 12	463.481,	01.12.79	Ag. Adm. N 14	567.861,	04 a.10 meses	2º Grau Incomp
. [redacted]	Ag. Adm. N 12	463.481,	01.06.79	Ag. Adm. N 15	611.932,	05 a.04 meses	Colegial
. Octavio Claret de Oliveira	Ag. Adm. N 15	611.932,	01.07.82	Ag. Adm. N 17	744.033,	02 a.03 meses	Colegial
. Roberto Rodrigues Jesus	Datilóg. N 14B	608.776,	11.06.73	Ag. Adm. N 17	744.033,	11 a.04 meses	Colegial
. Sebastião Carlos C. Costa	Datilóg. N 10	404.093,	25.02.81	Ag. Adm. N 16	676.671,	03 a.08 meses	Sup.Incompleto
. Solange Pereira Lopes	Aux.Adm. N 08	331.041,	25.02.80	Ag. Adm. N 14	567.861,	04 a.08 meses	Ginasial
. Valdevino R. da Silva	Aux.Adm. N 09	358.875,	01.06.77	Ag. Adm. N 14	567.861,	07 a.04 meses	Ginasial
. Valdevino Orlando Moreira	MotoristaN 07	305.595,	29.07.82	MotoristaN 09	358.375,	02 a.03 meses	Ginasial
. Valdemir Barcelos Moraes	Ag. Adm. N 11	422.399,	01.08.79	Ag. Adm. N 14	567.861,	05 a.02 meses	Ginasial
. Valdir Julião Magalhães	Aux.Adm. N 10	404.093,	01.01.74	Ag. Adm. N 14	567.861,	10 a.09 meses	Ginasial
. Waldemir Nunes Gomes	Ag. Adm. N 14	567.861,	01.10.71	Ag. Adm. N 16	676.671,	13 a.	Primário
. Yunes Untar	MotoristaN 07	305.595,	02.07.82	MotoristaN 09	358.375,	02 a.03meses	Ginasial
. Zélia R. Serna	Datilóg. N 10	404.093,	26.02.81	Ag. Adm. N 15	611.932,	03 a.08 meses	Colegial

Cuiabá-MT., 24 de Outubro de 1.984

WALTER MOTTA NORONHA
Coordenador/DIRAF

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Divisão Administração Geral

JAIRCE JACOB
Coordenador/DOP

NADIR

Nº PROTOCOLO: 11752/86

Nº PROCESSO: 1.653/86

DATA 19 / 06 / 86

INTERESSADO

C E A / DIRAF

ASSUNTO

SOLICITA DA ASSESSORIA JURÍDICA, PARECER QUANTO AO PAGAMENTO DE " QUEBRA DE CAIXA " CONFORME C.I. Nº 034/86.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO CLARO DE CAMPOS	5.199.00	- AG. ADM. N 17	778,62	(QUEBRA DE CAIXA).
EDIO BENEDITO DE ARRUDA	4.826.00	- AG ADM. N 16	778,62	" "
ELIAS VIEIRA DE ALMEIDA	5.199.00	- AG ADM. N.17	778,62	" "
HUMBELINA PINTO DA SILVA	4.826.00	- AG ADM. N-16	778,62	" "
JOÃO BOSCO DA SILVA	4.826.00	- AG ADM. N-16	778,62	" "
JOSINEY ROBERTO DE CAMPOS	1.201.00	- MENS. ARQ. N.01	778.62	" "
*MARIO DA SILVA B. NETO	3.841.00	- AG ADM. N-13	778,62	" "
NADIR DA SILVA NUNES	4.428.00	- AG ADM. N-15	778.62	" "
ZENIA RODRIGUES SENA	4.428.00	- AG ADM. N-15	778.62	" "

Lançado em Pta
de 26/11/81

Marlene

N.º PROTOCOLO: .....

N.º PROCESSO: .....

DATA ...../...../.....

RESOLUÇÃO Nº 14/81

INTERESSADO :

ASSUNTO: ESTIPULA GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DO SETOR DE TESOURARIA.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 14/81

ESTIPULA GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DO SETOR DE TESOURARIA.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a responsabilidade do pessoal da tesouraria no trato com numerário e guarda de valores;

Considerando que a tarefa não contempla as horas trabalhadas extra-expediente;

Considerando que eventuais diferenças de caixa são rateadas pelos servidores, sem reembolso;

Considerando que o espaço físico não permite a ampliação do quadro de servidores e consequentemente aumenta a carga sobre cada um;

Considerando, finalmente, o exposto na CI 34/81,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica atribuído uma gratificação a título de quebra de caixa, aos servidores do Setor de Tesouraria, conforme tabela abaixo:

G.Q.C. - 1 Cr$ 5.000,00
G.Q.C. - 2 Cr$ 8.000,00
G.Q.C. - 3 Cr$ 10.000,00

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____ De ___/___/___

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DAG

Para as devidas providencias.

C. 25.07.86

[signature]

Ad. [illegible] Coordenador de [illegible] - DIRAF

AO

SETOR DE ADM. SALARIAL

Tendo em vista a decisão da Diretoria no presente processo os servidores constantes deverão ser enquadrados conforme relação abaixo a partir de 1º/07/86.

Benedito C. de Campos - Ag. Adm. N-18B - 6.049,00
Edio Benedito de Arruda - Ag. Adm. N-18 - 5.610,00

Elias Vieira de Almeida - Ag. Adm. N-18B - 6.049,00
Humbelina Pinto da Silva - Ag. Adm. N-18 - 5.610,00

João Bosco da Silva - Ag. Adm. N-18 - 5.610,00
Josiney Roberto de Campos - Aux. Adm. N06 - 2.052,00

Mário da Silva P. Neto - Ag. Adm. N-15A - 4.622,00
Nadir da Silva Nunes - Ag. Adm. N-17A - 5.370,00

Zélia Rodrigues Sena - Ag. Adm. N-17A - 5.370,00

CODEMAT

[signature]

Vilaria Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

D.A.G.

Juntemos o referido Processo com as devidas anotações

Em 08/8/86

CODEMAT

[signature]

Sebastião C. C. Costa
Chefe do [illegible] Administração Salarial
- CODEMAT -

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 534/86

EM: 25.06.86

PROCESSO Nº 1.653/86

INTERESSADO: C E A / DIRAF

Sobre a consulta formulada pela CEA/DIRAF através da CI nº 034/86, de 17.06.86, destinada a dirimir dúvidas quanto ao pagamento de Gratificação por Quebra de Caixa (quebra de caixa) aos servidores lotados no Setor de Tesouraria, inexiste na legislação trabalhista qualquer preceito que determine seu pagamento.

Ele sendo feito, o é por liberalidade do empregador, caso da CODEMAT que editou a Resolução nº 14/81, de 08.10.81, determinando o pagamento de Gratificação por Quebra de Caixa, aos servidores lotados no Setor de Tesouraria, sem distinção de categoria funcional.

Sendo esse pagamento uma liberalidade do empregador, ele poderá ser suspenso a qualquer tempo através de uma Resolução, desde que ele não venha sendo feito com habitualidade, caso em que, somente, não seriam beneficiados os servidores que no Setor de Tesouraria poderiam vir a ser lotados.

Se se ficar configurado essa habitualidade, não há como suspender o seu pagamento, uma vez que ele se integra ao salário do servidor que já o vinha percebendo.

É o que se deduz da Súmula nº 207, do STF, que assim se expressa:

" GRATIFICAÇÃO HABITUAL

As gratificações habituais, inclusive a de Natal, consideram-se tacitamente convencionadas, integrando o salário".

É o nosso parecer, SMJ de V. Sa.

ARNALDO ANTONIO PIRES DE ARAÚJO
Assessor Jurídico

/dm

Art. 2º A chefia do Setor de Tesouraria, proporá, ao Diretor da área, o enquadramento do servidor, tendo em vista a responsabilidade de cada um no trato com valores, tempo de casa, merecimento e assiduidade.

§ 1º É vedado o acúmulo de vantagens.

§ 2º O remanejamento do servidor implica na perda automática da vantagem.

Art. 3º Os valores desta Resolução serão reajustados conforme os índices do I. N. P. C.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 1.981.

Cuiabá-(MT), 08 de outubro de 1.981

A DIRETORIA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: NADIR DA SILVA NUNES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...JUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/06/86 a 01/06/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
—CODEMAT—

RECEBI
em 29/06/87

OEA\DIAF

CODEMAT
PALACIO PARACUÁS - CPA
19 NOV 87 006076
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.076/87
Nº PROCESSO: 5.747/87
DATA 19 / 11 / 87

INTERESSADO

NADIR DA SILVA NUNES.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 01

ILMO. SR

DR. MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo Nº 6.076/87
Processo Nº 5.747/87
Data 19 / 11 / 87
Serviço de Protocolo

Eu, Nadir da Silva Nunes, servidora desta Cia; desde 1º de Junho de 1.979, contando assim com Oito anos e Seis meses de trabalho, lotado no setor de contabilidade com o nível 17, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a possibilidade de reclassificação, tendo em vista que a última avaliação salarial recebida tenha acontecido em 1.984, ficando assim a situação financeira dificultosa, devido aos altos preços e a grande defazagem no salário atual.

NESTE TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá 19 de Novembro de 1.987

Nadir da Silva Nunes.

Nadir da Silva Nunes

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.747/87 DE 19 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

Para instruir

Cuiabá 19.11.87

Almeida

Marci Carvalho de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
— CODEMAT —

Ao DIAF

Informo a V.S. que a servidora Nadir da Silva Nunes, foi admitida em 01 de Junho de 1979 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 09. Em 01 de Julho de 1984, foi reclassificada para o nível 12. Em 01 de novembro de 1984 a servidora foi reclassificada para o nível 15. Em 17 de Junho de 1986, foi reclassificada para o nível 17-A. Até à presente data, a servidora exerce as mesmas funções e percebe vencimentos coincidente com o nível 17-A.

Cbá 19/11/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Do contrário do afirmado na inicial, a servidora foi reclassificada há 1 ano apenas, devendo aguardar nova oportunidade.

À CEA/DIAF.

23/11/87

Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO

A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)

Art. 29º - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

Art. 32º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/86 -- Provável equívoco quanto à data)

Art. 8º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, reclassificações e transferências dos empregados da Companhia (grifos nossos).

lcmrt

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

c) CIRCULAR (20/10/87)

Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recursos, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRETORES para, após exame criterioso da pretensão da dedicada servidora, exarar decisão que harmonize o alcance social da medida com os altos interesses coletivos da Companhia.

Cuiabá, 18 de novembro de 1987.

MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO
Diretor Administrativo e Financeiro

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZ$-

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ$- ( )-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 17 de NOVEMBRO de 1988.

assinatura do empregado

NOME:- NADIR DA SILVA NUNES

CHEQUE Nº BANCO

OBS:

O VALOR REAL DESTE RECIBO É DE: 159.695,55

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE FÉRIAS

CZ$- _____

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "CODEMAT", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ$- 159.695,55 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL SEICENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZADOS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS.)-/ que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 17 de NOVEMBRO de 1988.

_____
assinatura do empregado

NOME:- NADIR DA SILVA NUNES

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

OBS:

O VALOR REAL DESTE RECIBO É DE: 159.695,55

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **NADIR DA SILVA NUNES**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....**OUTUBRO/88**..... à importancia relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo **01** /**06** /**87** a **01** /**06** / **88** , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/12/88 a 03/01/89 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: NADIR DA SILVA NUNES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...OUTUBRO/88..... à importancia relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 01/06/87 a 01/06/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/12/88 a 03/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMA —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	DATA 24/01/89
PARA DIRETORIA ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I. 02/89

ASSUNTO Solicitação (Faz)

Através da presente, submetemos a apreciação de V.Sª. relação dos servidores desta Cia para fins de reclassificações.

Tal solicitação, prende-se ao fato que os referidos servidores vem desempenhando a contento suas funções nesta Cia.

Atenciosamente

Autorizo à DIAF para providências 24/01/89

Nilson de Arruda Pinto
Ch. de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DRH. Providenciar conforme autorização do Sr. Presidente. 24/01/89

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

ENVIADO POR NILSON DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A: ANA MARIA NOGUEIRA BORGES	RECEBIDA EM

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1- JOSINEI ROBERTO DE CAMPOS - Ag. Adm. nível 10 para 13
2- VAUDEVINO RAMOS DA SILVA - Ag. Adm. nível 16 para 20
3- SOLANGE PEREIRA LOPES - Ag. Adm. nível 16 para 18
4- MIRIAM DA COSTA MEIRA - Ag. Adm. nível 13 para 17
5- JOÃO DE CAMPOS - Ag. Adm. nível 20 para 21
X 6- CISTO LEAL BERGARA - Ag. Adm. nível 15 para 17
7- ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 14 para 17
8- LUIZ GONZAGA DA SILVA - Ag. Adm. nível 11 para 13
X 9- MARLY NUNES RONDON - Ag. Adm. nível 12 para 16
10- NADIR DA SILVA NUNES - Ag. Adm. nível 17 para 19
X 11- DAVI HENRIQUE DA FONSECA - Ag. Adm. 14 para 16
X 12- ANANIAS LEMES DE MORAES - Ag. Adm. nível 14 para 16
X 13- IUNES UNTAR - Ag. Adm. nível 12 para 16
14- ALTAMIRANDO S. GUIMARÃES - Ag. Adm. nível 11 para 14
15- MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA - Ag. Adm. nível 16 para 18
16- JAIR PEREIRA DA SILVA - Ag. Adm. nível 17 para 19
X 17- CARLOS BATISTA NOGUEIRA - Ag. Adm. nível 10 para 13
X 18- ELIEZER GOMES FERREIRA - Ag. Adm. nível 18 para 20
19- JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 18 para 20
20- MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 20 para 21
21- JOSÉ LEOCÁDIO DE MIRANDA SILVA - Ag. Adm. nível 20 para 21
22- EDIO BENEDITO DE ARRUDA - Ag. Adm. nível 18 para 20
23- HUMBELINA P. SILVA LIMA - Ag. Adm. nível 18-A para 20
24- ZÉLIA RODRIGUES SENA - Ag. Adm. nível 17-A para 19
25- MARILZA SERRA DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 20 para 21
26- MARISTELA DE ARRUDA CAMPOS - Ag. Adm. nível 19 para 20

//

Eng. Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CPA
39 MAR 16 05 88 001226

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.226/89

Nº PROCESSO: 921/89

DATA 29 / 03 / 89

INTERESSADO

NADIR DA SILVA NUNES

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALÁRIAL

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº 01

Cuiabá -MT 29 de Março de 1.989

CODEMAT
Protocolo Nº 1226/89
Processo Nº 921/89
Data 29.03.89
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Venho através deste solicitar de VSª., uma reclasificação do nivél 19 -A para o 21-B tendo em vista que estou prestando serviço esta Cia á 10 anos sendo 8 anos na Tesouraria, I ano na Contabilidade e atualmente 01 ano como secretária da Div. Adm. Financeira, em todos os setores citado tenho desempenhado com eficiência.

Espero contar com o seu apôio

Atenciosamente

Nadir da Silva Nunes

Ilmº Sr.
Jair Benedetti
M.D.Presidente da Codemat
NESTA

R E C I B O D E F E R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor deNCZ$- 556,52 QUINHENTOS E CINQUENTA E ,- (SEIS CRUzados NOVOS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)XXXXXXX), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/ das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/ forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1989.

assinatura do empregado

NOME: NADIR DA SILVA NUNES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 331

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- NADIR DA SILVA NUNES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- MAIO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 01 / 06 / 88 a 01 / 06 / 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 07 / 89 e terminar em 01/ 08/ 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1989.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
15 JAN 14 29 000283
PROTOCOLO GERAL

arquivar

CODEMAT
Protocolo Nº 983/90
Processo Nº
Data 15 / 01 / 90
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.

Diretor . ADM.. FINANCEIRO. DA CODEMAT

NADIR DA SILVA NUNES

funcionário da CODEMAT, lotado. DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3 - (hum terço) das férias correspondentes ao período (89/90, nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 15 de Janeiro de 1.9 90

ASSINATURA

Ao SEAP
Para pagamento
conforme normas da C.L.T.
17.01.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

07/90

ILMº SR.
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A/

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
06 JAN 1989 000100
PROTOCOLO GERAL

CODEMAT
Protocolo Nº 100/89
Processo Nº XXX
Data 06/01/89
Servico de Protocolo

NADIR DA SILVA NUNES.xxxxxxxxxxxxxxxxxx,

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 01/06/89, lotado no Divisão Adm. Financeira, exercendo a função de Secretária.xxxxxxxxxxxx, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 06 de Janeiro de 1989.

Ao SEAP
Para informar o período de férias do servidor e o mês de gozo dos mesmos.

Nilson de Arruda Pinto
Ch/Da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

julho/89

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A/

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
15 JAN 14 30 00 000285
PROTOCOLO GERAL

CODEMAT
Protocolo Nº 285/90
Processo Nº xxxxx
Data 15/01/90
Servico de Protocolo

Ja Julho/90

NADIR DA SILVA NUNES,

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 01/06/79, lotado no DIVISÃO ADM. FINANCEIRA, exercendo a função de SECRETARIA, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Arquivar 25/04/90

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 15 de Janeiro de 1990.

Do Sedp
Para pagamento informe normas da C.L.T.
17/01/90

Francisco de [illegible] Silva Lopes
Chefe da Divisão de [illegible] Humanos

07/90

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: NADIR DA SILVA NUNES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo' de 01/ 06/ 89 a 01/ 06/ 90, devendo V.Sª, entrar em gozo a partir de 02/ 07 90 e terminar em 21/ 07/ 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá, 24 de maio de 1990.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Arquivar
13.06.90.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

R E C I B O   D E   F É R I A S

R

E

C

E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a importância bruta no valor de CZ$- 159.950,39 ,- (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E TRINTA E NOVE CENTAVOS.;;), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 1.990.

assinatura do empregado

NOME: NADIR DA SILVA NUNES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 331

IIMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A/

Ok

CODEMAT
Protocolo Nº 138191
Processo Nº —/—
Data 10.01.91
Serviço de Protocolo

NADIR DA SILVA NUNES,

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 01 / 06 / 79, lotado no DIV. ADM. FINANCEIRA, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 10 de JANEIRO de 1989. 1.9991

Ao SEAP

Para pagamento, conforme normas da C.L.T.

15.01.91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto

Providencias Pagamento

CSó 15.1.91

Sabatara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

CODEMAT
Protocolo Nº 132/91
Processo Nº
Data 12 / 02 / 91
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.

Diretor .....

NADIR DA SILVA NUNES
.....
funcionário da CODEMAT, lotado.....DIVISÃO ADM. FINANCEIRA
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período.....90/91.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de Janeiro de 1.9 91

ASSINATURA

Ao SEAP

Para pagamento, conforme normas da C.L.T.

em 15.01.91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

CODEMAT
Protocolo Nº 231/92
Processo Nº
Data 10/01/92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 231/92

Nº PROCESSO : 223/92

DATA, 10 / 01 / 92

INTERESSADO

NADIR DA SILVA NUNES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS PERIODO 91/92

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Nº 231

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 231/92
Processo Nº 223/92
Data 10/01/92
Serviço de Protocolo

NADIR DA SILVA NUNES

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado DIV. ADM. Financeira portador da Cédula de Identidade de nº 072.167 expedida em 09/08/77, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

[X] Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias Período de 91/92

[ ] Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) - 6/12

[ ] Licença Prêmio referente ao Período de ___/___/___ à ___/___/___, a partir de ___/___/___ Até ___/___/___

[ ] Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 10 de Janeiro /92

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____/____/____

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Cama-se sem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Arquive-se.

Escola Estadual de 1º e 2º Graus "PRESIDENTE MÉDICI" AVENIDA MATO GROSSO S/N. CUIABÁ - MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PRESIDENTE MÉDICI"

A T E S T A D O

Atestamos, para que produzam os devidos e legais egeitos, que NADIR DA SILVA NUNES, nascido(a) aos 20/05/1.955, natural de ALTA ARAGUAIA MATO GROSSO, filho(a) de ANGELO SEVERINO DA SILVA E VALDOMIRA DOMINGOS DA SILVA concluiu o Curso ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, reconhecido pela Portaria Nº 5160, de 07/07/77-Decreto Nº 849/76 publicada no D.O. de 14/07/77, no Semestre letivo de 1978/2, e seu diploma encontra-se em fase de registro.

Cuiabá-MT, 22 de MARÇO 1979

Martins
Responsável pelo preenchimento.

RPGomes
SECRETÁRIA
Regina Lucia de Almeida Gomes
Autorização n. 604/77

DIRETOR
Marcos Amorim da Silva
Autorização n. 848/78

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, os Certificados das Apólices nº 728 e 159, referente ao Aditivo de (alteração) do Capital Segurado.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 19 79

SERVIDOR

NADIR DA SILVA NUNES

MAAZ/JC

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

- Exerce a função de Agente Administrativo

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO: Banco Real

FUNÇÕES: Escriturário

PERÍODO: 1.977 a 1.978

ÓRGÃO: Clinica de Psicologia

FUNÇÕES: Escrituratio

PERÍODO: 1.976 a 1.977

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: NADIR DA SILVA NUNES

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: 2º Grau Adm. de Empresa .

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4.º Ofício

TABELIÃ - *Rita Generosa Müller Pereira da Silva*

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protesto de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último TRIÊNIO em que conste o nome de: NATIR DA SILVA NUNES, com responsabilidade direta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1.979).JM.

Cuiabá, 06 de JUN 1979 de 19

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO
TABELIÃ
Rita Generosa Müller Pereira da Silva
CUIABÁ — MATO GROSSO

Rita Generosa Müller Pereira da Silva

ANA JULIETA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA
DO 4o. OFÍCIO

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão sem que seja ressalvada antes da assinatura é considerada como indício de adulteração.

Mod. 02
10/78
20.000

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICAÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	TESOURARIA	10.647,00	-	-
T O T A L		Cr$ 10.647,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 17 de SETEMBRO de 1980

Assinatura

NOME: NADIR DA SILVA NUNES

QUALIFICAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO - Brasileira - Casada

ENDEREÇO: Copamil - Quadra 06 Casa 08.

VIDE-VERSO

Escola Estadual de 1º. e 2º. Graus
"PRESIDENTE MÉDICI"
AVENIDA MATO GROSSO S/N
CUIABÁ - MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PRESIDENTE MÉDICI"

A T E S T A D O

Atestamos, para que produzam os devidos e legais efeitos, que NADIR DA SILVA [illegible] nascido (a) aos 20 / 05 /1955, natural de [illegible] Estado de MATO GROSSO, filho (a) de [illegible] SILVA E [illegible] DOMINGOS DA SILVA concluiu o Curso ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO reconhecido pela Portaria nº 5.160, de 07/07/77 - Decreto nº 849/76, publicada no D.O. de 14/07/77, no semestre letivo de 78/2, e seu diploma encontra-se em fase de registro.

Cuiabá, 06 de março de 19 81

B.R. [illegible]
Responsável pelo Preenchimento

Bortes
Regina Luiz D'Almeida Gomes
Autorização nº 604/80

Margarida Rodrigues
JOANA [illegible]
AUT. 200/80

COLÉGIO DO D.A.S.A.
CUIABÁ - MT.
SISTEMA ESTADUAL
APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 06/02/71
NOS TERMOS DO PARECER Nº. 04/71 DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO DO D.A.S.A.

SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO — PARECER Nº. 04 de 06/02/71

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que NADIR DOMINGOS DA SILVA

filho de ANGELO SEVERINO DA SILVA

e de VALDUMIRA DOMINGOS DA SILVA

natural de Ponte Braca MT. nascido em 20 de maio de 19 55

tendo em vista os resultados obtidos no ano letivo de 19 74 na quarta série do Curso Ginasial, é considerado habilitado no primeiro ciclo do ensino secundário, nos têrmos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº, 4024, de 20-12-61), tendo obtido durante o curso os resultados constantes do Histórico Escolar abaixo.

1º. Grau	Português	História	Geografia	Matemática	Ciências	Educ. Moral e Cívica	Inglês	Desenho	Org. Social Pol. Bras.	Ed. Art.	Ed. Fis.	Prog. Saúde	Ens. Rel.	Resultado
5ª.	60	65	60	50	50	–	75	70	70	–	–	–	–	Aprov.
Gr. Es. S. Domingos Sávio — Nome do Estabelecimento; Ponte Branca-MT. — Cidade; 1.971 — Ano; Nome do Secretário														
6ª.	50	57	50	54	53	–	70	65	70	–	–	–	–	Aprov.
Gr. Es. S. Domingos Sávio — Nome do Estabelecimento; Ponte Branca -MT. — Cidade; 1.972 — Ano; Nome do Secretário														
7ª.	74	73	80	52	–	76	52	–	76	64	–	–	–	Aprov.
Col. D.A.S.A. — Nome do Estabelecimento; Cuiabá - MT. — Cidade; 1.973 — Ano; Ir. VANIL M. ARRUDA — Nome do Secretário														
8ª.	57	67	73	52	75	–	62	–	66	79	90	72	59	Aprov.
Col. D.A.S.A. — Nome do Estabelecimento; Cuiabá - MT. — Cidade; 1.974 — Ano; Ir. VANIL M. ARRUDA — Nome do Secretário														

Irmã Edwiges Pompeo de Siqueira — Diretor — Out. 02/74

06/12/74 — DATA

Irmã Vanil Maria de Arruda — Secretário — out 09/74

Irmã Edwiges Pompeo de Siqueira

Irmã Vanil Maria de Arruda

Escola Estadual ... PRES... AVEN... CUIAB...

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PRESIDENTE MÉDICI"
HISTÓRICO ESCOLAR DE 2º GRAU - LEI FEDERAL 5692 DE 11/08/71
RECONHECIMENTO - PORTARIA Nº 5.160 DE 07/07/77

CURSO: Assistente em Administração

Nº DE MATRÍCULA:

DATA DO NASCIMENTO 20 / 05 / 1955

NOME DO ALUNO: Nadir da Silva Nunes

NATURALIDADE: Alta Araguaia - Mato Grosso

FILIAÇÃO: Angelo Severino da Silva e Valdemira Domingos da Silva

ESTABELECIMENTO QUE EXPEDIU O CERTIFICADO DO CURSO DE 1º GRAU: Colégio do D A N A - Cuiabá - MT

MATÉRIAS	EDUCAÇÃO GERAL														FORMAÇÃO ESPECIAL																					
	COM. EXP.		CIÊNCIAS				EST. SOCIAIS			ARTIGO 7º																										
CONTEÚDO	L.Port. L.Nac.	Inglês	Mat.	Quim.	P.Saúde e Biol.	Física	Hist.	Geog.	OSPB	EMC	Ens. Religioso	Ed. Artíst.			Adm. e Controle	C/ Geral	Estatíst.	Dir. e Legisl.	Red. e Exp.	Mecanog.	Adm. de Pessoal	Int. de Balanço	Org. de Empresas	Eco. e Mercado	Adm. de Material	Psicol.	Est. Regional	Elab. de Projeto	Controle Gestão	Mat.Com. Finan.	Cont. e Custos					RESULTADO
1º SEM.	S	-	S	S	S	-	S	S	-	-	-	-	-	-	O	S	S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AP
	Esc. Est. de 1º e 2º G. Pres. Médici — ESTABELECIMENTO														Cuiabá — CIDADE											MT — ESTADO									1975/2 — ANO	
2º SEM.	S	-	S	-	-	-	S	O	-	-	-	S	-	-	-	S	-	S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AP
	Esc. Est. de 1º e 2º G. Pres. Médici — ESTABELECIMENTO														Cuiabá — CIDADE											MT — ESTADO									1976 — ANO	
3º SEM.	S	-	-	-	S	S	-	-	-	S	-	-	-	-	-	-	S	-	S	S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AP
	Esc. Est. de 1º e 2º G. Pres. Médici — ESTABELECIMENTO														Cuiabá — CIDADE											MT — ESTADO									1977/1 — ANO	
4º SEM.	S	-	-	S	S	-	-	-	-	-	O	-	-	-	-	-	S	-	-	-	S	S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AP
	Esc. Est. de 1º e 2º G. Pres. Médici — ESTABELECIMENTO														Cuiabá — CIDADE											MT — ESTADO									1977/2 — ANO	
5º SEM.	S	S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	S	S	S	S	-	-	-	-	-	-	-	-	AP
	Esc. Est. de 1º e 2º G. Pres. Médici — ESTABELECIMENTO														Cuiabá — CIDADE											MT — ESTADO									1978/1 — ANO	
6º SEM.	S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	-	S	S	S	S	-	-	-	-	AP
	Esc. Est. de 1º e2º G. Pres. Médici — ESTABELECIMENTO														Cuiabá — CIDADE											MT — ESTADO									1978/2 — ANO	

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Educação e Cultura
Delegacia Regional de ensino de Alto Araguaia

GRUPO ESCOLAR São Domingos Sávio.

Ponte Branca - Mt.
Nome do Município

Certificado de Conclusão do Curso Primário

A Diretoria do Grupo Escolar São Domingos Sávio, em vista das operações obtidas no quarto ano primário pela aluna Nadir Domingos da Silva filha de Angelo Severino da Silva e de Valdomira Domingos da Silva nascida em Ponte Branca - Mt. aos 20 de maio de 1.955 lhe confere o presente certificado de conclusão do Curso Primário.

Média Final de Aprovação 6,67

Ponte Branca, 8 de dezembro de 1970

Edésio Ribeiro de Castro
DIRETOR

VISTO: [illegible]
DELEGADO DE ENSINO

Nadir Domingos da Silva
ALUNO

Tipografia UNIVERSAL — Mineiros - Goiás

senac

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

Confere o presente Certificado a NADIR DOMINGAS DA SILVA

por ter concluído com aproveitamento o curso de DATILOGRAFIA

CUIABÁ, 30 de SETEMBRO de 1.974

Diretor Regional do SENAC

Diretor do Centro de Formação Profissional

Aluno

Continuação.

Experiência Profissional.

Trabalhei- Na Clinica de Psicologia Aplicada no Período de

1º - 12. 75 á 23.07.76.

Cargo Auxiliar de Escritório.

No Banco Real. Período de 1º de Outubro de 76
á 20 de Outubro de 78.

Cargo Escrituraria E.

OP. Bancária.

Atualmente- Prestando Serviço a Essa Cia.

Cargo - Ag. Administrativa.

Nadir da Silva Nunes

Nadir da Silva Nunes.

Cuiabá 06.03.81

CURRICULUM VITAE:

Nome - Nadir da Silva Nunes

Endereço- Bairro Cophamil - Quadra -06 Casa - 08- Cuiabá- MT.

Filiação- Pai- Angêlo Severino da Silva
Mãe- Valdomira Domingos da Silva.

Natural - Ponte Branca - MT. Data Nasc. 20.05.55

Nacio. - Brasileira- Est. Civil- Casada.
Esposo - Gilson de Moura Nunes.

Dependentes:
Peterson de Albuquerque Nunes.
Daniely da Silva Nunes.
ROGERIO DA SILVA NUNES

Profissão. Me Formei no Curso Profissionalizante Assistente Em Admimistração de Empresa. Colegial (2º) Grau. Conf. Comprovante Em Anexo.

Carteira Profissional- nº 08970 - Serié 459ª- Cuiabá- MT.

Título- nº 2518- Zona 22ª - Secção 25ª Cidade- Ponte Branca- MT.

C.P.F. nº 142 632 461- 87
P.I.S. nº 107 1092 6550.
Identidade 072 167 Data 09.08.77 - Orgaõ Sec. de Seg. Pública.

Cursos Regulares

Primário- Colégio - Grupo Escolar São Domingo Sávio.
Cidade - Ponte Branca - Estado MT.
Período - de 1.966 á 1.970.

Ginasial- Colégio D.A.S.A.
Cidade - Cuiabá- MT.
Período - de 1.971 á 1. 974.

2º Grau- Esc. Est. de 1º e 2º Grau Pres. Médice.
Cidade- Cuiabá- Estado de MT.

Diplomas.

Obtive os Seguintes Diplomas: De Datilografia - Estabelecimento SENAC.

Período Em 30. 09.74

primário- Em 08.12. 70

Ginasial- Em 13.07.76 no D.A.S.A.

2º (Grau) Curso Profissionalizante Assistente Adm. de Empresa.

Em. 1.978.

OBS. O Qual Encontra-se em Fase de Registro- Conf. atestado em anexo.

Art. 2º A chefia do Setor de Tesouraria, proporá, ao Diretor da área, o enquadramento do servidor, tendo em vista a responsabilidade de cada um no trato com valores, tempo de casa, merecimento e assiduidade.

§ 1º É vedado o acúmulo de vantagens.

§ 2º O remanejamento do servidor implica na perda automática da vantagem.

Art. 3º Os valores desta Resolução serão reajustados conforme os índices do I. N. P. C.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 1.981.

Cuiabá-(MT), 08 de outubro de 1.981

A DIRETORIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 14/81

ESTIPULA GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DO SETOR DE TESOURARIA.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a responsabilidade do pessoal da tesouraria no trato com numerário e guarda de valores;

Considerando que sstarefa não contempla as horas trabalhadas extra-expediente;

Considerando que eventuais diferenças de caixa são rateadas pelos servidores, sem reembolso;

Considerando que o espaço físico não permite a ampliação do quadro de servidores e consequentemente aumenta a carga sobre cada um;

Considerando, finalmente, o exposto na CI 34/81,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica atribuído uma gratificação a título de quebra de caixa, aos servidores do Setor de Tesouraria, conforme tabela abaixo:

G.Q.C. - 1 C$ 5.000,00
G.Q.C. - 2 C$ 8.000,00
G.Q.C. - 3 C$ 10.000,00

Anotado em ficha verde
C. 15.10.81
Marilza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTES JURAMENTADOS
Nilza Maria Barros Maciel
Hercilia de Barros Maciel Hagge
Abadia de B. M. Lemos dos Santos
Rua Candido Mariano, 31
TELEFONE 2514
Cuiabá — Mato Grosso

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado
Hercilia Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 07-A. FOLHA n. 264 TÊRMO n. 6.732

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino, nascida no dia 06 de Maio de 1.977 às 11:30 horas, n esta Capital-MT, com o nome de .x.x.x.x PETERSON DE ALBUQUERQUE NUNES .x.x.x. filh o do cidadão Gilson de Moura Nunes, e de Dª Nadir da Silva Nunes.

Registrado 02 de Junho de 19 77

Obs: Declarante- O Pai.

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTES JURAMENTADOS
Nilza Maria Barros Maciel
Hercilia de Barros Maciel Hagge
Abadia de B. M. Lemos dos Santos
Rua Candido Mariano, 31
TELEFONE 2514
Cuiabá — Mato Grosso

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 02 de Junho de 19 77

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, NADIR DA SILVA NUNES,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário familia, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) Rua Governador Rondon, 708 _____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) PETERSON DE ALBUQUERQUE NUNES

b) _____

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de junho de 1.979

Nunes

Ilmº Sr.
Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

NADIR DA SILVA NUNES , abaixo assinado, brasileiro(a), casado(a), , trabalhando atualmente nessa Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª., se digne conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acôrdo com as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 01 de junho de 1.979

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. de C I

ASSUNTO: Continuação

Considerando finalmente, que os Servidores lotados na Tesouraria, estão em níveis salariais, aquém as suas responsabilidades, consequentemente desmotivados, vimos solicitar a V.Sª., a possibilidade de estipular uma gratificação conforme discriminação abaixo:

1) ELIAS VIEIRA DE ALMEIDA..... Cr$ 10.000,00
2) EDIO BENEDITO DE ARRUDA..... Cr$ 10.000,00
3) HUMBELINA PINTO DA SILVA..... Cr$ 10.000,00
4) NADIR DA SILVA NUNES..... Cr$ 8.000,00
5) HELENO CÉSAR DE MORAES..... Cr$ 5.000,00

Sem mais, para o momento subscreve-me

JACI DO ESPIRITO SANTO

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM:
JACI DO ESPIRITO SANTO	LUIZ CARLOS ARMANI	

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, NADIR DA SILVA NUNES,
abaixo assinado, brasileiro, casado, ,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT ,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) ,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) PERTERSON DE ALBUQUERQUE NUNES.
b)
c)
d)
e)
f)
g)
h)

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de julho de 1.979

Nadir

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, NADIR DA SILVA NUNES,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) PETERSON DE ALBUQUERQUE NUNES
b) _____
c) _____
d) _____
e) _____
f) _____
g) _____
h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 1980

_____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

LIVRO n. 30-A FOLHA n. 231 TÊRMO n. 40.63

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 09 de Dezembro de 1.980 a 10:00 horas, n esta Capital...

com o nome d

DANIELY DA SILVA NUNES....

filha do cidadão Gilson de Moura Nunes, ...

e de D.ª Nadir da Silva Nunes...

Registrado 12 de Dezembro de 19 8

Obs: Declarante: O Pai...

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Po... Ec.
Av. Rio Branco, 174 - 2º Andar - Rio

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 12 de Dezembro de 19 80

Oficial do Registro Civil
Wanda de Araújo Martins

12-07-82

RECONHECEM NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 42-A FOLHA n. 205Vº TÊRMO n. 55.735

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 11 de Junho de 1.982 às 10:40 horas, n esta Capital-MT : : : : : : : : : : : : : : com o nome de ROGÉRIO DA SILVA NUNES

filh o do cidadão Gilson de Moura Nunes

e de Dª Nadir da Silva Nunes

Registrado 14 de Junho de 19 82

Obs. O Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 14 de Junho de 19 82

Oficial do Registro Civil

RECONHECIMENTO FIRMA
Tabelionato Generoso Pon[illegible]
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, NADIR DA SILVA NUNES,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto, para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) _____
b) PETERSON DE ALBUQUERQUE NUNES
c) DANIELY DA SILVA NUNES
d) _____
e) _____
f) _____
g) _____
h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

_____

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, NADIR DA SILVA NUNES, abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____ _____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) _____
b) PETERSON DE ALBUQUERQUE NUNES
c) DANIELY DA SILVA NUNES
d) _____
e) _____
f) _____
g) _____
h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 07 de Julho de 1981

_____

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, NADIR DA SILVA NUNES, abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) PETERSON DE ALBUQUERQUE NUNES
b) DANIELY DA SILVA NUNES
c)
d)
e)
f)
g)
h)

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de NOVEMBRO de 19 81

_____

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, NADIR DA SILVA NUNES abaixo assinado, brasileiro, casado, _____ contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário familia, que residem comigo à (rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

a) _____

b) PETERSON DE ALBUQUERQUE NUNES

c) DANIELLY DA SILVA NUNES

d) ROGÉRIO DA SILVA NUNES

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declarando que as informação aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de Maio de 1.982

_____

ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AMBULATÓRIO _____ MATRICULA _____

NOME: Nadir S. Nunes

Uso X.

Modulex ——— 100

T. 1 drógeo. 2 vgg ao dia

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/10/83

Juarez da Silva e Souza
Ch. do Setor de Pessoal

Dr. Venceslau de Moraes Dourado
CRM - 816

7/10/83

ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AMBULATÓRIO _____ MATRICULA _____

NOME: Nadir Nunes

Ty

① Tabl[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] 12 [illegible].

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/12/83
[signature]
p/ Juarez da Silva e Souza
Ch. do Setor de Pessoal

01/12/83

[signature]
Dra. Rita Ney Duarte Gomes
C.R.M.-MT 575/8 - Juemos

CODEMAT
15 MAI 1407 003323
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.323/84
N.º PROCESSO: 3.154/84
DATA 15 / 05 / 84

INTERESSADO: NADIR DA SILVA NUNES:

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL DE 5%SOBRE O SEU SALÁRIO BASE.

Deferido
Jun/84

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 01

ILMº SR.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – CODEMAT –
N E S T A

Protocolo Nº 3.323/84
Processo Nº 3.154/84
Data 15/05/84
Setor de Serv. ...

NADIR DA SILVA NUNES
NOME

AGENTE ADMINISTRATIVO, 12, TESOURARIA
CARGO — NÍVEL — LOTAÇÃO

contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 1.979 a _____ e _____, contando portanto – com 05 anos, _____ meses e _____ dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., o adicional por permanência de serviço de 5 % (Cento) sobre o salário base de acordo com a Resolução nº 06/83 de 17.05.1 983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá(MT), 15 de Maio de 84.

ass.

Protocolo
FLS. Nº 02

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.154/84 DE 15 / 05 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
Div. Adm. Geral
Para exame e informação, conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.

Cuiá, 14/05/84

Maria Regina M. Ribeiro
Sec. D.A.F.

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 16/05/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A DIV. ADM. GERAL

REF. : NADIR DA SILVA NUNES
admissão - 01.06.79
função - Agente Administrativo
nível - 12
salário - Cr$275.226,00+78.247,00
lotação - Tesouraria

ASSUNTO - requer o adicional de 5% sobre o seu salário base a partir de 15.05.84 de acordo com a Res. Nº 06/83.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o devido Adicional de 5% sobre o seu salário base e o seu período aquisitivo só se completará a partir de 01.06.84.

-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Madir S. Nunes
Aux Administrativo N-09

Cuiabá(MT) 05 de julho de 1.983

Colegial

01/06/79

Ao 1º Sec.

AO :

IIm º Sr.

DR. JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

NESTA

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3.664/83
PROCESSO Nº 3.527/83
Data 05/07/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Diretor

Através da presente, vimos solicitar a atenção de V.Sª., para a exposição que ora levamos ao seu conhecimento, o qual sabemos que certamente não medirá esforços para nos compreender, olhando com realismo para o quadro a seguir exposto.

Atualmente, conto na Tesouraria com 06 (seis) servidores:

NOME	FUNÇÃO	TEMPO CASA	NIVEL	SALÁRIO	GRAT.
ELIAS V. DE ALMEIDA	Ag. Adm.	12 anos	10	88.566,	28.880,
EDIO B. DE ARRUDA	Aux.Adm.	06 anos	06	60.419,	28.880,
NADIR S. NUNES	Ag. Adm.	04 anos	09	78.546,	28.880,
HUMBELINA P. SILVA	Ag. Adm.	08 anos	09	78.546,	28.880,
JOÃO BOSCO DA SILVA	Aux.Adm	05 anos	06	60.419,	23.102,
ZÉLIA R. SENA	Datilógrafa	2,5 anos	08	72.555,	23.103,

Com base a Resolução nº 14/81 de 08/10/81 foi criada pela Diretoria anterior, uma gratificação, que varia para cada servidor, o que na realidade atual, considero insignificante, diante do volume de atividade desenvolvida diariamente por este Setor, isso sem falar da grande responsabilidade exigida de cada um, em que até a presente data nenhum destes deixou de cumprir seus deveres com seriedade, responsabilidade e honestidade acima de qualquer dúvida.

Por isso peço a V.Sª., verificar a possibilidade de melhorar o NÍVEL SALARIAL dos referidos servidores, para que se equipare na atual faixa salarial de contratação da Companhia, o que certamente trará mais segurança, confiança e melhor condição de trabalho a todos.

Termino, confiando na longa experiência empresarial de V.Sª., ciente de que tudo fará para que haja real possibilidade de uma justa proposta.

Atenciosamente

PEDRO CARLOS BASTOS LEITE
Tesoureiro

CODEMAT

02

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.527/83 DE 05 / 07 / 83

INTERESSADO (A): Chefe da Tesouraria da CODEMAT.

ASSUNTO: Solicita reajuste salarial para os servidores, lotados no Setor de Tesouraria.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Div. Adm. Geral
p/ estudos
Em 05/07/83

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

38 NOME: NADIR S. NUNES

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL: 09 VALOR: Cr$ 121.746,00

ÓRGÃO/UNIDADE DIR.ADM.FINANCEIRA-TESOURARIA DATA DE ADMISSÃO: 01/ 06/ 79

Até: 23.09.83

1 - Tempo de Serviço: Anos: 04a 03m 22d Pontos: 08

2 - Escolaridade: Grau: COLEGIAL Pontos: 03

3 - Experiência: Pontos: 08

4 - Complexidade das Tarefas: Pontos: 02

5 - Dedicação: B Pontos: 10

RESULTADO: ( ) Total de Pontos: 31 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 02 níveis, passando ao Nível 11 Valor: Cr$ 143.496,00.

PEDIDO PARA O NÍVEL ? (CHEFE DO SETOR)

12 —

Cuiabá 03 de outubro de 1 983.

VISTO:

COMISSÃO

De acordo com a comissão. Autorizada a elevação de mais 1 (um) nível.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL Nº : 275

AO : NADIR DA SILVA NUNES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de .....JUNHO..... de 1.9 .84.... a importancia referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do periodo de 01 / 06 / 83 a 01 / 06 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Atenciosamente

-CODEMAT-

Eucrez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI

Em _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DO SERVIÇO SOCIAL

ref: - NADIR DA SILVA NUNES
FUNÇÃO - Ag. Adm.
NIVEL - 15
SALARIO - 10854.043

Diante do adiantamento solicitado, procuramos a servidora em pauta, e realizamos uma entrevista para nos inteirarmos dos acontecimentos.

A servidora relatou estar necessitando do adiantamento para ajudar o irmão de criação, trabalhador rural, residente em Ponte Branca, que se encontra hospitalizado naquela Cidade e com crítica situação financeira.

Deixou-nos a par de que seu salário referente ao mês de Janeiro/85, está totalmente comprometido com dívidas inadiáveis, sendo impossível retirar a importância solicitada.

Através de seu relato e informações obtidas, estamos de acordo com o adiantamento, uma vez que seu irmão se encontra doente e em péssimas condições financeiras, além de não gozar de nem um Instituto.

É o que tínhamos a relatar.

Cuiabá, 07 de Fevereiro de 1.985

Visto:
CODEMAT
Jussara da Silva e Souza
Chefe de Setor de Pessoal

Eunice
Eunice Elena Reis
Acadêmica em S. Social
- CODEMAT -

31 JAN 08 09 85 030777

- PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 777/84

N.º PROCESSO: 748/84

DATA 31 / 01 / 84

INTERESSADO: NADIR DA SILVA NUNES.

ASSUNTO: SOLICITA O PAGAMENTO ANTECIPADO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO A QUE TEM DIREITO DE 1.984, CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº

Ilmº Srº
Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT
N E S T A/

CODEMAT
Protocolo Nº 777/84
Processo Nº 748/84
Data 31/01/84
Setor de Serv. Auxiliares

NADIR DA SILVA NUNES, brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 01/06/79/, lotado (a) na Setor de Tesouraria, exercendo a função de Ag. Administrativo, vem mui respeitosamente requerer de V. Sª a antecipação de 06/ 12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 31 de Janeiro de 1.984

Nadir da Silva Nunes

Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, NADIR DA SILVA NUNES
Nome do empregado por extenso

portador da Carteira Profissional N.º 08.970 Serie 459ª, empregado da emprêsa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
Denominação da emprêsa

sita PALÁCIO PAIAGUÁS - C. P. A. j.
endereço

Estado CUIABÁ - MT, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscopica quando se tratar de analfabeto:

Cuiabá-MT, 1º de junho de 1979
Local e data

Assinatura

TESTEMUNHAS

1.ª) Vilázio de Matoia Pinto
Div. de Administração Geral

2.ª) Maria A. Andrade Zamariolli
Chefe do Setor de Pessoal
Assistente responsável legal pelo menor, quando souber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

(Data)

(Assinatura)

NOTAS:
1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;
2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modêlo abaixo;
3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela emprêsa, datada;
4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
5 — A emprêsa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

1 — Em ..... optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agência do Banco DO BRASIL S/A

localizada à Rua AVENIDA GETÚLIO VARGAS, n.º .....

(carimbo e assinatura)

MOD. OPÇÃO - 2 VIAS

N/REF. 10.208

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32 — CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT — C.P.A. — CUIABÁ — CEP 78 ...

02 Empregador	CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código	6756
04 Endereço	PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP	78050970
06 Bairro	CPA
07 Município	CUIABÁ
08 UF	MT
09 Banco	C.E.F.
10 Agência/UF	CUIABÁ/MT
11 Cód. Agência	
12 Empregado	NADIR DA SILVA NUNES
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	08970 — 459 — MT
14 PIS/PASEP	10710926550
15 Código empregado	
16 Data nascimento	20/05/55
17 Data admissão	01/06/79
18 Data opção	01/06/79
19 Data afastamento	30/06/96
20 Maior remuneração	875,29
21 Aviso prévio	30.05.96
22 Pens. Alim.	%
23 Causa afastamento	SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 5.340,76
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	15.218,38
31 salário 6 /12 avos	437,64	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	1[illegible]5,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	39,38
39 95/96 Férias vencidas	875,29	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 01 /12 avos	72,92	43 JUROS	1.889,72	44 I.R.F.	1.883,85
45 1/3 salário s/ férias	635,32	46 LICENÇA	5.427,48	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	539,23	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	13.189,82

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - Ana Luiza Moreira Brito — Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento — CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - Ana Luiza Moreira Brito — Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento — CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome: NADIR DA SILVA NUNES

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

...o aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

4ª via - Amarela/Empregador — 3ª via - Azul/Empregado — 2ª via - Rosa/Banco

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

(01)

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CUIABÁ CEP 78 ...

02 Empregador	CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código	6756
04 Endereço	PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP	78050970
06 Bairro	CPA
07 Município	CUIABÁ
08 UF	MT
09 Banco	C.E.F.
10 Agência/UF	CUIABÁ/MT
11 Cód. Agência	
12 Empregado	NADIR DA SILVA NUNES
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	08970 / 459 / MT
14 PIS/PASEP	10710926550
15 Código empregado	
16 Data nascimento	20/05/55
17 Data admissão	01/06/79
18 Data opção	01/06/79
19 Data afastamento	30/06/96
20 Maior remuneração	875,29
21 Aviso prévio	30.05.96
22 Pens. Alim.	%
23 Causa afastamento	SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ___ anos	Valor	26 Saldo de salários ___ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 5.340,76
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	15.218,38
31 salário 6 /12 avos	437,64	32 Horas extras ___ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ___ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ___ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	39,38
39 95/96 Férias vencidas	875,29	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 01 /12 avos	72,92	43 JUROS	1.889,72	44 I.R.F.	1.883,85
45 1/3 salário s/ férias	635,32	46 LICENÇA	5.427,48	47	
48 Sal. maternidade ___ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	539,23	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	13.189,82

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome: NADIR DA SILVA NUNES

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias 001

NOME: NADIR DA SILVA NUNES

DATA ADM.: 1º 06.79

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SEDE

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
94/95							X95																	v	25.09/24.10.95	

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto: